



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

INCRA – SR 17
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional de Rondônia (17)/RO

Porto Velho -2018

www.incra.gov.br



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a qual esta unidade prestadora de contas está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 da DN TCU nº. 161/2017 e das orientações do órgão do controle interno Portaria nº. 696/2017. Coordenação e Elaboração: Assessoria de Planejamento e Controle da Superintendência Regional do estado de Rondônia – SR (17).



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Lista de siglas e abreviações

AEFARO - Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia
AEFAVAG - Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé
AGU - Advocacia Geral da União
ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
APEFAC - Associação dos Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal
APP - Áreas de Preservação Permanente
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
AUD - Auditoria Interna
BR - Rodovia Brasileira
BSM - Programa Brasil Sem Miséria
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CCIR - Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais
CCU - Contratos de Concessão de Uso
CD - Conselho Diretor
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPF - Cadastro de Pessoa Física
DAP - Declarações de Aptidão ao PRONAF
DD - Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos
DF - Distrito Federal
DFDA - Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário de Rondônia
DOU - Diário Oficial da União
ECGR - Estudo de Capacidade de Geração de Renda
EFA - Escola Família Agrícola
EMATER - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
EPI - Equipamentos de Proteção Individual
GRU - Guia de Recolhimento da União
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE - Instituto Nacional de Geografia e Estatística
IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
LAF - Laudo Agronômico de fiscalização
LO - Levantamentos Ocupacionais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LTDA - Limitada
LVA - Laudo de Vistoria e Avaliação
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MIRAD - Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária
MP - Medida Provisória



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

MPF - Ministério Pùblico Federal
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
OAR - Ouvidoria Agrária Regional
PA - Projeto de Assentamento
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PAV - Programa Assentamentos Verdes
PC - Polícia Civil
PCA - Projeto Casulo de Assentamento
PDA - Plano de Desenvolvimento de Assentamento
PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PITHA - Programa Estadual de Infraestrutura, Transporte e Habitação
PM - Polícia Miliar
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida
PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO - Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PPCADI - Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia
PPR - Plano de Providências Regional
PRA - Programa de Regularização Ambiental
PRADA - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
REBIO - Plano de Utilização da área ocupada na Reserva Biológica
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SECEX - Secretaria de Controle Externo
SEDAM - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental
SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIATER - Sistema Informatizado de ATER
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC - Sistema de Documentos
SISPROT - Sistema de Protocolo de Processos
SISTERLEG - Sistema de Acesso a Informações do Programa Terra Legal
SNCCI - Sistema Nacional de Cobrança de Créditos Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SR-17/RO - Superintendência Regional no Estado de Rondônia
SRFA - Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

SRFA-06/RO - Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
SUPRA - Superintendência de Reforma Agrária

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Títulos de Domínio

TDA - Títulos da Dívida Agrária

TI - Tecnologia da Informação

TL - Terra Legal

TRE - Tribunal de Regional Eleitoral

UA - Unidade Avançada

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidades Avançadas e Unidades Municipais de Cadastramento

UO - Unidade Orçamentária



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

- Tabela 01 – Atividades Executadas no ano de 2016 e 2017.
- Tabela 02 - Visão geral das prestações de contas dos convênios e termos de fomentos vigentes
- Tabela 03 - Resumo dos instrumentos celebrados nos 03 últimos exercícios
- Tabela 04 - Informações Gerais do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
- Tabela 05 - Operações executadas no exercício 2017
- Tabela 06 - Informações Gerais de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
- Tabela 07 - Informações Gerais de Regularização Fundiária Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
- Tabela 08 - Informações Gerais de Regularização Fundiária Gestão de Terras Públicas
- Tabela 09 - Análise dos registros constantes no sistema de Gestão Fundiária – SIGEF
- Tabela 10 - Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária
- Tabela 11- Informações Gerais da Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais
- Tabela 12 - Imóveis Vistoriados
- Tabela 13 - Outras vistorias realizadas em 2017
- Tabela 14 - Informações Gerais de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA
- Tabela 15- Famílias homologadas em projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores
- Tabela - 16 Informações Gerais de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
- Tabela 17 - Informações Gerais da Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária
- Tabela 18 – Cronograma de levantamento de informações sobre imóveis desapropriados
- Tabela 19 - Demonstração de Imóveis Registrados
- Tabela 20 - Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento
- Tabela 21 - Informações Gerais de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
- Tabela 22 - Proposta de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos em Rondônia
- Tabela 23 - Parcerias vigentes
- Tabela 24 - Informações Gerais de Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas
- Tabela 25 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas solicitados através do SNCCI
- Tabela 26 - Informações Gerais de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária
- Tabela 27 - Créditos supervisionados
- Tabela 28 - Cobrança de crédito
- Tabela 29 - Informações Gerais de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento
- Tabela 30 - Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária
- Tabela 31 - Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária
- Tabela 32 - Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP
- Tabela 33 - Informações Gerais de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
- Tabela 34 - Atendimento com kit feira da reforma agrária
- Tabela 35 - Informações Gerais de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento
- Tabela 36 - Supervisões ocupacionais em Projetos de Assentamento realizadas
- Tabela 37 - Informações Gerais de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
- Tabela 38 - Títulos Definitivos - TD expedidos



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

- Tabela 39 - Contratos de Concessão de Uso - CCU expedidos
Tabela 40 - Informações Gerais de Promoção da Educação no Campo - PRONERA
Tabela 41 - Parcerias de PRONERA
Tabela 42 - Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Tabela 43- Processos que finalizaram o ano de 2017 com pendência de resposta ao pedido de subsídios fáticos
Tabela 44 - Distribuição dos servidores por lotação
Tabela 45 - Força de trabalho
Tabela 46 - Distribuição da lotação efetiva
Tabela 47 - Quantitativo por gênero
Tabela 48 - Idade dos servidores
Tabela 49 - Estimativa de desligamentos nos próximos cinco anos (2018 a 2022)
Tabela 50 - Informações Gerais de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem
Tabela 51 - Capacitações realizadas em 2017
Tabela 52 - Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas
Tabela 53 - Execução orçamentária por natureza de despesa – NTI
Tabela 54 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017
Tabela 55 - Execução orçamentária por natureza de despesa
Tabela 56 - Distribuição de cestas de alimentos
Tabela 57 - Atendimento ao público externo - Sala da cidadania física
Tabela 58 - Atendimento ao público externo - Sala da cidadania digital
Tabela 59 - Principais Receitas (Provisões Recebidas)
Tabela 60 - Principais Despesas
Tabela 61 - Demonstração contábil
Tabela 62 - Resultados do atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário
Tabela 63 - Informações Gerais de Administração da Unidade
Tabela 64 - Destinação de veículos
Tabela 65 - Informações de Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
Tabela 66 - Consumo de papel, energia elétrica e água
Quadro 01 - Pregão Eletrônico
Quadro 02 – Inexigibilidade
Quadro 03 – Dispensa de Licitação
Quadro 04 – Adesão a Ata de Registro de Preços



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Sumário

<u>1. Apresentação</u>	10
<u>2. Visão geral da unidade prestadora de contas</u>	11
<u>2.1. Identificação</u>	11
<u>3. Planejamento organizacional e resultados</u>	18
<u>3.1. Planejamento e resultados alcançados</u>	18
<u>3.1.1. Objetivo estratégico 01</u>	18
<u>3.1.2. Objetivo Estratégico 02</u>	20
<u>3.1.3. Objetivo Estratégico 03</u>	22
<u>3.1.4. Objetivo Estratégico 04</u>	23
<u>3.1.5. Objetivo Estratégico 05</u>	24
<u>3.1.6. Objetivo Estratégico 06</u>	25
<u>3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos</u>	26
<u>3.3. Desempenho operacional</u>	28
<u>3.3.1. Ordenamento da estrutura fundiária</u>	28
<u>3.3.1.1. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</u>	32
<u>3.3.1.2. Reconhecimento, Delimitação, Desinlusão e Titulação de Territórios Quilombolas</u>	34
<u>3.3.1.3. Regularização Fundiária Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional</u>	37
<u>3.3.1.4. Regularização Fundiária de Terras Públicas</u>	38
<u>3.3.2. Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento</u>	47
<u>3.3.2.1. Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais</u>	50
<u>3.3.2.2. Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA</u>	54
<u>3.3.2.3. Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária</u>	57
<u>3.3.2.4. Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária</u>	59
<u>3.3.3. Desenvolvimento de projetos de assentamento</u>	70
<u>3.3.3.1. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento</u>	76
<u>3.3.3.2. Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas</u>	81
<u>3.3.3.3. Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária</u>	85
<u>3.3.3.4. Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento</u>	90
<u>3.3.3.5. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária</u>	93
<u>3.3.3.6. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol</u>	100
<u>3.3.3.7. Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento</u>	104
<u>3.3.3.8. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento</u>	108
<u>3.3.3.9. Promoção na Educação no Campo – Ponera</u>	116
<u>3.4. Outros Resultados Operacionais</u>	133
<u>3.4.1. Procuradoria Federal Especializada</u>	133
<u>3.4.2 Unidades Avançadas</u>	138
<u>4. Governança, gestão de riscos e controles internos</u>	139
<u>4.1. Atuação da unidade de auditoria interna</u>	139
<u>4.2. Gestão de riscos e controles internos</u>	139
<u>4.2.1. Controles instituídos para garantir o alinhamento ao planejamento estratégico</u>	139



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

<u>4.2.2. Controles instituídos para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados</u>	140
<u>4.2.3. Avaliação dos controles internos administrativos.....</u>	140
<u>5. Áreas especiais da gestão</u>	141
<u>5.1. Gestão de pessoas.....</u>	141
<u>5.1.1. Estrutura de pessoal.....</u>	141
<u>5.1.1.1. Distribuição de pessoal.....</u>	142
<u>5.1.1.2. Disseminação de conhecimento e aprendizagem.....</u>	146
<u>5.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI</u>	150
<u>6. Relacionamento com a sociedade.....</u>	153
<u>6.1. Canais de acesso do cidadão</u>	153
<u>6.2. Outros canais de atendimento ao cidadão</u>	156
<u>6.3 Assessoria de Comunicação Social - ASCOM</u>	158
<u>7. Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro</u>	160
<u>7.1. Desempenho financeiro do exercício</u>	160
<u>7.2. Demonstrações contábeis</u>	161
<u>7.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber</u>	161
<u>7.3.1. Empréstimos concedidos.....</u>	161
<u>7.3.2. Créditos a receber de parceleiros</u>	163
<u>8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....</u>	166
<u>8.1. Tratamento de deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU</u>	166
<u>8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....</u>	168
<u>8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....</u>	168
<u>8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993</u>	168
<u>8.5. Administração da Unidade</u>	169
<u>9. Anexos e apêndices</u>	174
<u>9.1. Quadro de avaliação do sistema de controles internos.....</u>	174
<u>9.2. Memória de cálculo dos indicadores</u>	176
<u>9.3. Tabelas complementares</u>	181
<u>9.4. Consumo de papel, energia elétrica e água</u>	190



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Apresentação

Com base nas disposições dos Normativos do Tribunal de Contas da União - TCU, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 161 de 01/11/2017, da Decisão Normativa TCU Nº 163 DE 06/12/2018, Portaria nº. 65 TCU de 28/02/2018 e Portaria nº 696 de 18/12/2017 e das orientações para o preenchimento do *layout*, o presente trabalho denominado Relatório de Gestão 2017 busca apresentar objetivamente e transparente a execução física e orçamentária da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 13.411 DE 10/01/2017, e com o detalhamento do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017 (Caderno de Metas) o orçamento previsto para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a princípio foi de montante de R\$13.170.526,00 (treze milhões, cento e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais), sendo repactuado em novembro de 2017 para o montante de R\$ 22.647.822,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais) sendo descentralizados R\$ 16.256.853,16 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), que representa 71,78% do valor inicialmente programado, dos quais R\$ 16.107.578,82 (dezesseis milhões, cento e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) foram empenhados, e R\$ 10.055.480,48 (dez milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) foram efetivamente pagos, resultando em 62,43% de execução orçamentária, ficando R\$ 6.052.098,34 (seis milhões, cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e trinta e quatro) inscritos em restos a pagar.

Com os valores disponibilizados e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 13.249 de 13/08/2016 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016-2019, e outros instrumentos legais que refletem as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, dentre esses os específicos ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, durante o exercício de 2017, realizou trabalhos que refletiram nos resultados destacados abaixo:

Tabela 01 – Atividades Executadas no ano de 2016 e 2017.

Ações	Resultados	
	2016	2017
Acompanhamento e Fiscalização de Famílias beneficiadas com Créditos	1.951	2.227
Capacitação de servidores em UMC	0	14
Capacitação de Servidores Públicos	149	262
Concessão de Crédito Fomento Mulher	0	510
Concessão de Créditos Instalação	238	220
Contratos de Concessão de Uso	27	558
Emissão de Certificados de Cadastros de Imóveis Rurais - CCIR	65.849	127.072
Famílias Assentadas	100	19



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Famílias Beneficiadas com Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	49	255
Famílias beneficiadas com Infraestrutura de Estradas	3.279	1.447
Imóveis Gerenciados	15.320	17.612
Imóveis Vistoriados	10	15
Implantação de Unidade Municipal de Cadastro - UMC	0	04
Profissionais atendidos pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA	106	106
Supervisão Ocupacional em Parcelas de Projetos de Assentamentos	1.200	2.642
Título de Comunidade Quilombola	0	01
Títulos de Domínios	609	1.306

Fonte: Assessoria de Planejamento e Controle.

Na tabela 1 pode-se verificar que no ano de 2017 houve um aumento significativo na execução das atividades de emissões de Títulos Definitivos, Contratos de Concessão de Uso, Concessão de Crédito Instalação e Crédito Fomento Mulher em relação ao ano de 2016. Tal resultado se deu em razão, da liberação dos recursos ocorrer, sempre no início de cada mês, diferente do ano anterior que teve seus recursos centralizados, sendo liberados mediante solicitação. Essas atividades e as demais serão apresentadas detalhadamente ao longo do presente relatório de gestão, com a finalidade de prestar contas à sociedade quanto à condução dos gastos públicos, mas também e especialmente, ao fornecimento de visão ampla das atividades essenciais, e da sua importância para com a sociedade.

Dos itens requeridos pelas Normativas os que não constam no presente Relatório de Gestão somente o item denominado “Para as Superintendências Regionais da Região Sudeste e Sul” e “Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal” não constam do presente relatório de gestão.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da Republica **Código SIORG:** 2837

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Superintendência Regional do Estado de **CNPJ:** 00.375.972/0024-57
Rondônia

Principal atividade: Administração Pública em Geral **Código CNAE:** 84.11-6-00

Código SIORG: 4139 **Código LOA:** 20.201 **Código SIAFI:** 373082

Contatos

Telefones/fax: (69) 3229-1545/(69) 3229-1691/ (69) 3229-1876/(69) 3229-3583

Endereço postal: Avenida Lauro Sodré, nº 3.050, Bairro Costa e Silva, CEP 76.803-488 – Porto Velho -RO

Endereço eletrônico: sr17.gab@pvo.incra.gov.br

Página na internet:

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi Nome

373082 INCRA Porto Velho

373012 Jaru Ouro Preto

373013 Corumbiara

373014 Guajará-Mirim

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi Nome

Não se aplica a natureza jurídica da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Identificação dos Administradores

Cargo	Nome	CPF	Período da Gestão
Superintendente Regional	Cletho Muniz de Brito	441.851.706-53	28/11/2016 até a presente data
Chefe da Administração	Waldomiro dos Santos Barros	039.320.602-53	02/01/2017 até a presente data
Chefe da Divisão de Desenvolvimento	Maria de Jesus Freire Lobo	202.682.032-53	09/02/2015 a 08/03/2017
Chefe da Divisão de Desenvolvimento	Maria Elayne Friozo de Pontes	814.567.351-87	08/03/2017 até a presente data
Chefe da Divisão de Obtenção de Terras	Luis Flávio Carvalho Ribeiro	357.522.706-34	06/12/2016 a 20/11/2017
Chefe da Divisão de Obtenção de Terras	Ederson Litting Bruscke	758.533.532-68	20/11/2017 até a presente data
Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário	Eustáquio Chaves Godinho	030.590.572-49	22/04/2013 até a presente data
Chefe da Unidade Avançada de Ariquemes	José Carlyle Moulin de Souza	716.898.187-00	14/08/2003 até a presente data
Chefe da Unidade Avançada de Pimenta Bueno	Julimar Lopes de Oliveira	199.534.534-20	26/06/2012 até a presente data
Chefe da Unidade Avançada de Guajará-Mirim	Leonardo de Oliveira	115.310.102-53	14/08/2003 até a presente data
Chefe da Unidade Avançada de Ji-Paraná	João Luiz Esteves	387.425.609-00	14/08/2003 até a presente data
Chefe da Unidade Avançada de Machadinho	Wasner Luis Coelho	084.473.572-87	05/11/2015 até a presente data
Chefe da Unidade Avançada de Colorado	José Olinto Costa	232.602.036-72	17/04/2015 até a presente data
Substituto do Superintendente Regional	Erasmo Tenório da Silva	139.653.282-04	02/01/2017 até a presente data
Substituto da Divisão de Administração	Amilton José Freire Guimarães	077.607.102-59	15/05/2006 a 07/02/2017
Substituto da Divisão de Administração	Claudinei Barreto da Silva	669.371.832-91	13/03/2017 a 05/01/2018
Substituto da Divisão de Desenvolvimento	Joana Darque dos P.L.Vergotti	579.643.192-72	23/06/2015 a 25/04/2017
Substituto da Divisão de Desenvolvimento	Luciene Cândido da Silva	326.002.322-49	25/04/2017 até a presente data
Substituto da Divisão de Obtenção	Ronaldo Cavalcante de Oliveira	659.568.852-20	04/04/2017 até a presente data
Substituto da Divisão de Ordenamento Fundiário	Maria Júlia de Queiroz Santiago	114.042.302-97	19/01/2015 a 30/03/2017
Substituto da Divisão de Ordenamento Fundiário	Mara Gisele Baches	517.686.312-04	28/08/2017 até a presente data
Substituto da Unidade Avançada de Ariquemes	Sebastião Coriolando Perez	040.568.502-59	11/12/2008 até a presente data
Substituto da Unidade Avançada de Pimenta Bueno	Sergio Eugênio de Araújo	232.730.381-87	13/08/2012 até a presente data



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Substituto da Unidade Avançada de Guajará-Mirim	Manoel Sátiro de Oliviera	040.552.922-87	29/03/2004 até a presente data
Substituto da Unidade Avançada de Ji-Paraná	Claudionor Rodrigues	040.342.522-00	05/04/2004 a 27/03/2017
Substituto da Unidade Avançada de Ji-Paraná	Doraci Penha Santana	103.469.883-49	15/05/2017 até a presente data
Substituto da Unidade Avançada de Machadinho	João Augusto Alves Souza	511.759.406-15	16/08/2007 até a presente data
Substituto da Unidade Avançada de Colorado	Tayane Alves de Melo Pereira	002.652.182-25	15/04/2015 a 28/07/2017



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Da finalidade e competências

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

A sua finalidade prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. E, sua visão de futuro é ser referência internacional de soluções de inclusão social.

Tendo competências estabelecidas na Lei nº 4.504 de 30/11/1964, e em legislação complementar, em especial as que se referem à promoção e à execução da reforma agrária e da colonização compreendendo a elaboração do cadastro, classificação das terras, formas e condições de uso atual e potencial da propriedade, preparo das propostas de desapropriação, e seleção dos candidatos à aquisição das parcelas.

Nos últimos anos, incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no País.

Das normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09/07/1970 e tem como última alteração da estrutura regimental o Decreto nº 8.955 de 11/01/2017.

Do breve histórico da entidade

O problema fundiário do país remonta a 1530, com a criação das capitâncias hereditárias e do sistema de sesmarias - grandes glebas distribuídas pela Coroa portuguesa a quem se dispusesse a cultivá-las dando em troca um sexto da produção. Aí nascia o latifúndio.

Em 1822, com a Independência do País, agravou-se o quadro: a troca de donos das terras se deu sob a lei do mais forte, em meio a grande violência. Os conflitos não envolviam trabalhadores rurais (praticamente todos eram escravos), mas proprietários e grileiros apoiados por bandos armados. Só em 1850 o Império tentou ordenar o campo ao editar a Lei das Terras. Contudo, um dos dispositivos (a proibição de ocupar áreas públicas e a determinação de que para adquirir terras só mediante pagamento em dinheiro) reforçou o poder dos latifundiários ao tornar ilegais as posses de pequenos produtores.

A instauração da República, em 1889, um ano e meio após a libertação dos escravos, tampouco melhorou o perfil da distribuição de terras. O poder político continuou nas mãos dos latifundiários, os temidos coronéis do interior. Apenas no final dos anos 50 e início dos anos 60, com a industrialização do País, a questão fundiária começou a ser debatida pela sociedade, que se urbanizava rapidamente.

Surgiram no Nordeste as Ligas Camponesas e o Governo Federal criou a Superintendência de Reforma Agrária - SUPRA. Ambas foram duramente combatidas, dentro do quadro que resultou no golpe militar de 1964. Contradicoratoriamente, logo no início, o regime militar deu o primeiro passo para



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

a realização da reforma agrária no País. O Estatuto da Terra é editado (Lei nº 4.504 de 30/11/1964) e são criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA, em substituição à SUPRA.

Em 04/11/1966, o Decreto nº 59.456 instituiu o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, que não saiu do papel. Em 09/07/1970, o Decreto nº 1.110 criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, resultado da fusão do IBRA com o INDA.

À época da criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, mais do que reforma agrária, o governo incentivou a colonização da Amazônia. Levas de migrantes de vários Estados do Brasil foram levados a ocupar as margens da estrada Transamazônica e empresas de variados ramos receberam incentivos fiscais para grandes projetos agropecuários. Iniciou-se um procedimento mais compacto para cuidar da terra, da propriedade e da segurança dos proprietários rurais.

Foi nesse período que se observa a atuação mais expressiva do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia, que ocorreu a partir da abertura da BR 364, meados de 1970, com a implantação de projetos integrados de colonização, gerando intenso fluxo migratório de colonos, procedentes, principalmente, das regiões Sul e Sudeste do país, ocasionando a ocupação de espaços vazios e ampliando a fronteira agrícola Nacional.

O fruto do processo de colonização foi o desenvolvimento das vilas e povoados remanescentes do período dos seringueiros e o surgimento de todas as cidades do estado de Rondônia, exceto Porto Velho e Guajará-Mirim.

A colonização oficial ocorrida no Estado de Rondônia interferiu e alterou a estrutura e a ordem dominante dos territórios rurais sob o domínio de poucos que se apresentavam como proprietários ou detentores de grandes áreas, os chamados seringalistas.

Não obstante aos seus aspectos positivos, a expansão acelerada da fronteira agrícola em Rondônia foi acompanhada por diversos problemas socioambientais, incluindo conflitos sobre a terra e outros recursos naturais, altas taxas de desmatamento, degradação do solo, altos índices de desistência de agricultores em Projetos de Assentamento, reconcentração de lotes da Reforma Agrária entre outros; requerendo ainda mais amparo e intervenção do Governo Federal para solucionar tais problemas.

Destacando assim, os 02 (dois) momentos bem marcantes e distintos da história do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O primeiro vai de sua criação em 1970 até 1985, período em que o órgão cuidou da regularização fundiária e em segundo momento, com a redemocratização do país, a partir de 1985, seu trabalho foi direcionado para o assentamento de agricultores rurais sem-terra.

Nesse segundo momento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA teve início com a reabertura democrática, onde após 21 anos de regime militar, o governo atento às reivindicações dos movimentos sociais incluiu em seu programa a reforma agrária. Como o atendimento da demanda por terras se acentuou durante o regime militar, o movimento dos sem-terra, que há alguns anos já vinha se organizando, não deu folga ao governo recentemente empossado e numa verdadeira orquestração nacional promoveu uma avalanche de invasões, levadas a efeito no dia 25/05/1985. Esse dia passa a ser um divisor de águas e marca o início da reforma agrária no Brasil.

É bom que se diga que o quadro funcional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não estava aparelhado para atender e enfrentar tão delicada questão que sempre foi a reforma Agrária. Até então tinha executado a atividade de regularização fundiária e, de repente, se viu diante de outra realidade fundiária, muito mais dramática e complexa e tendo que atender as pressões de um movimento social muito bem organizado e programático.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

A redemocratização, em 1984, trouxe de volta o tema da reforma agrária. O Decreto nº 97.766 de 10/09/1985, instituiu o II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, com a meta utópica de destinar 43 milhões de hectares para o assentamento de 1,4 milhão de famílias até 1989. Criou-se para isso o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária - MIRAD, mas 04 (quatro) anos depois os números alcançados eram modestos perante a meta: 82.689 famílias assentadas em pouco menos de 4,5 milhões de hectares.

Esses números refletiam o intenso debate político e ideológico em torno da reforma agrária. Do embate, resultou a extinção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 1987, e a do próprio Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária - MIRAD, em 1989. A responsabilidade pela reforma agrária passou para o Ministério da Agricultura.

Em 29/03/1989 o Congresso Nacional recriou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, rejeitando o decreto-lei que o extinguira, mas a falta de respaldo político e a insuficiência orçamentária mantiveram a reforma agrária quase paralisada.

A questão foi, então, vinculada diretamente à Presidência da República com a criação, em 29/04/1996, do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, ao qual imediatamente se incorporou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Em 14/01/2000, o Decreto nº 3.338 criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, órgão ao qual ficou vinculado até a edição do Decreto nº 8.780 de 27/05/2016 que transferiu a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República.

Nos anos de sua existência o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA atenuou os problemas vividos pelo homem do campo promovendo a regularização fundiária. Democratizou o acesso a terra fazendo a inserção social de milhares de famílias que se encontravam à margem do processo produtivo através da execução da reforma agrária. Para os próximos anos se acredita que a atuação deverá ser voltada para a adoção de políticas públicas que viabilizem a permanência dos assentados em suas parcelas permitindo que os mesmos possam se desenvolver social, ambiental e economicamente.

O Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária – INCRA, começou a atuar no estado de Rondônia nos anos de 1970 com a criação do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, criado em 30/12/1970 na região de Ouro Preto do Oeste, depois seguiu com a criação de mais 04 PIC, sendo o PIC- Sidney Girão, em 30/12/1971,posteriormente em 30/12/1972, criou os PIC - JI-Paraná e Paulo Assis Ribeiro, criou também os Projetos de Assentamento Dirigidos - PAD, PAD BURAREIRO (1974) e PAD – Marechal Dutra (1978), dando fim a era dos Pic e PAD em 1975 com a criação do PIC Adolpho Rohl.

A Superintendência Regional do Incra em Rondônia criou no período de 1985 a 2016, 180 Projetos de Assentamentos, 01 Projeto de Assentamento Florestal, 04 Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS e reconheceu por meio do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA 04 Reservas Federais, 17 reservas Estaduais e 01 Flona, totalizando 220 Projetos sobre a sua jurisdição abrangendo desta forma todo o estado de Rondônia.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3. Planejamento organizacional e resultados

Capítulo com demonstração dos resultados relevantes relacionados à operação da unidade e vinculados ao cumprimento de suas ações e metas visando ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento organizacional.

3.1. Planejamento e resultados alcançados

Para o exercício de 2017 os objetivos permaneceram os mesmo do exercício anterior uma vez que os trabalhos são de caráter contínuo, logo, apresentam-se informações referentes ao planejamento e resultados alcançados através dos seis objetivos estratégicos finalísticos estabelecidos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, realizados pelas divisões de Desenvolvimento de Projetos, Divisão de Ordenamento e Estrutura Fundiária e pela Divisão de Obtenção de Terras.

3.1.1. Objetivo estratégico 01

Visa promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Crédito concedido	2.000	509
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Família assistida	2.000	00
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Família atendida	00	255
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Família atendida	1275	1447
Número de crédito instalação supervisionados.	Crédito supervisionado	2000	2.227
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Assentamento monitorado	00	0,0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Licença ambiental protocolada	00	00
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural - CAR.	Regularização ambiental requerida	02	01



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica.	Profissional capacitado	00	00
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Profissional formado	80	106
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos - EJA.	Trabalhador alfabetizado	00	00

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo estratégico 01 engloba atividades de desenvolvimento dos projetos de assentamento e regularidade ambiental. Das 11 (onze) atividades descritas acima, não foram estabelecidas metas para 05 (cinco) dessas atividades.

No exercício de 2017, apenas 06 (seis) atividades executadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, obtiveram resultados conforme descrito na tabela.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Concessão de Crédito: Iniciar a concessão das novas modalidades e valores. Concedem remissão, rebates, descontos e renegociar as dívidas.	Concessão de Crédito: Proporcionar agilidade, segurança e simplificar o processo de concessão do crédito instalação.	Concessão de Crédito: Proporcionar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental.
Assistência Técnica: Promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas.	Assistência Técnica: Implantar a Agência Nacional de Assistência Técnica - ANATER.	Assistência Técnica: A ser definida pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD.
Terra Sol: Iniciar a implantação de agroindústrias, adquirindo equipamento, disponibilizando kit feira e tanques resfriadores de leite fomentando o incremento da renda e agregar valor a produção.	Terra Sol: Proporcionar aumento e qualidade da produção, beneficiamento das criações, agregação de valor, participação em feiras populares e trabalho cooperado.	Terra Sol: Ampliar a comercialização e acesso aos mercados institucionais e privados. Consolidar o processamento agroindustrial da produção de aves.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Infraestrutura:

Concluir as obras de implantação e recuperação de estradas conveniadas em exercícios anteriores, proporcionando condições básicas de acesso as famílias assentadas. Firmar novos convênios, com Prefeituras, visando dar continuidade a recuperação de estradas.

Infraestrutura:

Retomar a promoção e recuperação de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e o desenvolvimento sustentável.

Infraestrutura:

Ampliar a abertura e melhoramento das estradas vicinais viabilizando o escoamento da produção, deslocamento e acesso a outras políticas públicas.

Gestão ambiental:

Organizar e planejar atividades a serem realizadas, e capacitar servidores que a implementará o Cadastramento Ambiental Rural - CAR.

Gestão ambiental:

Valorizar ativos ambientais e promoção de atividades produtivas; recuperar áreas degradadas, monitorar com ações de gestão ambiental; e requerer regularização ambiental dos assentamentos.

Gestão ambiental:

Incentivar adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal. Desenvolver os assentamentos assegurando condições sustentáveis de produção e geração de renda.

PRONERA:

Manter convênios vigentes buscando alternativa a evasão escolar.

PRONERA:

Capacitar e formar profissionais em diferentes áreas de conhecimento.

PRONERA:

Ampliar o atendimento da demanda por profissionais com formação adequada às características e desafios da realidade do campo.

3.1.2. Objetivo Estratégico 02

Visa efetivar política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado	12.000	17.612
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	Área fiscalizada	00	00
Número de sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Sistema mantido	00	00
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Área diagnosticada	00	00
Número de hectares diagnosticados para	Área	00	00



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO.	diagnosticada		
Número de imóveis rurais georreferenciados.	Imóvel georreferenciado	00	00
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Família atendida	3000	112
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentação expedida	2.974	1864
Número de imóveis rurais regularizados via direta.	Imóvel regularizado	00	00

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo estratégico 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária, condições prévias e documentação das parcelas em projetos de assentamentos. Das 09 (nove) atividades apresentadas acima, 03 (três) foram realizadas diretamente pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no exercício de 2017, das quais 01 (uma) teve meta estabelecida e resultado alcançado.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Atualização cadastral: Captar, analisar e criticar dados literais dos imóveis rurais, certificando a regularidade e informações.	Atualização cadastral: Auferir qualidade e funcionalidade à organização do cadastro de imóveis rurais visando melhor conhecer a estrutura fundiária.	Atualização cadastral: Verificar a veracidade das informações declaradas e identificar imóveis passíveis de ações da reforma agrária.
Demarcação topográfica: Supervisionar e fiscalizar trabalhos realizados em parceria com o Governo do Estado. Firmar convênio com governo do Estado para demarcação e georreferenciamento dos Projetos de Assentamentos.	Demarcação topográfica: Realizar trabalhos topográficos e identificar perímetros em assentamentos. Dar continuidade ao convênio e/ou firmar novos convênios de demarcação com objetivos de dar continuidade ao trabalho de demarcação nos projetos que não foram atendidos nos exercícios de 2017 e 2018.	Demarcação topográfica: Prover os assentamentos com as condições necessárias à emissão de documentos titulatórios e consolidação.
Documento titulatório: Conceder documentação às famílias assentadas a título provisório e título Definitivos.	Documento titulatório: Realizar vistoria periódica para verificar o cumprimento de cláusulas e vistorias ocupação para expedição de novos	Documento titulatório: Transferir domínio de imóveis rurais em área de assentamento.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

títulos.

3.1.3. Objetivo Estratégico 03

Visa promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Área vistoriada	28.611	52.684
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Cadeia dominial elaborada	00	00
Número de famílias assentadas.	Família assentada	00	19
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Área obtida	00	00
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisição de imóveis rurais para reforma agrária.	Área obtida	00	00
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da reforma agrária supervisionadas (laudo entregue).	Parcela supervisionada	710	2629

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamentos e supervisão ocupacional que resulta no acompanhamento das parcelas, através da confirmação de regularidade, com objetivo de expedição de Título provisório e definitivos, como também visa a regularidade por meio da retomada de lotes irregularmente ocupados. As atividades voltadas à aquisição, desapropriação ou reversão não alcançaram patamares administrativos passíveis de conclusão. Apenas 02 (duas) ações tiveram metas estabelecidas e 03 (três) apresentaram resultados.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Vistoria em imóveis rurais: Identificar e vistoriar imóveis visando ao levantamento de dados e informações. Realizar	Vistoria em imóveis rurais: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de obtenção.	Vistoria em imóveis rurais: Vistoriar imóveis para a inclusão no PNRA ou atender a interesse público.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

pesquisas de preços de mercado de terras e elaborar planilha de preços referenciais.		
Cadastro e seleção de famílias: Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias que se enquadram nos critérios do PNRA.	Cadastro e seleção de famílias: Assentar famílias do público da reforma agrária conforme ordem de classificação, criar e implantar assentamentos sustentáveis.	Cadastro e seleção de famílias: Democratizar o acesso a terra. Manter banco de dados atualizados. Identificar lotes disponíveis.
Indenização inicial: Instruir processos administrativos e produzir kit decreto.	Indenização inicial: Proceder ao pagamento inicial de valores referentes à obtenção e indenizar benfeitorias.	Indenização inicial: Obter áreas por desapropriação ou aquisição direta para criar e implantar assentamentos.
Supervisão ocupacional: Vistoriar lotes de assentamento substituir famílias desistentes, regularizar ou retomar.	Supervisão ocupacional: Analizar processos nos termos das Normativas vigentes. Proceder à supervisão ocupacional dos lotes. Dar prosseguimento às atividades de vistorias.	Supervisão ocupacional: Manter regular a ocupação dos lotes em PA possibilitando que as famílias tenham acesso às demais políticas públicas.

3.1.4. Objetivo Estratégico 04

Visa promover autonomia das mulheres do meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Crédito concedido	00	510
Número de mulheres beneficiadas com ATER.	Família assistida	00	00

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 04 representa a priorização da mulher em políticas da reforma agrária. A ação de concessão de crédito passou por reformulações e depende da prestação de serviços de assistência técnica para a operacionalização da modalidade fomento mulher. A assistência técnica, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui regulamentação ou parametrização de como se identificar o quantitativo de mulheres assistidas, pois as metas são



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

estabelecidas por família assistida, com isso a priorização foi levantada pelo setor de crédito. Ainda que a Superintendência não tenha, Contrato de Assistência Técnica vigente, foi realizado Termo de Cooperação Técnica com a empresa de Assistência do Estado – EMATER, para prestar assistência as mulheres contempladas com o crédito fomento Mulher.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conceder crédito na modalidade fomento mulher. Beneficiar mulheres com assistência técnica.	Implantar projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote em assentamento da reforma agrária.	Promover os direitos das mulheres da reforma agrária. Promover o protagonismo e a autonomia econômica das assentadas.

3.1.5. Objetivo Estratégico 05

Visa promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Área vistoriada	00	00
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Área reconhecida	7.221	00
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	RTID publicado	00	00
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID de territórios quilombolas publicados.	RTID publicado	00	00
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU de comunidades quilombolas emitidos.	Documentação expedida	00	00
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Documentação expedida	00	01
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades remanescentes de quilombolas.	Área indenizada	00	00

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O objetivo estratégico 05 engloba as atividades a serem executadas em áreas de comunidades



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

remanescentes de quilombolas. As quais, mormente não se alcançam resultados imediatos ou ao longo de um único exercício, como resultado das ações de exercício anteriores foi possível a expedição de 01 Título Definitivo para a comunidade de Santa Fé. Os parcisos resultados decorrem principalmente pela insuficiêcia de servidores, em quantidade ou especializados, como antropólogos, para a execução, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos. Tendo a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO realizar trabalhos em parceria e com o apoio de servidores de outras Regionais e da Sede em Brasília-DF.

Dante do cenário acima descrito, ainda foi possível a realização de Vistoria e Avaliação das benfeitorias dos intrusos na área Titulada.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Executar atividades voltadas a titulação de comunidades quilombolas e Publicação de Portaria de reconhecimento do Território Quilombola da Comunidade Pedras Negras e Santo Antônio do Guaporé.	Realizar procedimentos para início de elaboração de RTID em duas comunidades Quilombolas.	Garantir cumprimento ao que determina o artigo 68 da Constituição Federal de 1988 quanto a regularização territorial das comunidades quilombolas e proteção de suas culturas.

3.1.6. Objetivo Estratégico 06

Visa promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos).	Família assentada	00	00

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não possui meta específica para assentamento de jovens, tendo como meta estabelecida ao assentamento de famílias em geral, por isso a meta foi informada zero.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Cadastrar, selecionar, legitimar e homologar nos critérios do PNRA.	Cumprir o que determina a Portaria nº 06/2013 do MDA quanto a reserva de 5% das parcelas dos assentamentos com vinte lotes ou mais, para jovens com idade até 29 anos.	Garantir acesso e permanência na terra visando o desenvolvimento sócio, ambiental e econômico.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.2. Execução descentralizada com transferências de recursos

A seguir serão apresentadas informações sobre as transferências mediante convênio ou termo de fomento, vigentes no exercício de 2017, incluindo providências adotadas e cronograma executivo com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos.

No anexo ao presente relatório de gestão se encontra a planilha denominada cronograma das parcerias vigentes, contendo os detalhamentos das transferências realizadas mediante convênios e termos de parceria realizados no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 02 - Visão geral das prestações de contas dos convênios e termos de fomentos vigentes

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de termos vigentes	05	Prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00
Total de valores repassados	21.465.645,52	Não prestadas	Dentro do prazo	02
			Fora do prazo	00

Fonte: Divisão de Administração/SICONV

Conforme demonstrado acima, ao longo do exercício de 2017, estiveram vigentes 05 convênios, sendo que 02 tiveram os seus prazos de aplicação expirados, tendo findado o exercício dentro do prazo para apresentação de suas prestações de contas. Os demais convênios/termo de fomento continuam em execução.

Tabela 03 - Resumo dos instrumentos celebrados nos 03 últimos exercícios

Modalidade	Quantidade			Repasse (R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Convênio	01	00	00	450.976,00	0,00	0,00
Termo de Fomento	00	00	01	0,00	0,00	552.000,00
Contrato de Repasse	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Fomento	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	00	00	00	0,00	0,00	0,00
Total	01	00	01	450.976,00	00	552.000,00

Fonte: Divisão de Administração/SICONV

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

As principais providências adotadas com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos de parceria vigentes foi o acompanhamento, monitoramento e fiscalização, em especial em campo, acompanhado do cronograma conforme constante no anexo do presente relatório de gestão. O acompanhamento se dá conforme as rotinas do sistema SICONV.

Aos convênios que tiveram sua prestação de contas enviada estas estão sendo analisadas pelos fiscais técnicos e pelo núcleo de prestação de contas, considerando que se tem prazo até 01 (um) ano para finalizar a citada análise, conforme previsto no Decreto 8.244 de 25/05/2014 em que cita no artigo 10 § 8º que o prazo para análise da prestação de contas e a manifestação conclusiva pela concedente será de 01 (um) ano, prorrogável no máximo por igual período, desde que devidamente



Serviço Públco Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

justificado. No § 11 a contagem do prazo de que trata o § 8º inicia-se no dia da apresentação da prestação de contas.

Os demais convênios que se encontram em execução, continuam sendo fiscalizados até o fim de sua vigência, sendo o último até o momento (não havendo prorrogação) será finalizado em dezembro de 2019.



Serviço Público Federal

Casa Civil da Presidência da República

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3- Desempenho Operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

As ações a seguir detalhadas têm como objetivo conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária e a destinação das terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária. O público-alvo são os detentores de imóveis rurais a qualquer título, serviços referentes aos registros de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Algumas das atribuições citadas abaixo são de responsabilidade direta das Superintendências Regionais, e nesse sentido as ações desenvolvidas no exercício de 2017 através da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO objetivaram a promoção da reforma agrária e proporcionar conhecimento para a produção de alimentos, renda e cidadania no campo, através do gerenciamento do cadastro rural e regularização fundiária das comunidades quilombola.

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	12.000	17.612	5.500,00	5.500,00	4.088,64	4.088,64	4.088,64		
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios	RTID publicado	7.221	0,00	35.631,00	39.423,60	38.885,25	37.886,97	37.886,97		



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

		Quilombolas									
210U	Regularização Fundiária Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Hectare	1.226	1.678	6.189,00	4.587,00	990,00	990,00	990,00		
210U	Regularização Fundiária – Gestão de Terras públicas	Hectare	95.000	45.000	30.000,00	29.523,60	25.144,66	25.144,66	25.144,66		
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal	Hectare	00								
211C	Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal	Hectare	00								

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro	Imóvel gerenciado	12.000	00	41.485,31	6.697,50	34.787,81	0,00



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	Rural Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	(unidade) Publicação de Portaria de reconhecimento de território quilombolas.	7.221	0,00	1.883,86	883,86	1.000,00	0,00
210U	Regularização Fundiária Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Hectare						
210U	Regularização Fundiária – Gestão de Terras publicas	Hectare						
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal		00					



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal	Hectare	00					
------	--	---------	----	--	--	--	--	--



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.1.1. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Demonstração dos resultados das atividades de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural realizado pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela – 04. Informações Gerais do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Valores em R\$ 1,00

Identificação								
Ação	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural							
Plano Orçamentário	02 - Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural							
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA							
Unidade Orçamentária	22201							
Metas do Exercício								
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física			Meta Financeira			
		2017	Prevista	Realizada	%	2017	Prevista	Realizada
Imóvel Gerenciado	Unidade	12.000		17.612	146,77	5.500,00	4.088,64	74,34
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar			Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados		
5.500,00	5.500,00	4.088,64	4.088,64					4.088,64
Execução orçamentária por natureza de despesa								
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição						
F2105000101	339014	Diária - pessoal civil		3.000,00	2.838,64	2.838,64	0,00	
	339030	Material de consumo		1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	
	339033	Passagens e Despesas com locomoção		1.250,00				
Total				5.500,00	4.088,64	4.088,64	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo disponibilizado R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que representa 100% do valor inicialmente previsto, dos quais foram empenhados R\$ 4.088,64 (quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo totalmente pagos.

Segundo o Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017, previu para o gerenciamento uma meta de 12.000 (doze mil) imóveis gerenciados, sendo gerenciados



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

17.612(dezessete mil, seiscentos e doze) imóveis, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

As principais atividades desenvolvidas foram as seguintes: Gerenciamento do Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR na Sede, nas Unidades Avançadas, nas Unidades Municipais de Cadastramento-UMC; atendimento a expedientes externos: ofícios, requerimentos de particulares, Polícia Federal, Ministério Público, Bancos, etc. Também houve recepção, análises e transcrição das atualizações cadastrais (Inclusão, Alteração e Cancelamento).

Além disso, houve a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com nove municípios, sendo três novos e seis renovados. Também foi realizado treinamento e capacitação sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR para 14 servidores dos municípios que foram realizados os Acordos de Cooperação Técnica.

Tabela 05 - Operações executadas no exercício 2017

Nome da Operação	Total	
	2017	2016
Atualizações cadastrais	17.612	15.320
Emissão de CCIR	116.993	65.849

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Podemos destacar como ponto positivo, o cumprimento da meta prevista em relação ao quantitativo de atualizações cadastrais e a celebração de acordos de Cooperação Técnica entre o INCRA e os municípios, visando a implantação da Sala da Cidadania Digital que permite a disponibilidade dos seguintes serviços: atualização cadastral, emissão de CCIR, emissão de declaração de fins de aposentadoria rural, e etc.

Para ação foi disponibilizado apenas R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para atender despesas com deslocamento de servidores para realizar a capacitação dos agentes (servidores municipais) que se dispõe em trabalhar nas salas das Cidadanias.

Em relação ao Gerenciamento das ações de Fiscalização Cadastral não houve grandes avanços haja vista a falta de recursos financeiros e humanos, pois não foi realizada nenhuma vistoria, como também, em função da edição da Portaria 326/2017 que adotou medidas no sentido de não mais proceder a abertura de Processo Administrativo de Fiscalização Cadastral (Portaria 12/2006 revogada).

No que se refere à abertura de processo de aquisição de imóveis por estrangeiro, não houve solicitação orçamentária para este fim em virtude da falta de recursos humanos e financeiros, uma vez que há apenas dois servidores para operacionalizar essa ação no âmbito da Regional.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Destaca-se como principal problema o número reduzido de servidores lotados no Serviço de Cadastro Rural para operacionalizar essa atividade no âmbito da Regional.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Mesmo com os problemas enfrentados, ainda foi possível realizar 17.612 cadastrais no SNCR e 116.993 emissões de CCIR's, ultrapassando a meta prevista que era de 12.000 atualizações. Também foram celebrados nove acordos de cooperação técnica entre o INCRA e os municípios; treinamento sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR aos servidores dos nove municípios com acordos celebrados.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os contingenciamentos orçamentários afetaram diretamente a execução da ação.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não houve reflexo na execução das ações.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Formação de grupos de trabalhos com a participação dos servidores das Unidades Avançadas, Unidades Municipais de Cadastramento- UMC, bem como, a busca de parceria com o governo do estado de Rondônia, visando a cedência de servidores até que o INCRA realize concurso.

3.3.1.2. Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela – 06 Informações Gerais de Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas					
Plano Orçamentário		04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física			Meta Financeira		
		2017		2017	Prevista	Realizada	%
Área reconhecida	Unidade	7.221	00	-	35.631,00	37.886,97	106,3
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Pagos
35.631,00	39.423,60	38.885,25	37.886,97	0,00	1.883,86	37.886,97

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
F210Z000401	339014	Diárias - pessoal civil	20.723,60	20.187,47	20.187,47	0,00
	339030	Material de consumo	5.700,00	5.697,78	4.699,50	998,28
	339033	Passagens e Despesas com locomoção.	13.000,00	3.066,53	3.066,53	0,00
Total			39.423,60	38.885,25	37.886,97	998,28

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 35.631,00 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais), sendo disponibilizado R\$ 39.423,60 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), que representa 106,3% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 38.885,25 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo pago R\$ 37.886,97 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), perfazendo a execução de 98,6% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 998,28 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado acima.

A meta prevista para o exercício de 2017 era a publicação de Portaria de reconhecimento de território de Quilombola, no total de 7.221,0 hectares (sete mil duzentos e vinte e um hectares) de área reconhecida, porém, o cumprimento da meta foi prejudicada em decorrência do ICMbio não ter expedido o Termo de Utilização da Área. Todavia, foi aberto processo para dar início ao reconhecimento da área de Quilombo Rolim de Moura. Também neste exercício a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, expediu um Título Definitivo para a Comunidade de Santa Fé com uma área de 1.452,2900 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois hectares e vinte e nove ares).

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Durante o exercício foram realizados trabalhos visando à regularização das comunidades quilombolas existentes no estado de Rondônia, das nove comunidades existentes apenas a comunidade de Tarumã, localizada no município de Alta Floresta do Oeste, não é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

No ano de 2017 a comunidade Santa Fé, localizada no município de Costa Marques, recebeu o Título da área de 1452,0 hectares (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois hectares) para a população cadastrada de 41 famílias.

Além disso, o INCRA procedeu à abertura de processo administrativo em favor da comunidade Rolim de Moura para reconhecimento e regularização do território quilombola, e também promoveu várias reuniões, entre a comunidade Forte Príncipe da Beira e o comando do exército para resolver a questão de sobreposição da área.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A ação teve o aporte orçamentário de 110,6% dos recursos orçamentários inicialmente programados e foi responsável pela execução de 98,6% dos recursos orçamentários descentralizados, entretanto, a meta não foi executada em virtude das pendências administrativas (estudos antropológicos, levantamento de campo e outros procedimentos) que há nos processos formalizados.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Para a operacionalização da ação é necessário o aporte logístico com viaturas, embarcações, servidores qualificados (agrônomos, antropólogos e administrativos) e aporte de recursos orçamentários e financeiros.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Apesar do contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros foi possível realizar as seguintes atividades: a) expedição de um Título Definitivo; b) encaminhamento de 22 processos de desintrusão para a Procuradoria Federal Especializada; c) participação em Reunião com Ministério Públco Federal em Ji-Paraná; d) participação na Conferencia Regional; e) criação da Mesa Estadual de Discussão Quilombola.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os contingenciamentos orçamentários afetaram diretamente a execução da ação.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não houve reflexo na execução das ações.



Serviço Público Federal
 Casa Civil da Presidência da República
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.1.3. Regularização Fundiária Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Demonstração dos resultados das atividades Regularização Fundiária Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela – 07 Informações Gerais de Regularização Fundiária Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Valores em R\$ 1,00

Identificação								
Ação	210U – Organização da Estrutura Fundiária							
Plano Orçamentário	0A – Regularização Fundiária – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional							
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA							
Unidade Orçamentária	22201							
Metas do Exercício								
Descrição		Unidade de Medida	Meta Física			Meta Financeira		
			2017	Prevista	Realizada	%	2017	
Área reconhecida		Unidade	1226	1.678	136,8		6.189,00	990,00
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)								
Dotação			Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquida	Processados	Não Processados			
6.689,00	4.587,00	990,00	990,00	0,00	0,00			

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
Código	Descrição					
F210Z000401	339014	Diárias - pessoal civil	3.300,00	0,00	0,00	0,00
	339030	Material de consumo	990,00	990,00	990,00	0,00
	Passagens e					
	339033	Despesas com locomoção.	397,00	0,00	0,00	0,00
Total		4.587,00	990,00	990,00	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 6.189,00 (seis mil cento e oitenta e nove reais), sendo disponibilizado R\$ 4.587,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais), que representa 115,03% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), sendo este valor integralmente pago, não ficando nada em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Das atividades desenvolvidas



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

As principais atividades desenvolvidas foram: a) Levantamento com aparelhos geodésicos (GPS) no PA Santa Maria II, com o objetivo de sanar pendências para a certificação e apoio a Unidade Avançada de Machadinho; b) Levantamento topográfico no projeto de assentamento Ribeirão, em atendimento a determinação do Ministério Público Federal.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta física de certificação de imóveis rurais foi de 1.226 imóveis rurais, porém, foram certificados 1.678 imóveis, superando a meta em 136,8% da prevista.

Os recursos orçamentários e financeiros descentralizados e executados forma para atender a participação de servidores em capacitação.

Dos principais problemas

A falta de servidores é o principal entrave na execução das metas das ações de georreferenciamento da malha Fundiária, que, aliás, influenciou diretamente na execução da ação.

Dos principais resultados

A meta física de certificação de imóveis rurais foi de 1.226 imóveis rurais, porém, foram certificados 1.678 imóveis, superando a meta em 136,8% da prevista.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os contingenciamentos orçamentários afetaram diretamente a execução da ação.

Dos restos a pagar

Não houve reflexo na execução das ações.

3.3.1.4. Regularização Fundiária Gestão de Terras Públicas

Tabela 08 - Informações Gerais de Regularização Fundiária Gestão de Terras Públicas

Valores em R\$ 1,00

Identificação								
Ação	210U – Organização da Estrutura Fundiária							
Plano Orçamentário	0B – Regularização Fundiária – Gestão de Terras Publicas							
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA							
Unidade Orçamentária	22201							
Metas do Exercício								
Descrição	Unidade	de	Meta Física		Meta Financeira			
	Medida	2017	Prevista	Realizada	%	2017	Prevista	Realizada
Área reconhecida	Unidade		95.000,00	45.000	47,3	30.000,00	25.144,66	83,8
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)								
Dotação	Despesa			Restos a Pagar			Valores Pagos	



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
30.000,00	29.523,60	25.144,66	25.144,66	0,00	0,00	25.144,66

Execução orçamentária por natureza de despesa

Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
F210Z000401	339014	Diárias - pessoal civil	21.240,00	18.773,62	18.773,62	0,00
	339030	Material de consumo	6.372,00	6.371,04	6.371,04	0,00
	339033	Passagens e Despesas com locomoção.	1.191,60	0,00	0,00	0,00
Total			29.523,60	25.144,66	25.144,66	0,00

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo disponibilizado R\$ 29.523,60 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), que representa 98,4% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 25.144,66 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo este valor integralmente pago, não ficando nada em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física para o ano foi de 95.000 ha dos quais apenas 45.000 ha foram vistoriados pelo fato de que o remanescente da área está localizado dentro de reserva ambiental, contudo os trabalhos de campo foram concluídos restando apenas à conclusão do relatório técnico.

Das atividades desenvolvidas

A meta física para o ano foi de 95.000ha dos quais foram vistoriados 45.000ha pelo fato de que o remanescente da área está localizada dentro de reserva ambiental, não sendo possível 100% da execução física, contudo os trabalhos de campo foram concluídos restando apenas a conclusão do relatório técnico

Da análise da execução física e financeira

A meta da execução física e financeira não foram cumpridas 100% pelo fato de haver 50.000 hectares dentro de reserva ambiental.

Dos principais problemas

O principal problema no resultado da execução física foi a reserva ambiental localizada no interior da Gleba vistoriada, ficando 50.000 hectares remanescente de vistoria.

Dos principais resultados

O principal resultado é o montante de 45.000ha vistoriados, cuja destinação será indicada após a conclusão do relatório técnico.

Dos contingenciamentos

Não se aplica



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Dos restos a pagar

Não houve reflexo na execução das ações.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		312
Processos protocolados em 2017	+	07
Processos analisados em 2017	-	107
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	319
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		212
Processos analisados em 2017	+	107
Processos arquivados em 2017 (a)	-	91
Processos certificados em 2017 (b)	-	16
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão = (certificação ou arquivamento)	=	212
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	91
Processos certificados em 2017 (b)	+	16
Total de processos concluídos (a + b)		107

O quadro acima representa os processos físicos de topografia e demarcação de perímetro que foram protocolados com o objetivo de certificação e validação das peças técnicas, todos os processos tiveram seus protocolos até o ano de 2015, pois em 24/02/2014 foi criado o SIGEF (Sistema de Gestão fundiária, passando todos os procedimentos serem realizados online. Com isso, apenas 07 processos foram formalizados com a finalidade de certificar Projetos de Assentamento.O estoque final de processos protocolados perfazem um total de 319 para o exercício de 2017, desses, 91 foram arquivados e 16 certificados, restando um total de 212 processos que aguardam sua conclusão, seja pela certificação/validação ou pelo arquivamento.

Destaca-se ainda que, atualmente trabalha-se com georreferenciamento e organização da malha fundiária através do SIGEF, mas devido às suas peculiaridades não é possível incluir na tabela acima. Uma das vantagens ofertada pelo SIGEF é a agilidade na certificação dos imóveis rurais, pois, caso não haja problemas de sobreposição com outros imóveis, são emitidas automaticamente, não dependendo de análise técnica para tal. O total de certificações através do SIGEF no ano de 2017 foram de 1.662 imóveis.

Tabela09 - Análise dos registros constantes no sistema de Gestão Fundiária - SIGEF

Andamento	Tipo de requerimento
-----------	----------------------



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	Cancelamento	Registro	Sobreposição	Retificação	Sanção
Em análise	91	0	-	-	-
Deferido	613	195	79	289	14
Indeferido	318	65	64	109	-
Total	1022	260	143	398	14

Fonte: Serviço de Cartografia.

Da estratégia de atuação

A estratégia de atuação em regiões onde o grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia se apresenta mais baixo.

O Comitê de Certificação é responsável pelas análises e fiscalização do georreferenciamento/certificação de imóveis rurais de domínio particular, cuja área não é da União, portanto somente é possível o conhecimento destas áreas através do georreferenciamento efetuado por credenciados contratados diretamente pelo proprietário, não sendo possível direcionar a região onde este deverá ocorrer.

Do atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais

A estratégica de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem à Instrução Normativa nº 82 de 27/03/2015 que dispõe sobre os procedimentos para atualização cadastral o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR e a Norma de Execução nº 96 de 15/09/2010 que estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a certificação de imóveis rurais, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto nº 4.449 de 30/10/2002 perpassa pelo sistema de certificação de imóveis rurais, que atualmente conta com o Sistema de Gestão Fundiária - SIFEG (regulamentado pela Instrução Normativa nº 77 de 23/08/2013 que regulamenta o procedimento de certificação da poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais a que se refere o § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973) possibilitando maior agilidade nos processos de certificação e atende aos requisitos da Norma de Execução nº 105 de 26/11/2012.

Os analistas fundiários são responsáveis pelos procedimentos que objetivam a certificação (registro, retificação, cancelamento, desmembramento e remembramentos).

Quando necessário, principalmente em situações de cancelamento da certificação, o cartório e o proprietário são comunicados através de ofício com Aviso de Recebimento - AR.

Do atendimento da exigência legal de certificação gratuita

A certificação gratuita é garantida para áreas que não excedam 04 (quatro) módulos fiscais, ou seja, 240 ha (duzentos e quarenta hectares) no Estado de Rondônia.

Desde 20/11/2016 passou a vigorar a obrigatoriedade de georreferenciar áreas abaixo de 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) até 100 ha (cem hectares) e as áreas inferiores a 100 ha (cem hectares) até 25 ha (vinte e cinco hectares) a obrigatoriedade passa a valer a partir de 20/11/2019, e para áreas abaixo de 25 ha (vinte e cinco hectares) o prazo é a partir de 20/11/2023, ou seja, a partir dessa data todos os imóveis rurais deverão ser georreferenciados.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ainda não foi elaborada estratégica de atuação e programação para garantir o atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

que dispõe sobre os registros públicos, pois o número de imóveis a serem georreferenciados é bem expressivo. Conclui-se que devido a escassez de recursos orçamentários e servidores capacitados, não se tem como atender tal demanda.

Do georreferenciamento

Considerando a grande demanda de georreferenciamento de Projetos de Assentamento, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO Planeja firmar parcerias com o Governo do Estado, visando alcançar melhores resultados, uma vez que não se dispõe de servidores habilitados e nem em número suficiente para georreferenciar os imóveis através da execução direta.

Por isso, se buscará alternativas para realização dos serviços, haja vista, a demanda do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI/PAV, que além de ser fundamental para conclusão da titulação é necessário ao financiamento por parte dos agricultores, pois alguns financiamentos as instituições financeira exigem a planta e memorial descritivo do imóvel, que são elaborados a partir da conclusão do georreferenciamento e certificação do imóvel.

A efetividade da ação depende do aporte de recursos orçamentários e incremento na força de trabalho, por meio de concursos públicos para a contratação de técnicos especializados na área de georreferenciamento.

Do cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não tem elaborado cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis, pelos motivos apresentados acima, pois não há sinalização da Sede em Brasília, nem da disponibilidade de força de trabalho e nem de recursos orçamentários necessários a contratação ou celebração de convênios.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Durante o exercício foram realizados trabalhos visando à regularização das comunidades quilombolas existentes no estado de Rondônia, das nove comunidades existentes apenas a comunidade de Tarumã, localizada no município de Alta Floresta do Oeste, não é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

No ano de 2017 a comunidade Santa Fé, localizada no município de Costa Marques, recebeu o Título da área de 1452,0 hectares (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois hectares) para a população cadastrada de 41 famílias.

Além disso, o INCRA procedeu à abertura de processo administrativo em favor da comunidade Rolim de Moura para reconhecimento e regularização do território quilombola, e também promoveu várias reuniões, entre a comunidade Forte Príncipe da Beira e o comando do exército para resolver a questão de sobreposição da área.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no ordenamento da estrutura fundiária, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da Superintendência com as estratégicas definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos, o gestor obedecendo aos ditames legais e atendo as diretrizes e estratégias definidas pela

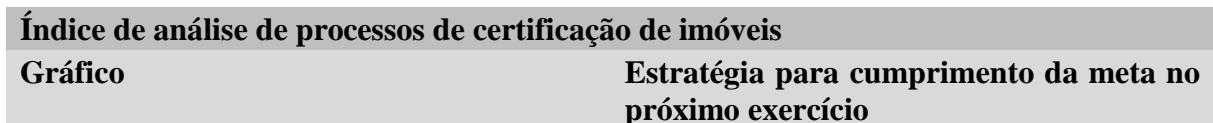
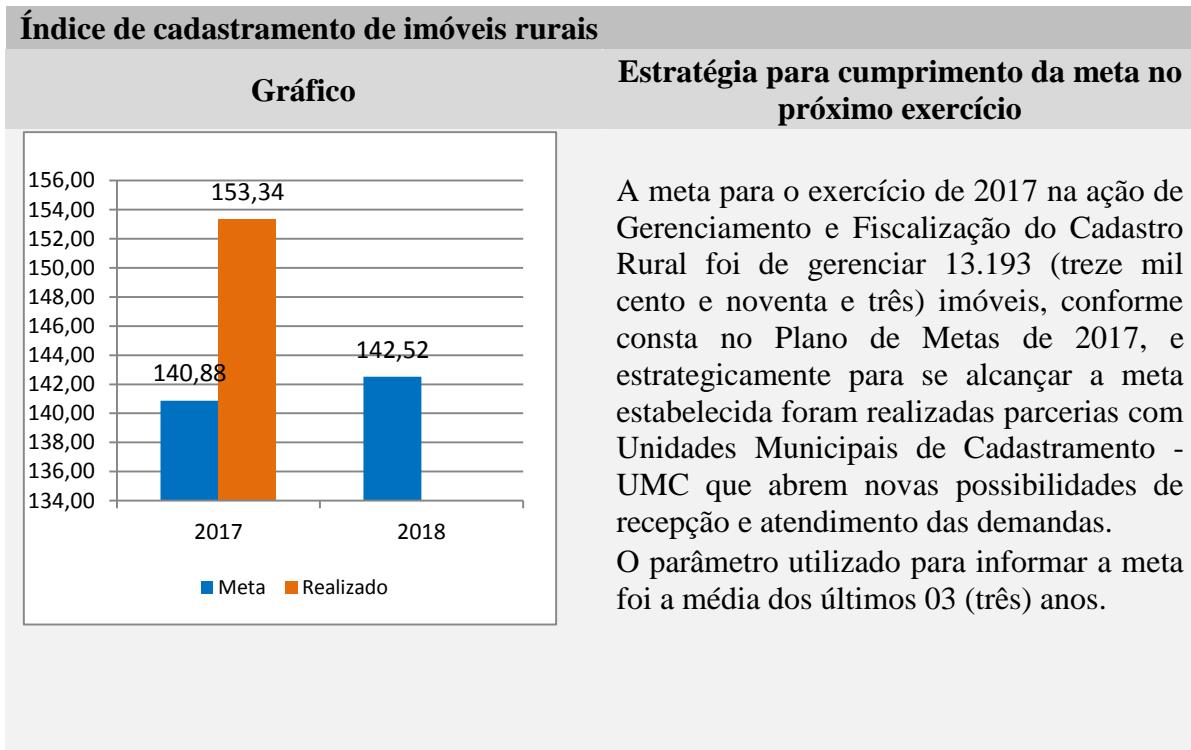


Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

administração superior da Autarquia, orienta, acompanha, confere, revisa, atende ao público, quando necessário, a execução dos trabalhos realizados pelo Serviço de Cadastro Rural, do Serviço de Cartografia, e do Serviço de Regularização Fundiária no que diz respeito a atuação Regional, excluindo as competências transferidas ao programa Terral Legal.

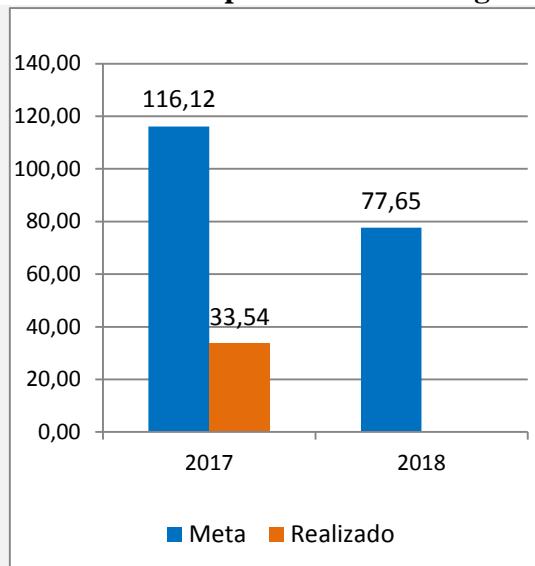
v. *Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



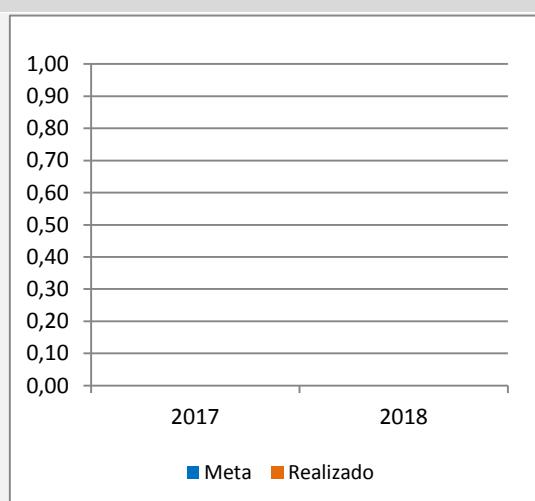


Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



Para a atividade de certificação de imóveis não existe o estabelecimento de meta física, contudo, se observa estratégias para o atendimento das demandas apresentadas, que é a manutenção da equipe coesa, informada e atualizada às questões. Todavia a competência e dedicação são relevantes para que acúmulos decorrentes de mandados judiciais e ingressos no SIGEF não ocorram. O parâmetro utilizado para informar a meta foi a média dos últimos 03 (três) anos.

Índice de regularização fundiária
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A partir do advento Lei nº 11.952 de 25/05/2010 a atividade de regularização fundiária passou a ser planejada e executada diretamente pela Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Terra Legal, não passando assim, as informações pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, portanto o presente indicador e estratégia para cumprimento de metas não são passíveis de apresentação.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Tabela 10 - Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicador	Índice de	Índice de análise de	Índice de regularização
-----------	-----------	----------------------	-------------------------



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	cadastramento de imóveis rurais	processos de certificação de imóveis	fundiária
Descrição	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN- INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, protocolados no exercício, regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Unidade Fórmula	Porcentagem (Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha), multiplicado por 100.	Porcentagem (Número de análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de demandas por certificação registradas no SIGEF no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Porcentagem (Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - Disponíveis no SNCR. <u>Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) - Conforme disponível em www.ibge.gov.br.</u>	Número de demandas registradas no SIGEF Número requerimentos protocolados no SIGEF e Comitê Estadual de Certificação.	Número de imóveis regularizados e titulados - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. Número de imóveis com processo de regularização fundiária, iniciado - conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
Resultado	36.486.205,31/ 23.795.054,70*100 = 153,34	107/319*100=33,54	0/0*100=0

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Estoque inicial de processos protocolados em
2017

Processos protocolados em 2017

+

Analisados em 2017

-

Estoque final

=

Planejados para atuação em 2017

Análise

Não se aplica.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2017	
Processos analisados em 2017	
Planejados para atuação em 2017	

Análise

Não se aplica.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA, ligadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos de responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
ção	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidad	Valores pagos	Restos a pegar
211B	PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Honorários periciais	0,00	0,00	0,00	28.360,02	28.360,02	28.360,02	28.360,02	0,00
11B	PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (hectares)	28.611	52.684	170.279,00	141.918,29	138.297,29	137.847,29	137.847,29	450,00
211B	PO 06- Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do PNRA	Família Assentada (unidade)	0,00	19	0,00	5.600,00	5.107,78	5.107,78	3.507,78	1.600,00
211A	PO 05 - Regularização	CAR -	2	0,00	35.450,00	18.990,00	18.807,70	18.807,70	18.807,70	0,00



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	Ambiental Assentamentos Reforma Agrária	de da requerido Assentamento (Unidade)										
211 A	PO 02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado (Unidade)	0	0	15.000,00	15.000,00	14.893,06	14.893,06	14.893,06	0,00		

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	Obtenção de Imóveis rurais para criação de Assentamentos da Reforma Agrária	hectares			92,25			92,25
211B	Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	hectares			362,14	184,33		177,81
211B	Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	hectares			0,20			0,20
211B	Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para	hectares			0,25			0,25



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

211B	Reforma Agrária Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	hectares			2.000,00	2.000,00		0,00
211B	Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	hectares			22.179,19	7.836,00	14.343,19	0,00



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Análise

As tabelas acima antecipam a identificação das ações realizadas no âmbito da obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento; breve ilustração dos resultados; e informações sobre a programação e a execução física, orçamentária e financeira.

Esclarece-se que os recursos demonstrados acima em restos a pagar incluem os registros processados e não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2017, podendo onerar tanto os recursos inscritos em restos a pagar quanto o orçamento do exercício. Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.

3.3.2.1. Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Demonstração dos resultados das atividades de vistoria e avaliação para obtenção de imóveis rurais executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 11- Informações Gerais da Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Valores em R\$ 1,00

Identificação								
Ação	211B – Obtenção de Imóveis rurais para criação de Assentamentos da Reforma Agrária.							
Plano Orçamentário	PO- 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais							
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA							
Unidade Orçamentária	22201							
Metas do Exercício								
Descrição	Unidade Medida	de	Meta Física	Meta Financeira				
			2017	Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada
Área vistoriada	hectares		28.611	52.684	184,1	170.279,00	166.207,31	97,6
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar			
Crédito Orçamentário		Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos	
170.279,00		170.278,71	166.657,31	166.207,31	0,00	450,00	166.207,31	
Execução orçamentária por natureza de despesa								
Plano Interno	Elemento de Despesa	Código	Descrição	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
T211BCC0720	339014	Diárias - pessoal civil		15.000,00	13.350,54	13.350,54	0,00	
	339030	Material de consumo		3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
T211BJJ0731	339039	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica (Honorários Periciais)		28.360,02	28.360,02	28.360,02	0,00	
T211TT0710	339014	Diárias - pessoal civil		76.816,50	75.238,86	75.328,86	0,00	
	339030	Material de consumo		28.238,85	28.238,22	28.238,22	0,00	



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	339033	Passagens Despesas com locomoção	756,68	756,68	756,68	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.106,66	17.622,99	17.172,99	450,00
Total			170.278,71	166.657,31	166.207,31	450,00

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 170.279,00 (cento e setenta mil duzentos e setenta e nove reais), sendo disponibilizado R\$ 170.278,71 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), dos quais foram empenhados R\$ 166.657,31 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo pago R\$ 166.207,31 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sete reais, e trinta e um centavos), perfazendo a execução de 97,8% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017 foi de vistoriar 28.611 hectares (vinte oito mil, seiscentos e onze hectares) de área, sendo vistoriado o total de 52.684 hectares (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro hectares), o equivalente a 15 imóveis rurais.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2017 se buscou promover a realização de vistorias e avaliações de imóveis rurais para fins de desapropriação, conforme regulamentado através da Lei nº 8.629 de 25/02/1993, ou de compra e venda de acordo com o Decreto nº 433 de 24/01/1992, ou outras formas não onerosas para a Autarquia identificando áreas arrecadadas que se encontram em nome da União Federal, visando à implantação de projetos de assentamento e atendimento a demanda de trabalhadores rurais sem terra.

Foram realizadas vistorias em 74.712,6962 hectares(setenta e quatro mil, setecentos e doze hectares, sessenta e nove ares e sessenta e dois centiares) visando ao levantamento de dados e informações, elaborando Laudo Agronômico de fiscalização - LAF, Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA e também Levantamentos Ocupacionais – LO, com aboração de planta cadastral e estudo de viabilidade perfazendo o total de 15 (quinze) imóveis rurais vistoriados, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 12 – Imóveis Vistoriados

Imóveis	Município	Área	Tipo de Vistoria
Fazenda Ilhas das Flores	Alta Floresta	36.075,0000	Avaliação
Lotes 284, 285,286,311,312,313,314 e 315	Ariquemes	3.602,4298	LAF/LVA
Lote 159 (Burareiro)	Ariquemes/Machadinho	1.111,0381	ECGR
Lote 59 (Burareiro)/Lote 60 (Burareiro)	Ariquemes/Machadinho	1.959,2257	ECGR
Fazenda Invernada	Castanheira	714,8214	Conjunta ECGR
Fazenda Boitenta	Mirante da Serra	2.968,2917	Preliminar
Fazenda Padre Cícero I,II, III e IV	Monte Negro	3.741,0032	Avaliação
Fazenda Paraíso	Montenegro/Buritis	3.684,2677	Avaliação
Fazenda Primavera	Montenegro/Buritis	2.383,6220	Avaliação
Fazenda São José	Montenegro/Buritis	1.925,6532	Avaliação



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Fazenda Triângulo, Trianon	Ouro-Preto do Oeste	9.705,505	Preliminar
Fazenda Gavião	Theobroma	2.500,0000	Preliminar
Lotes 435,436,437,438, 439 e 455 – Gleba Iquê/ Lotes 43,45,61,62,63,64,71,72	Vilhena	23.041,4060	LAF/LVA/ECGR
Fazenda Estreito I,II, III e IV	Vilhena – RO Comodoro/MT	17.375,4306	Avaliação
Total		74.712,6962	

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras – T.

Também foram realizadas outras vistorias em mais oito imóveis para fins de constatação de ocupação e fornecimento de subsídios para a Procuradoria Federal Especializada e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme tabela abaixo.

Tabela 13 - Outras vistorias realizadas em 2017

Nome do imóvel	Município	Área ha	Tipo de vistoria
Fazenda Bacuri	Cujubim	1.011,0000	Levantamento Ocupacional
Fazenda Monte das Oliveiras	Cujubim	950,0000	Levantamento Ocupacional
Lote 08 Gleba Jacunda	Cujubim	237,7484	Avaliação
Seringal Serra e Repartimento	Cujubim	17.260,0200	Levantamento Ocupacional
Fazenda Carolina	Nova Mamoré	3.915,0000	Levantamento Ocupacional
Belmont (Lotes 4,15,17,20,21,22,23,24,25,40,41,42) Gleba 02 e Lote 1A e 11/A da Gleba 01)	Porto Velho	1.020,7600	Levantamento Ocupacional
Lote 18 Gleba 17 setor Manoa – Rio Preto	Porto Velho	279,6352	Avaliação
PA Frutos da Terra	Porto Velho	1.500,0000	Levantamento Ocupacional
Total		25.163,1636	

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras - T

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Dos recursos descentralizados no montante de R\$ 170.278,71 (cento e setenta mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) foram empenhados R\$ 166.657,31 (cento e sessenta e seis mil seiscientos e cinqüenta e sete reais e trinta e um centavos) que representa 97,8% de execução orçamentária. Esses recursos viabilizaram a execução física de 52.684(cinquenta e dois mil e seiscientos e oitenta e quatro hectares) que representa 184,1% da meta estabelecida.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Ao longo do exercício de 2017, observa-se que as dificuldades continuam as mesmas já relatadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2016, conforme transcrita a seguir:

- a) Proibição de vistorias em áreas invadidas, conforme Lei nº 8.629 de 25/02/1993, modificada pela Medida Provisória nº 2183-56 de 24/08/2001, como também por recomendação ao Acórdão 3479-51/2012-TCU;
- b) O Quadro reduzido de servidores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, pois a força de trabalho existente não é suficiente para cobrir as demandas atribuídas ao quadro reduzido de funcionários, implicando em sobrecarga de atividades;
- c) As áreas propostas para serem objetos de desapropriação e aquisição, sobretudo as que já se encontram ocupadas por movimentos sociais, não preenchem os requisitos legais para a conclusão dos processos (falta de cadeia dominial, passivos ambientais elevados, elevada ancianidade, falta de concordância dos valores avaliados nas ofertas de aquisição, etc.).

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado na execução da ação foi a realização de vistorias em 99.875,8598 hectares (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco hectares, oitenta e cinco ares e noventa e oito centiares), distribuídas em 23 imóveis rurais, dos quais 52.684 hectares (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro hectares) tiveram seus laudos entregues.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os contingenciamentos afetaram diretamente a execução da ação.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Priorizar a análise e vistorias dos imóveis objetos de desapropriação ou aquisição, especialmente, os que estão em trâmites na Superintendência Regional.



Serviço Público Federal

Casa Civil da Presidência da República

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.2.2. Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA

Demonstração dos resultados das atividades de cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do programa nacional de reforma agrária, executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 14 - Informações Gerais de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA

Valores em R\$ 1,00

Identificação														
Ação	211B - Obtenção de Imóveis rurais para criação de Assentamentos da Reforma Agrária.													
Plano Orçamentário	PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA													
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
Unidade Orçamentária	22201													
Metas do Exercício														
Descrição		Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017								
Família assentada		unidade	Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%						
0,00			19	-		0,00	5.600,00	-						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)														
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos							
Crédito Orçamentário		Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados								
0,00		5.600,00	5.107,00	3.507,78	0,00	1600,00	5.507,78							
Execução orçamentária por natureza de despesa														
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar							
T211BTT0610	Código			Descrição										
	339014			Diárias - pessoal civil		2.000,00	1.507,78	1.507,78						
			339033		Passagens e despesas com locomoção		3.600,00	3.600,00						
Total					5.600,00	5.107,78	3.507,78	1.600,00						

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 não previu como limite orçamentário, entretanto foi disponibilizado R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), dos quais foram empenhados R\$ 5.107,78 (cinco mil cento e sete reais e setenta e oito centavos), sendo pago R\$ 3.507,78 (três mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo a execução orçamentária de 91,2% do valor disponibilizado, ficando em restos a pagar R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela 14.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017 não previa assentamento de famílias, todavia foram assentadas 19 famílias em 17 projetos de assentamentos.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atua diretamente no gerenciamento das famílias acampadas, na condição de candidatas, as quais devem ser identificadas e cadastradas para que possam receber suporte das políticas públicas de segurança social, tais como a alimentação, o Programa Bolsa Família e serviços básicos, quando disponíveis, especialmente saúde e educação para as crianças.

A atividade de seleção e homologação das famílias é realizada posterior à criação do projeto de assentamento, segue critérios de elegibilidade definidos em lei e em normas internas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Representa a fase de legitimação, quando a condição civil dos candidatos cadastrados é checada, para assegurar que não haja impeditivo legal ao assentamento (critérios de elegibilidade cumpridos e condição civil normal); e a etapa de homologação encerra o processo de assentamento das famílias, ao reduzir o número de candidatos legitimados ao número exato de vagas disponíveis no projeto de assentamento. Quando o número de candidatos é superior às vagas existentes é realizada priorização, por critérios normatizados que utilizam informações como a moradia no imóvel que vai se transformar em projeto de assentamento, número de filhos, idade, sexo, entre outros.

No ano de 2017 não foram estabelecidas metas para o cadastro, seleção e homologação de famílias em decorrência do apontamento de indícios de irregularidades ocorridos através do Acórdão nº 775/2017-TCU-Plenários, que determinou a suspensão cautelar entre outros, de: a) suspensão dos processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária; e b) suspensão do assentamento de novos beneficiários já selecionados; e em atendimento a referida medida não foi estipulada meta para a referida ação.

Entretanto, com a expedição do Acórdão TCU nº. 1976/2017-TCU-Plenário, em 06 de setembro de 2017, o INCRA foi autorizado a realizar novos cadastros, seleções e homologações de assentados. Por isso, foi possível no exercício assentar 19 famílias, as quais foram transferidas de outros projetos de assentamentos, conforme tabela abaixo.

Tabela 15- Famílias homologadas em projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores

Projeto de Assentamento	Município	Quantidade de Famílias
PAD Burareiro	Ariquemes	01
São Domingos	Buritis	01
Rio Preto do Candeias	Candeias do Jamari	01
Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	02
Santa Maria	Machadinho do Oeste	01
Lajes	Machadinho do Oeste	01
Santa Maria II	Machadinho do Oeste	01
Margarida Alves	Nova União	01
São Francisco	Porto Velho	01
Joana D'arc III	Porto Velho	02
Joana D'arc III parte II	Porto Velho	01
Nilson Campos	Porto Velho	01
Igarapé das Araras	Porto Velho	01
Resex Jaci-Paraná	Porto Velho	01
Chico Mendes II	Presidente Médici	01
Marcos Freire	São Felipe D'oeste	01



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Águas Claras	Vilhena	01
Total		19

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras - T

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os recursos orçamentários executados no ano 2017 foram para atender demandas de deslocamento de servidores para capacitação da Nota Técnica em Brasília, uma vez, que não houve metas a serem cumpridas, não houve desta forma descentralização de recursos para cadastro, seleção e homologação de famílias.

As 19 famílias assentadas são oriundas de demandas da divisão de Desenvolvimento, que vem realizando vistorias nos projetos de assentamentos.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema enfrentado ao longo do exercício de 2017 foi a suspensão das homologações de novas famílias em projetos de assentamentos, conforme determinação cautelar do Acórdão nº 775/2017-TCU/Plenário.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado da ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA foi o assentamento de 19 famílias em 17 projetos de assentamentos.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Com a determinação do Acórdão nº 775/2017-TCU-Plenário que refletiu no bloqueio do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, não foram programados metas físicas, recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2017.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Para o ano de 2018 têm se como estratégias para melhorar os resultados:

a) Cumprir o Acórdão nº. 1976 TCU-Plenário, de 06 de setembro de 2017, que autorizou a homologação de novas famílias em projetos de assentamentos;

b) Homologar novas famílias em decorrência da operacionalização da Nota Técnica Conjunta DD/DT nº. 10-A/2017, que orienta os procedimentos para regularizar a ocupação sem autorização do



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Incra em projeto de assentamento criado até 22 de dezembro de 2014.

3.3.2.3. Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela – 16 Informações Gerais de Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação								
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais							
Plano Orçamentário	PO.05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária							
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA							
Unidade Orçamentária	22201							
Metas do Exercício								
Descrição		Unidade de Medida		Meta Física 2017			Meta Financeira 2017	
				Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada
Regularização ambiental requerida	unidade	02		01	50%	35.450,00	18.807,70	53
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)								
Dotação Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Liquidada	Restos a Pagar Processados	Não Processados	Valores Pagos		
35.450,00	18.990,00	18.807,70	18.807,70	0,00	0,00	18.807,70		
Execução orçamentária por natureza de despesa								
Plano Interno		Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
		Código		Descrição				
T211ATT0510	339014	Diárias - pessoal civil			15.540,00	15.357,70	15.357,70	0,00
	339030	Material de consumo			3.150,00	3.150,00	3.150,00	0,00
		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			300,00	300,00	300,00	0,00
	339039							
Total		18.990,00		18.807,70	18.807,70	0,00		

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 35.450,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo disponibilizado R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais), que representado valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 18.807,70 (Dezoito mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 94,19% do



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017 foi de requerer regularização ambiental para dois assentamentos, porém, só foi possível regularizar ambientalmente um projeto de assentamento, que representa o cumprimento de 50% da meta.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

No ano de 2017 foi possível regularizar ambientalmente um projeto de assentamento por meio de inscrições de lotes individuais no Cadastro Ambiental Rural – CAR. O projeto de assentamento beneficiado foi Gogó da Onça com 117 CAR's.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Dos recursos orçamentários descentralizados no montante de R\$ 18.990,00 (dezento mil novecentos e noventa reais) foram executados R\$ 18.807,70 (dezento mil oitocentos e sete reais e setenta centavos) que resulta na execução orçamentária de 99%. Isso possibilitou a execução física de 50% da meta estabelecida.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema para a execução da meta foi a insuficiência de recursos orçamentários descentralizados para a execução da ação.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado na execução da ação foi o cumprimento de 50% da meta. As inscrições realizadas no CAR dar subsídio para a elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas – PRADA nos projetos de assentamento. Com isso gera a expectativa aos assentados em lotes individuais inscritos no CAR, após terem aderido ao Programa de Recuperação Ambiental – PRA, executem o seu projeto de recuperação PRADA, junto ao órgão estadual competente.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

A pretensão dos trabalhos que envolvem a ação Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária não se limita apenas a regularidade ambiental, mas também, na promoção da qualidade de vida sustentável dos assentados, em sintonia com a legislação ambiental e com os recursos naturais da sua propriedade.

Nesse sentido, o INCRA buscou parcerias com órgãos ambientais do estado para execução das ações por meio de Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER e o Centro de Estudo da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia – RIOTERRA, com ônus (diárias) do INCRA, com o objetivo de atender as famílias dos agricultores de forma adequado e necessário para a consolidação de novo paradigma de desenvolvimento rural e humano no contexto de regularização ambiental dos projetos de assentamento da reforma agrária no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

3.3.2.4. Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de gestão ambiental em projetos de assentamento da reforma agrária realizadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 17 - Informações Gerais da Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	PO.02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Assentamento beneficiado	unidade	0,00	0,00		15.000,00	14.893,06	99,2

Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.000,00	15.000,00	14.893,06	14.893,06	0,00	0,00	14.893,06

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago
	Código	Descrição				
						Restos a Pagar



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

T211ATT0210	339014	Diárias - pessoal civil	12.000,00	11.893,06	11.893,06	0,00
	339030	Material de consumo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Total			15.000,00	14.893,06	14.893,06	0,00

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo disponibilizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que representa 100% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 14.893,06 (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e seis centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 99,2% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não houve planejamento para meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017, no entanto, foram realizados levantamentos circunstanciados, utilizando técnicas de monitoramento por meio de imagem de satélite, fotografias, consequentemente as ocupações, das reservas em condomínio dos PA's: Maranatá, Zé Bentão, Edmílson Pastor, Margarida Alves, Padre Ezequiel, Palmares, Vale Encantado e Rio Madeira.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Ao longo do exercício de 2017 foram realizadas as seguintes atividades: a) Promoção de levantamento circunstanciado, utilizando técnicas de monitoramento por meio de imagem de satélite, fotografias, que identificou algumas ocupações das reservas em condomínio dos PA's: Maranatá, Zé Bentão, Edmílson Pastor, Margarida Alves, Padre Ezequiel, Palmares, Vale Encantado e Rio Madeira.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

No ano de 2017 não foram programadas metas físicas, entretanto, os recursos descentralizados foram executados para atender demandas pontuais.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais problemas enfrentados na ação Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária foram: 1) inexistência de aporte orçamentário e estabelecimento de metas físicas; 2) quantidade de servidores qualificados para a execução da ação.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

A inexistência de programação orçamentária e física impossibilitou a execução da ação.

Dos contingenciamentos



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os contingenciamentos orçamentários afetaram diretamente a execução da ação.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Enquanto estratégia para melhorar os resultados da ação Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, optou-se por manter as já descritas no relatório de Gestão do exercício anterior, uma vez, que não houve recursos orçamentários e financeiros, para que fosse colocado em prática das estratégias informadas, que era a de visualizar a busca por parceiros na conscientização ambiental; busca pela maior disponibilidade orçamentária; melhorar a estrutura logística e de quantitativo de servidores; e, reforça-se que a atividade ambiental tem caráter transversal, perpassando praticamente por todos os setores da Superintendência Regional no Estado de Rondônia – SR-17/RO.

Além disso, há necessidade de revisão do Regimento Interno das Superintendências Regionais referente as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A aplicação dos recursos públicos disponíveis ao assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra foi direcionada para atender de forma legal os aspectos ambientais e técnicos.

Com isso, a análise critica aponta para esse tipo de estratégia de planejamento, uma vez que este foi a rota de obtenção seguida pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, no decorrer do exercício de 2017, que se deparou com situações que dificultaram o cumprimento na íntegra do que inicialmente foi diagnosticado e planejado, haja vista os impedimentos legais da Lei nº 8.629 de 25/02/1993 (imóveis ocupados, não podem ser vistoriados).

Neste sentido, e considerando que parte dos imóveis previstos a serem desapropriados e/ou comprados, se enquadram nesse contexto, muito embora as famílias estejam residindo nas áreas há mais de 10 (dez) anos, como se um assentamentos fossem, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não obteve êxito no sentido de dar prosseguimento aos processos de obtenção das áreas emblemáticas cujas famílias aguardam ao longo dos anos uma posição principalmente no tocante ao aspecto jurídico e orçamentário, mesmo tendo realizado os trabalhos de vistoria e demais trâmites necessários ao prosseguimento.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício, referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.

Não se aplica.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional.

1. Nos últimos anos o INCRA tem realizado as inscrições no CAR perimetral, que implica na obrigatoriedade de inscrições no CAR de lotes individuais em projetos de assentamentos que poderiam resultar em elaborações de PRADA's, porém, o órgão ambiental estadual apresenta morosidade na homologação dos CAR's individuais;
2. Não há estratégias para a regularização ambiental em áreas de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos criados, conforme Resolução CONAMA 458 de 2013, são passíveis de licenciamento somente as atividades desenvolvidas pelos assentados;
3. Inexistência de metas físicas e orçamentárias no ano de 2017, bem como o número reduzido da força de trabalho do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais não foi realizado nenhuma ação de recuperação ambiental no exercício de 2017 em projetos de assentamentos no Estado de Rondônia;
4. Não houve execução de ações de educação ambiental. Já as estratégias executadas para a gestão ambiental em projetos de assentamento envolveram Promoção de levantamento circunstanciado, utilizando técnicas de monitoramento por meio de imagem de satélite, fotografias, consequentemente as ocupações das reservas em condomínio dos PA's: Maranatá, Zé Bentão, Edmílson Pastor, Margarida Alves, Padre Ezequiel, Palmares, Vale Encantado e Rio Madeira.;
5. Diante do contingenciamento Orçamentário e Humano, pelo qual esta passando a Superintendência e em especial o Setor de meio ambiente, não foi possível fazer uma programação que atendesse a demanda, no entanto, os trabalhos foram para dar continuidade ao projeto-piloto para inscrição de lotes individuais no Cadastro Ambiental Rural - CAR, no assentamento Gogó da Onça. e realização de levantamento, monitoramento e mapeamento em Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal - RL, apontando os pontos de ocorrência e abrangência de antropização dos assentamentos.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não houve programação orçamentária e financeira para a execução das atividades do PPCADI.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

A seguir se demonstra a situação de atendimento ao cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2017 e nos anteriores para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas, conforme determina o item 9.2.6 do Acórdão TCU n. 557/2004-TCU-Plenário, transscrito abaixo:

Tabela 18 – Cronograma de levantamento de informações sobre imóveis desapropriados.

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de



Serviço Público Federal
 Casa Civil da Presidência da República
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

2017 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo	Responsável
Desapropriação	82	31.12.2018	Raimundo Seixas
Compra e Venda	12	31.12.2018	Raimundo Seixas
Arrecadação	79	31.12.2018	Raimundo Seixas
Outras formas de obtenção	22	31.12.2018	Raimundo Seixas

Fonte: Divisão de Administração.

Os dados demonstrados no quadro acima foram programados para ser cumprido até 31/12/2018, porém, no ano de 2017 já foram realizados os seguintes registros:

Tabela – 19 Demonstraçao de Imóveis Registrados

Tipo de Obtenção	Total de Imóveis
Desapropriação	42
Compra e Venda	01
Arrecadação	15
Outras formas de obtenção	00

Fonte: Divisão de Administração

Demonstração da situação do registro dos imóveis no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
123210109	PA RABO DO TAMANDUÁ	2.674.657,68
123210109	PA PYRINEOS	33.806.870,34
123210109	PA ITAPIREMA	42.131.649,26
123210109	PA VERDE SERINGAL	88.294.702,50



Serviço Públco Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

123210109	PA MARANATÁ	110.619.036,09
123210109	PA MARIA JOSE RIQUE	17.553.036,38
123210109	PA MADRE CRISTINA	4.449.146,51
123210109	PA PALMARES	1.109.606,94
123210109	PA PIRAJUÍ	5.709.878,69
123210109	PA EMBURAMA	5.994.872,03
123210109	PA CEARA	6.302.744,96
123210109	PA NOVA CONQUISTA	147.417.283,13
123210109	PA MANOEL SOUZA CARDOSO/ PRIMAVERA DE RONDÔNIA	2.195.336,43
123210109	PA SÃO FELIPE	121.803.506,70
123210109	PA CHICO MENDES	15.234.992,84
123210109	PA CHICO MENDES II	14.024.769,12
123210109	PA CHICO MENDES III	20.934.039,61
123210109	PA VITORIA DA UNIÃO	87.847.331,76
123210109	PA CACHOEIRA	59.131.794,00
123210109	PA RIBEIRÃO GRANDE	18.240.620,14
123210109	PA EDMILSON PASTOR	11.321.070,60
123210109	PA VARZEA GRANDE	31.913.753,48
123210109	PA UNIÃO	72.187.308,86
123210109	PA JATUARANA	117.093.814
123210109	PA AMIGO DO CAMPO	4.579.700,66
123210109	PA PEDRA REDONDA	76.031.608,53
123210109	PA CEDRO JEQUITIBÁ	18.132.176,33
123210109	PA BELO HORIZONTE	52.419.829,52
123210109	PA ZEFERINO	46.508.870,13
123210109	PA OZIEL DOS CARAJÁS	11.056.661,29
123210109	PA BELA VISTA	10.772.908,79
123210109	PA PAULO FREIRE	11.589.345,10
123210109	PA PROZOLINA	5.017.879,48
123210109	PA SANTA ELINA E PA ALTAMIRA	38.449.547,96
123210109	PA REVIVER/NOVA VIDA/ ORIENTE/ LAGOA AZUL/SÃO PEDRO	147.612.530,00
123210109	PA RIO PRETO	116.672.943,71
123210109	PA MARIA MENDES	6.240.027,84
123210109	PA NELSON ALVES	6.263.640,27
123210109	PA COLINA VERDE/ NOVA FLORESTA	160.667.000,00
123210109	PA RIO BRANCO	17.110.353,53
123210109	PA PRIMAVERA	21.920.099,06
123210109	PA TARUMA	1.595.594,49
123210109	PA GUARAJUS	16.607.624,86



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

TOTAL	1.807.240.164,43
--------------	-------------------------

Fonte: Divisão de Administração.

Demonstração da situação do registro dos imóveis no âmbito da Superintendência
Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
123210103	GLEBA TRAÇADAL	74.401.083,19
123210103	GLEBA BURITIS	141.810.785,00
123210103	GLEBA SIDNEY GIRÃO	188.036.400,00
123210103	GLEBA DOIS DE MAIO	254.475.928,00
123210103	GLEBA GUAJARÁ	36.099.604,14
123210103	GLEBA RIO BRANCO	163.942.345,00
123210103	GLEBA BURITIS	379.289.217,50
123210103	GLEBA RIO PRETO	29.410.883,45
123210103	GLEBA RIO PRETO	2.427.117,14
123210103	GLEBA RIO PRETO	24.127.797,33
123210103	GLEBA RIO PRETO	46.637.439,28
123210103	GLEBA PIC/OURO PRETO	849.353.345,00
123210103	GLEBA CONCEIÇÃO	48.524.617,75
123210103	ÁREA URBANA (1.000HA)T.DOMINIO SEREF/09/88	200.000,00
123210103	GLEBA RIO BRANCO	793.517.064,60
TOTAL		3.032.250.627,38

Fonte: Divisão de Administração.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Do número de pessoas inscritas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da Superintendência e os custos projetados para o assentamento deste contingente

Não houve projeção para o ano de 2017 em virtude da Medida Cautelar do Acórdão TCU nº. 775/2016.

Dos principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no exercício e planejamento para o próprio exercício.

Não houve resultados para o ano de 2017 em virtude da Medida Cautelar do Acórdão TCU nº. 775/2016.

Dos resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa

Não houve resultados para o ano de 2017 em virtude da Medida Cautelar do Acórdão TCU nº. 775/2016.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Dos resultados das ações empreendidas para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objetos de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008-TCU-Plenário.

No ano de 2017 o INCRA promoveu a publicidade da entrega de títulos nos principais sites de notícias regionais e nacionais. Também divulgou na sua página institucional e nos rádios comerciais.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros das informações referentes à atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO na obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento para a atuação na área, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional com as estratégias definidas pela direção e a aplicação normativa nos processos, são baseadas em documentos e programas de informática, que são alimentados conforme a realização das atividades.

Todos os dados para serem informatizados são extraídos dos Laudos Periciais, dos Relatórios de Atividades, dos Relatórios de Viagens, das Ordens de Serviços, dos processos formalizados, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, como também de arquivos digitais georreferenciados, que passam constantemente por conferências e revisões.

Nesses documentos pode ocorrer faltas de dados, o que dificulta a gestão e fidedignidade dos registros. Uma grande deficiência da Autarquia é a confecção de arquivos georreferenciados. Devido à falta de servidores, tanto para a captação dos dados em campo, quanto para a elaboração de mapas no escritório, tal atividade fica dificultada, tanto para criação de novos arquivos quanto para a atualização dos existentes.

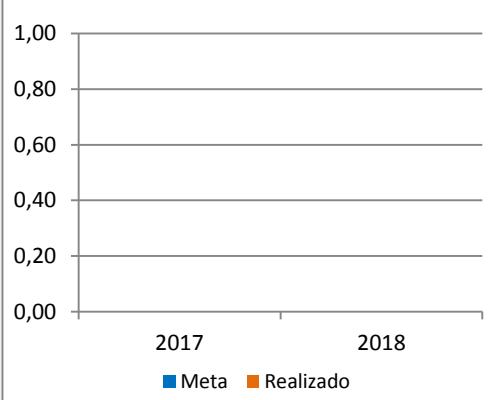
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



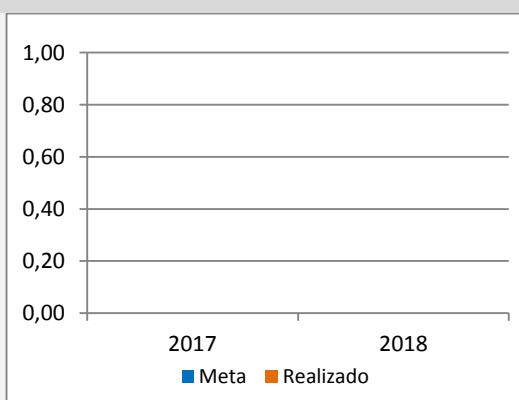
Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



Para o exercício de 2017 não houve estabelecimento de meta para obtenção de terras no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. Contudo, visando o alcance de melhores resultados se buscará parceria com o Governo do Estado e apoio da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Brasília-DF, o que também representará suporte para dirimir ou minimizar os conflitos instalados.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A partir da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 458 de 16/07/2013, para a qual as licenças serão expedidas para as atividades desenvolvidas.

Para o exercício de 2018 ainda não houve a publicação do Caderno de Metas.

O estabelecimento de não estabelecimento de meta às demandas representa o reflexo da não ocorrência de definição, no Estado de Rondônia, de quais atividades são passíveis de licenciamento. Assim, enquanto estratégia se buscará esse consenso.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



Tabela 20 - Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Indicador	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor
Descrição	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Unidade	Reais/hectare	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição)}	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/ação 4460 - Pagamento de TDA.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.
	Quantidade de terras obtidas no nível de agregação - Áreas com pagamento de TDA - Fonte DT -	Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
Resultado	0,00/0,00=0,00	0/1*100 = 0	132/152*100=86,84

Da análise

Os indicadores apresentados acima evidenciam que, ao longo do exercício de 2017, não foram descentralizados valores para o pagamento de indenização inicial nas aquisições ou desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária.

Que, não foi realizado nenhum protocolo de licença, ou mesmo que o Órgão Ambiental não expediu nenhuma licença, e chegando ao final do exercício com nenhuma licença em vigor, situação essa decorrente principalmente pela indefinição de como será operacionalizada a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 458 de 16/07/2013, para a qual as licenças serão expedidas para as atividades desenvolvidas.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 11.2.

*x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício
Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal
(exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).*

Não se aplica.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

Demonstração da execução física e financeira das ações relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

A Lei nº 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) aponta noções de justiça social, entre elas o de conteúdo econômico, voltado para os objetivos da produção de alimentos, do aumento da produtividade e para a ocupação da força de trabalho disponível no campo.

Para cumprir esse apontamento o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA busca formas potentes para atender alguns dos mais básicos direitos humanos: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A qualificação dos projetos de assentamento, essencial para colocar em prática o ciclo de desenvolvimento, será alcançada com ações que promovam avanços concretos nas dimensões econômica, produtiva, ambiental e social, entretanto, objetivando aos patamares suficientes nestas dimensões, os projetos de assentamento precisam atingir níveis significativos de prosperidade, que permitam a percepção de melhorias concretas e acumulativas na comparação entre a condição atual e a que estavam em diversos momentos anteriores.

Assim, o desenvolvimento do capital social nas comunidades dos projetos de assentamento deve ser percebido na organização social formal de suas representações, na demonstração clara da capacidade para absorver tecnologias e gerir a produção familiar, através de empreendimentos coletivos, voltados para agregação de valores e/ou ganhos de escalas.

Ainda hoje se observa a necessidade de estabelecer estratégias e ações voltadas à inserção de famílias assentadas no contexto de sustentabilidade socioeconômica, que podem ocorrer através da mobilização e articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, que reafirmem a importância das ações de reforma agrária como indutoras do desenvolvimento e elevando a qualidade de vida no campo.

Entende-se que a presença insuficiente do Governo, e consequente não execução das ações apontadas acima, nos projetos de assentamento, pode resultar no abandono das famílias assentadas à sua própria sorte, e com isso, o êxodo rural e o aumento desordenado da população urbana, uma vez que o apoio ao desenvolvimento dos assentados se constitui na condição essencial para a efetividade da política de reforma agrária e fixação das famílias ao campo.

As ações a seguir descritas têm escopo importante no desenvolvimento, recuperação e consolidação dos projetos de assentamentos da reforma agrária, permitindo atendimento adequado da demanda social, através da utilização de recursos orçamentários e financeiros para implantar e recuperar a infraestrutura básica; custear contratos de assistência técnica rural; aplicar, orientar e supervisionar a concessão de créditos; fomentar a agroindustrialização e a comercialização; supervisionar e acompanhar a situação ocupacional das parcelas; expedir documentos titulatórios; estimular, propor, criar, desenvolver e coordenar projetos educacionais; executar as demarcações dos lotes e dos perímetros; e buscar a regularidade ambiental.



Serviço Públco Federal

Casa Civil da Presidência da República

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Implantação e Família Recuperação de atendida Infraestrutura Básica (unidade) em Projetos de Assentamento		1.275	1.447	2.821.342,00	1.584.949,51	1.579.544,05	64.383,23	64.383,23	1.515.160,82
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	2.000	509	5.744.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Supervisão e Crédito Fiscalização da supervisionado Concessão de Crédito (unidade) Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária		2.000	2.227	77.165,00	197.307,65	176.657,10	129.089,04	127.089,04	49.568,06
211A	Demarcação Topográfica Projetos Assentamento	Família em atendida de (unidade)	3.000	112	1.200.000,00	3.760.236,58	3.740.065,70	447.555,37	440.099,37	3.299.966,28
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	1196	0,00	2.829.110,00	839.728,14	839.724,06	830.703,00	830.703,00	9.021,06



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

211A	Fomento à Família Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	beneficiada (unidade)	0,00	255	0,00	48.000,00	47.297,95	47.297,95	47.297,95	0,00
211A	Supervisão Ocupacional Projetos Assentamento	Parcela supervisionada em (unidade)	710	2.629	397.060,00	421.885,06	417.953,85	396.810,26	368.833,40	49.120,45
211A	Titulação, Concessão Imóveis Rurais Projetos Assentamento	Documento de expedido em (unidade)	2.974	1.864	176.150,00	201.150,41	178.249,67	154.228,59	154.228,59	24.021,08
210T	Capacitação Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	e Profissional formado (unidade)	80	106	750.000,00	626.505,25	625.486,09	621.298,67	621.298,67	4.187,42

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Implantação e Família Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	atendida (unidade)		1.275 00	19.665,81	0,47	19.665,34	0,00



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

211A	Demarcação Topográfica Projetos Assentamento	Família atendida em (unidade)	3.000	00	44.764,31	6.464,88	26.488,18	0,00
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	1196	0,00	2.760.194,00	2.271.074,80	459.119,50	30.000,00
211A	Fomento Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	à Família beneficiada (unidade)	0,00	0,00	1.133.206,00	799.039,60	334.166,66	0,00
211A	Supervisão Ocupacional Projetos Assentamento	Parcela em supervisionada (unidade)	710	00	20.132,00	3.380,00	16.752,00	0,00
211A	Titulação, Concessão Destinação Imóveis Rurais Projetos Assentamento	Documento e expedido de (unidade)	2.974	00	14.470,32	3.099,53	11.370,79	0,00
210T	Capacitação Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	e Profissional formado (unidade)	80	00	1.173.379,00	0,00	524.398,02	648981,40



Serviço Públco Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Da análise

As tabelas acima ilustram as ações realizadas no âmbito do desenvolvimento de projetos de assentamento, e representam, com isso, uma breve demonstração da programação anual, utilização dos recursos orçamentários e financeiros e seus respectivos resultados.

Os recursos demonstrados acima, inscritos em restos a pagar incluem os registros processados e não processados.

A execução física apresentada corresponde e inclui os instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com a conclusão no exercício de 2017, dos quais oneraram tanto os recursos inscritos em restos a pagar, quanto ao orçamento do exercício.

Outros esclarecimentos e análises são apresentados a seguir.



Serviço Público Federal
 Casa Civil da Presidência da República
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.3.1. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 21 - Informações Gerais de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação	
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
Plano Orçamentário	08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
		2017	Realizada	%	Prevista	Realizada
Família atendida	unidade	1275	1447	113	2.821.342,00	64.383,23

Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.821.342,00	1.584.949,51	1.579.544,05	64.383,23		1.515.160,82	64.383,23

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
D211A000801	339014	Diárias - pessoal civil	34.191,64	29.790,91	29.790,91	0,00
	339030	Material de consumo	26.972,40	26.967,67	15.217,72	11.749,95
	339033	Passagens e despesas com locomoção	7.914,82	7.914,82	7.914,82	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.870,65	14.870,65	11.459,78	3.410,87
D211ADD0812	444041	Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00		
Total		1.584.949,51	1.579.544,05	64.383,23	1.515.160,82	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o total de R\$ 2.821.342,00 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais), sendo disponibilizado R\$ 1.584.949,51 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) que representa 56% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 1.579.544,05 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, cinco centavos), perfazendo um total de 99% do valor disponibilizado, sendo pago o total de R\$ 64.383,23 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), ficando inscrito em restos a pagar R\$ 1.515.160,82 (um milhão quinhentos e quinze mil, cento e sessenta centavos e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi o atendimento a 1.275 famílias com obras de infraestrutura, sendo atendidas 1.447 famílias, representando uma execução física de 113,49%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A principal finalidade da Ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento é prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica, a partir do levantamento das demandas visando proporcionar as condições físicas necessárias para a viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável. Representa importante componente com vistas à estruturação dos projetos de assentamento, que em Rondônia ocorre principalmente mediante a implantação ou recuperação de estradas vicinais, e nos últimos exercícios, executada em parcerias, com Prefeituras Municipais e Governo do Estado.

No exercício 2017 não foram efetivados novos contratos ou convênios. Contudo, foram empreendidos esforços para a análise e celebração de convênios no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme tabela abaixo.

Tabela 22 - Proposta de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos em Rondônia

Valores em R\$ 1,00					
Projeto	Município	Tipo de Obra	Extensão (em km)	Quantidade Famílias	Valor do repasse
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	Construção e Recuperação	15,76	105	1.000.000
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia			104	
PA São Domingos	Campo Novo de Rondônia		22	426	600.000
PA Pedra do Abismo	Campo Novo de Rondônia			253	
PA Capitão Silvio	Ariquemes		22	121	800.000
Total			59,76	1.009	2.400.000,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SICONV.

Conforme demonstrado na tabela acima, foram analisadas propostas visando à celebração de convênios para a construção e recuperação de 59,76 km (cinquenta e nove quilômetros e setenta e seis metros) de estradas vicinais, para atender 1.009, com o investimento de R\$ 2.400.000,00 (dois



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

milhões e quatrocentos mil reais).

A tabela abaixo demonstra que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO iniciou o exercício de 2017 com 02 convênios vigentes, visando atender 1.358 (um mil trezentos e cinquenta e oito) famílias, com a construção e recuperação de 385,32 km (trezentos e oitenta e cinco quilômetros e trinta e dois metros) em de estradas vicinais de projetos de assentamentos, com o investimento global (repasse mais contrapartida) no valor de R\$ 16.902.616 (dezesseis milhões novecentos e dois mil e seiscentos e dezesseis reais). E, analisando as prestações de contas de 08 convênios celebrados em exercícios anteriores.

Tabela 23 - Parcerias vigentes

Convênio	Convenente	Projeto	Vigência		Família atendida	Km	Valores em R\$ 1,00
			Início	Término			
792168	Buritis	PA Rabo do Tamanduá	23/12/2013	10/01/2016	124	42,87	1.071.075
792171	Buritis	PA Norte Sul I	23/12/2013	10/07/2016	46	4,6	518.188
792194	Campo Novo	PA Santa Elisa	23/12/2013	10/01/2016	60	9,65	650.265
792196	Theobroma	PA Vale Encantado	23/12/2013	10/01/2016	97	11,84	554.915
792201	Theobroma	PA Lamarca	23/12/2013	10/01/2016	33	8,9	338.336
793518	Nova Mamoré	PA Igarapé das Araras	23/12/2013	09/04/2016	62	20,04	1.056.067
793517	Nova Mamoré	PA Ribeirão	23/12/2013	08/02/2016	219	15	381.076
799551	Porto Velho	PA Joana D'Arc I, II e III	31/12/2013	09/07/2016	973	135,92	2.449.324
792169	Machadinho do Oeste	PA Belo Horizonte PA: Igarapé Taquara, Pau D'Arco, São Francisco, União da Vitória, Nilson Campos, Rio Madeira, Maranatá, Zé Bentão e Renato Natan	30/12/2013	01/03/2018	83	50	2.479.319
795040	Governo do Estado		31/12/2013	17/03/2018	1.275	335,32	14.423.297
Total					2.972	634,14	23.921.862

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

As parcerias vigentes demonstradas acima, não receberam recursos repassados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, no exercício de 2017, pois todos os recursos conveniados foram repassados em exercícios anteriores.

O acompanhamento dos trabalhos como a fiscalização das obras, ocorreu sob a ótima técnica e financeira, em campo e no escritório, tanto nos trechos em execução como junto as Prefeituras municipais e do Governo do Estado de Rondônia, sendo elaborados relatórios e estes registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

As atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2017 foram voltadas a orientar, analisar e emitir pareceres técnicos; acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução física das obras e



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

avaliações para emissões das medições e de seus recebimentos; promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com as diversas organizações atuantes nas áreas rurais onde localizam os projetos de assentamento; além das atividades de análises e instruções de expedientes e de processos administrativos demandados ao Setor de Engenharia; atendimento ao público e ainda suporte de apoio de demandas de outros órgãos divisionais da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO atuantes nas áreas rurais.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Com a disponibilização dos recursos orçamentários foi possível realizar fiscalização, acompanhamento e recebimento de obras conveniadas em exercícios anteriores.

Como também, o registro de empenhos visando à efetivação de convênio através das propostas registradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Na execução das atividades da ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, no exercício de 2017, foram identificados os seguintes problemas:

a) Restrição do recurso humano lotado do Setor de Engenharia do Serviço de Infraestrutura, que esteve basicamente constituída de 03 servidores, não tendo nenhum engenheiro civil locado na Sede em Porto Velho. Com isso, contando com a contribuição de engenheiros civis locados na Unidade Avançada de Ji-Paraná e em outras Superintendências Regionais. A equipe da engenharia observou o assoberbamento de atividades, pois exercem os encargos de elaborar os projetos técnicos de obras e serviços de engenharia; orientar, analisar e emitir pareceres técnicos em projetos apresentados em forma de propostas nas fases preliminares dos convênios e termos de compromissos; acompanhar, fiscalizar e supervisionar execuções físicas das obras e serviços e efetuar as avaliações para emissões das medições e de seus recebimentos, promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com as diversas organizações atuantes nas áreas rurais onde se localizam os projetos de assentamentos, além das atividades de análises e instruções de expedientes e de processos administrativos demandados; atendimento ao público; e ainda suporte de apoio das demandas de outros órgãos divisionais da Autarquia e de instituições públicas atuantes nas áreas rurais;

b) A sobrecarga de atividades sob o reduzido corpo técnico tem dificultado os trabalhos de fiscalização, e de capacitação e atualização técnica de reais necessidades perante a evolução tecnológica e do dinamismo da legislação, das normas jurisdicionarias e técnicas adotadas na administração pública. E, inclusive tem restringido integração interdisciplinar com os Serviços (unidades administrativas) e com as diversas chefias na gestão das atividades internas da Autarquia e com os órgãos externos de atuações afins;

c) O curto e sempre limitante período climático favorável de 05 meses do ano para execução física das metas compromissadas, ocasionando paralisações dos todos os trabalhos de execução de infraestrutura básica nos projetos de assentamento conveniados; e

d) Servidores pouco estimulados em decorrência do baixo padrão remuneratório, que não permite o preenchimento dos cargos de profissionais para lotação no Setor de Engenharia do Serviço de Infraestrutura.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Com a execução das obras executadas através da Ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento se observa que o alcance social, nos moldes da estratégia adotada, através de parcerias, irá além das famílias assentadas, em especial pelo maior número de projetos de assentamentos envolvidos, trará benefícios indiretos como o atendimento as áreas circunvizinhas.

Considera-se que as atividades executadas ao longo do exercício de 2017 representam resultado significativo e marco indelével na continuidade do processo de aprimoramento de parceria entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Prefeituras Municipais e Governo do Estado.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Pela dimensão da área de atuação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e por estar situada em uma das unidades federativas de criação mais recentes e que ainda passa por período de desenvolvimento, apresenta no universo dos projetos de assentamento considerável demanda de obras de infraestrutura básica para serem realizadas.

Destacando-se às relacionadas às estradas vicinais, por serem estas de vital importância à locomoção e de acessos aos demais benefícios sociais coletivos. Este destaque advém em primeiro lugar da necessidade de construção nos interior dos projetos de assentamento, e por seguiante por se tratar de tipo diferenciado das demais obras de infraestrutura, uma vez que são as mais expostas às ações do intemperismo de que as deixam sujeitas aos efeitos diretos dos fatores climatológicos, pluviométricos, pedológicos, entre outros fenômenos naturais e da ausência de manutenções sistêmicas, além dos desgastes provocados pelo uso.

Tudo contribuindo para provocar a redução da vida útil dos trechos, realidade que leva os usuários a reivindicarem constantemente por recuperações, para suprir direitos de ir e vir, para locomoção, escoamento dos excedentes das produções e de acesso a transportes coletivos e escolares, ações sociais públicas de assistência técnica, saúde, educação e comercialização.

Com isso, os contingenciamentos orçamentários observados no exercício de 2017 para a Ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento representam defasagem no atendimento da demanda existente no Estado de Rondônia.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento tem reflexo direto de valores inscritos em restos a pagar, pois os procedimentos visando a efetivação das parcerias, inclusive disponibilização orçamentária e empenho, ocorreram em 2017, assim, os valores ficaram inscritos em restos a pagar visando operacionalização ao longo do exercício de 2018.

Observou-se a demora na disponibilidade orçamentária e financeira, resultando na não celebração dos convênios no exercício de 2017.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

As estratégias que visam melhorar os resultados passam necessariamente pela recuperação do déficit financeiro e orçamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA e, principalmente da força de trabalho.

Os investimentos não acompanham o crescimento das demandas e do público-alvo da Reforma Agrária. Observa-se aumento do número de assentamentos e famílias assentadas, como também as reivindicações pela construção e recuperação das estradas vicinais, em detrimento da gradativa redução do número de servidores e dos recursos disponibilizados.

As parcerias com as Prefeituras Municipais e Governo do Estado tem amenizado de maneira tímida o cenário atual, contudo representa estratégia para melhorar os resultados.

3.3.3.2. Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Demonstração dos resultados das atividades de concessão de crédito instalação às famílias assentadas empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 24 - Informações Gerais de Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas

Valores em R\$ 1,00

Identificação								
Ação		0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas						
Plano Orçamentário		0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas						
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária		22201						
Metas do Exercício								
Descrição		Unidade de Medida		Meta Física 2017			Meta Financeira 2017	
				Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada
Família atendida		unidade		2000	730	36,5	5.744.800,00	00
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)								
Dotação			Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário		Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
5.744.800,00		00	00	00	00	00	00	
Execução orçamentária por natureza de despesa								
Plano Interno	Elemento de Despesa				Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição			-	00	00	00
Total					00	00	00	00

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 5.744.800,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais), que não foram descentralizados para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, devido às peculiaridades da nova concessão de crédito, conforme demonstrado acima e detalhado abaixo.

A meta física inicialmente estabelecida para o exercício 2017 foi de atender 2.000 famílias, sendo atendidas 730 famílias, representando a execução física de 36,5%, para o qual foram realizadas



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

atividades visando atender famílias com a concessão de crédito instalação, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA têm à disposição linhas de créditos que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes.

O Crédito de Instalação é a primeira etapa de financiamento disponibilizado aos assentados. A concessão desses recursos está prevista no inciso V do caput do art. da Lei nº 8.629 de 25/02/1993. O atual modelo foi instituído pela Lei nº 13.001 de 20/06/2014 e o trâmite para acesso aos valores disponibilizado em cada modalidade são iniciados com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto nº 9.066 de 31/05/2017.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA encaminha as informações sobre os beneficiários ao Banco do Brasil, onde é feito o cadastro e a confecção dos cartões daqueles que foram considerados aptos a fazer parte do programa.

Posterior a assinatura dos contratos, o Instituto autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade selecionada nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação através de cartão magnético individual.

A concessão dos créditos ao público atendido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA se configura em um modelo com ciclos progressivos e orientados de estruturação produtiva.

Os recursos orçamentários inicialmente programados não foram descentralizados para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO devido às peculiaridades da concessão de crédito atualmente operacionalizada para as unidades familiares vinculadas a Reforma Agrária.

Foram solicitados, através do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI 730 créditos no valor total de R\$ 2.323.600 (dois milhões trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais), dos quais foram concretizados através de 509 famílias atendidas com crédito no montante de R\$ 1.620.153 (um milhão seiscentos e vinte mil e cento e cinquenta e três reais), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 25 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas solicitados através do SNCCI
Valores em R\$ 1,00

Projeto	Modalidade	Família	Valor
PA Águas Claras	Apoio Inicial	1	5.200,00
PA Belo Horizonte	Apoio Inicial	13	67.600,00
PA dois de Julho	Apoio Inicial	02	10.400,00
PA Macaco Preto	Apoio Inicial	01	5.200,00
PA Terra Prometida	Apoio Inicial	35	182.000,00
PA União	Apoio Inicial	14	72.800,00
RESEX Aquariquara	Apoio Inicial	01	5.200,00
RESEX Castanheira	Apoio Inicial	01	5.200,00
RESEX Jaci-Paraná	Apoio Inicial	01	5.200,00
RESEX Maracatiara	Apoio Inicial	01	5.200,00
RESEX Pacaás Novos	Apoio Inicial	01	5.200,00



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

RESEX Rio Preto Jacundá	Apoio Inicial	03	15.600,00
PA Belo Horizonte	Complementação Apoio Inicial I	76	212.800,00
PA São João	Complementação Apoio Inicial I	06	16.800,00
RESEX Aquariquara	Complementação Apoio Inicial I	18	50.400,00
RESEX Castanheira	Complementação Apoio Inicial I	08	22.400,00
RESEX Maracatiara	Complementação Apoio Inicial I	10	28.000,00
RESEX Pacaás Novos	Complementação Apoio Inicial I	16	44.800,00
RESEX Rio Preto Jacundá	Complementação Apoio Inicial I	12	33.600,00
PA 14 de Agosto Fase II	Fomento Mulher	23	69.000,00
PA 14 de Agosto Fase II Coletivo	Fomento Mulher	08	24.000,00
PA Águas Claras	Fomento Mulher	38	114.000,00
PA Alberico Carvalho	Fomento Mulher	25	75.000,00
PA Alzira Agusto Monteiro	Fomento Mulher	35	105.000,00
PA Boa Esperança	Fomento Mulher	04	12.000,00
PA Capitão Silvio	Fomento Mulher	12	36.000,00
PA Dois de Julho	Fomento Mulher	09	27.000,00
PA Eli Moreira	Fomento Mulher	05	15.000,00
PA Guarajus	Fomento Mulher	05	15.000,00
PA Guarajus	Fomento Mulher	09	27.000,00
PA Joana Darc I	Fomento Mulher	12	36.000,00
PA Joana Darc II	Fomento Mulher	05	15.000,00
PA Joana Darc III	Fomento Mulher	09	27.000,00
PA Joana Darc III Parte II	Fomento Mulher	03	9.000,00
PA Lacerda e Almeida II	Fomento Mulher	02	6.000,00
PA Madre Cristina	Fomento Mulher	12	36.000,00
PA Maranatá	Fomento Mulher	37	111.000,00
PA Maranatá II	Fomento Mulher	05	15.000,00
PA Maria José Rique	Fomento Mulher	30	90.000,00
PA Migrantes	Fomento Mulher	19	57.000,00
PA Primavera de Rondônia	Fomento Mulher	19	57.000,00
PA Renato Natan	Fomento Mulher	06	18.000,00
PA Rio Muqui	Fomento Mulher	12	36.000,00
PA Rio São Pedro	Fomento Mulher	04	12.000,00
PA São Pedro	Fomento Mulher	02	6.000,00
PA Terra Prometida	Fomento Mulher	41	123.000,00
PA União I	Fomento Mulher	28	84.000,00
PA Verde Seringal	Fomento Mulher	08	24.000,00
PA Zé Bentão	Fomento Mulher	65	195.000,00
PCA Formiguinha	Fomento Mulher	16	48.000,00
PDS Dom Xavier Rey	Fomento Mulher	02	6.000,00
Total		730	2.323.600,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Os créditos acima identificados, requeridos através do Sistema Nacional de Cobrança de



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Crédito Instalação - SNCCI estão em acordo com o Decreto nº 9.066 de 31/05/2017, que regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629 de 25/02/1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária, onde estabelece, entre outro, a competência da gestão operacional da concessão dos créditos instalação, as modalidades e os critérios para que as famílias estejam aptas a receber os créditos.

Os instrumentos legais pretendem, em resumo: a) separar e conferir tratamento diferenciado para as modalidades de crédito concedidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA voltadas à construção ou reforma de unidades habitacionais rurais, aplicando formas de quitação semelhantes às atuais regras instituídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR; b) conceder remissão de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as dívidas originalmente contratadas pelos beneficiários no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA; e c) promover repactuação do valor excedente ao remitido, na forma regulamentada.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em atendimento aos normativos, objetiva enfrentar o passivo dos programas de crédito e garantir a fixação da família na parcela rural, por meio da concessão de tratamento especial às dívidas do agricultor familiar assentado pelo Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA contratadas desde 1985, quando da criação das modalidades de concessão de crédito visando financiamento das construções e recuperação de habitações rurais. Buscando soluções definitivas para o endividamento dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Os principais fatores que contribuíram para o não cumprimento da meta dos créditos em 2017 foram:

- a) Bloqueios dos beneficiários da reforma agrária no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, em atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário;
- b) Inexistência de contrato vigente de assistência técnica para elaborar os projetos produtivos nas Unidades Avançadas;
- c) Liberação de recursos orçamentários e financeiros que ocorreu em pequenas quantidades mensais, sendo insuficiente para o cumprimento de uma programação detalhada, ocorrendo a liberação da maior parte do recurso no mês de dezembro, ou seja, sem prazo para a execução dos trabalhos.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas não observou reflexos de inscrições em restos a pagar no exercício de 2017.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Almejando melhores resultados se buscará a liberação dos recursos financeiros, solicitados através Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI em tempo hábil para a execução da ação dentro do exercício.

Atender ao que dispõe na Lei nº 13.001 de 20/06/2014 que prevê que os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10/10/1985 até 27/12/2013, destinados à construção,



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

à ampliação ou à reforma de habitação, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Como também, conceder remissão, rebates, descontos e possibilitar renegociações para as dívidas provenientes de crédito instalação, originalmente contratadas pelas famílias com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

3.3.3.3. Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de supervisão e fiscalização da concessão de crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 26 - Informações Gerais de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação ás Famílias Assentadas da Reforma Agrária						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Crédito supervisionado	unidade	2.000	2.227	111,3	77.165,00	127.089,04	164,6
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar			Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidadada	Processados		Não Processados	
77.165,00	197.307,65	176.657,10	129.089,04	47.568,06		0,00	127.089,04
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição					
D211A000101	339014	Diárias - pessoal civil		97.929,73	93.340,76	93.340,76	0,00
	339030	Material de consumo		46.933,05	46.929,23	14.121,17	32.808,06
	339033	Passagens e despesas com locomoção		5.771,65	5.771,65	3.771,65	2.000,00
	339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física		3.000,00	2.212,50	2.212,50	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		43.673,22	28.402,96	13.642,96	14.760,00
	Total	197.307,65		176.657,10	127.089,04	49.568,06	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Monitoramento.

Os Créditos Orçamentários previstos no Plano de Metas do exercício de 2017 teve como limite o montante de R\$ 77.165,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais), dos quais foram disponibilizados R\$ 197.307,65 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), que representa 164,69% do valor inicialmente estabelecido; sendo empenhados R\$ 176.657,10 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), dos quais foram pagos R\$ 127.089,04 (cento e vinte sete mil, oitenta e nove reais e quatro centavos), ficando inscrições em restos a pagar R\$ 49.568,06 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017 foi de supervisionar 2.000 (dois mil) créditos, sendo supervisionados 2227 créditos, que representa a execução física de 111,3%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO amparada nos dispositivos trazidos pela Lei nº 13.001 de 20/06/2014 e pelo Decreto nº 8.256 de 26/05/2014 desenvolveu atividades relacionadas à operacionalização de créditos, quais sejam: realização de reuniões de nivelamento com as famílias beneficiárias; coleta de assinaturas dos Contratos de Concessão de Crédito Instalação; e inserção de dados no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI para liberação dos recursos aos beneficiários da reforma agrária.

No exercício de 2017, em atenção a Portaria Interministerial nº 78 de 08/02/2013, que estabeleceu o acesso dos beneficiários da reforma agrária ao Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV, foram realizadas reuniões para orientar acerca dos procedimentos de acesso ao citado programa, apresentação das organizações credenciadas pela Caixa Econômica Federal - CEF visando assim, a operacionalização destes.

Os recursos orçamentários disponibilizados na Ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária foram utilizados tanto na realização das atividades acima apontadas, como visaram às fiscalizações nos créditos concedidos - nas modalidades de competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; resultando nas supervisões detalhadas através da tabela abaixo.

Tabela 27 - Créditos supervisionados

Projeto	Município	Modalidade	Quantidade
PA Terra Prometida	Ariquemes	Apoio Inicial	32
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	Complementação Apoio Inicial I	35
PA São João	Ariquemes	Complementação Apoio Inicial I	03
RESEX Aquariquara	Machadinho do Oeste	Complementação Apoio Inicial I	30
RESEX Castanheira	Machadinho do oeste	Complementação Apoio Inicial I	11
RESEX Maracatiara	Machadinho do Oeste	Complementação Apoio Inicial I	09
RESEX Pacaás Novos	Guajará-Mirim	Complementação Apoio Inicial I	23
RESEX Rio Preto Jacundá	Machadinho do Oeste	Complementação Apoio Inicial I	14
PA Águas Claras	Vilhena	Fomento Mulher	58
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	Fomento Mulher	28
PA Alzira Augusto Monteiro	Chupinguaia	Fomento Mulher	05



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

PA Boa Esperança	Parecis	Fomento Mulher	08
PA Capitão Silvio	Ariquemes	Fomento Mulher	41
PA Dois de Julho	Cujubim	Fomento Mulher	41
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	14
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	Fomento Mulher	35
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	Fomento Mulher	40
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	Fomento Mulher	35
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	Fomento Mulher	30
PA Francisco João	Nova Mamoré	Fomento Mulher	10
PA Guarajus	Corumbiara	Fomento Mulher	46
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	Fomento Mulher	09
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	Fomento Mulher	06
PA Joana Darc	Porto Velho	Fomento Mulher	03
PA Joana Darc II	Porto Velho	Fomento Mulher	06
PA Joana Darc III	Porto Velho	Fomento Mulher	04
PA Lacerda e Almeida II	Novo Horizonte D'Oeste	Fomento Mulher	03
PA Madre Cristina	Ariquemes	Fomento Mulher	27
PA Maranatá	Chupinguaia	Fomento Mulher	03
PA Maranatá II	Chupinguaia	Fomento Mulher	16
PA Maria José Rique	Ariquemes	Fomento Mulher	85
PA Migrantes	Ariquemes	Fomento Mulher	58
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	Fomento Mulher	60
PA Pau D'Arco	Porto Velho	Fomento Mulher	04
PA Paulo Freire	Nova Brasilândia D'Oeste	Fomento Mulher	20
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia D'Oeste	Fomento Mulher	10
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	Fomento Mulher	60
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	Fomento Mulher	23
PA Renato Natan	Corumbiara	Fomento Mulher	08
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia D'Oeste	Fomento Mulher	41
PA Rio São Pedro	Parecis	Fomento Mulher	07
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	Fomento Mulher	15
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	Fomento Mulher	40
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Fomento Mulher	60
PA São João	Ariquemes	Fomento Mulher	04
PA Terra Prometida	Ariquemes	Fomento Mulher	99
PA União I	Parecis	Fomento Mulher	55
PA Verde Seringal	Chupinguaia	Fomento Mulher	31
PA Zé Bentão	Chupinguaia	Fomento Mulher	93
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Fomento Mulher	50
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	Fomento Mulher	49
PA Joana Darc I	Porto Velho	Laudo Conclusivo de Crédito	03
PA Joana Darc II	Porto Velho	Laudo Conclusivo de Crédito	06
PA Joana Darc III	Porto Velho	Laudo Conclusivo de Crédito	04
Total			1.510

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Foram realizadas atividades de cobrança de crédito, através da remissão das dívidas ou da emissão e entrega de Guias de Recolhimento da União - GRU, que ocorreram em 19 projetos de assentamento e para 717 unidades familiares, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Tabela 28 - Cobrança de crédito

Projeto	Município	Quantidade
PA Entre Rios	Alto Paraíso	49
PA Capitão Silvio	Ariquemes	89
PA Cristo Rey	Cacaúlândia	05
PA Maranatá	Chupinguaia	52
PA Renato Natan	Corumbiara	05
PA Macaco Preto	Costa Marques	20
PA Rio Azul	Costa Marques	15
PA Rio Azul II	Costa Marques	22
PA Rio Azul III	Costa Marques	04
PA Dois de Julho	Cujubim	91
RESEX Pacaás Novos	Guajará-Mirim	41
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	142
RESEX Aquariquara	Machadinho do Oeste	24
RESEX Castanheira	Machadinho do oeste	10
RESEX Maracatiara	Machadinho do Oeste	11
RESEX Rio Jaci-Paraná	Porto Velho	16
RESEX Rio Jaci-Paraná	Porto Velho	22
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	25
PA Águas Claras	Vilhena	74
Total		717

Fonte: Divisão de Desenvolvimento

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

No exercício de 2018 a Ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária resultou na superação no alcance da meta física em decorrência das atividades empreendidas pela equipe, como pela disponibilidade de valores também acima do inicialmente planejado.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O fator preponderante para o não alcance de melhores resultados, e dificuldade de colocar em prática o planejamento da ação de No exercício de 2018 a Ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária resultou na superação no alcance da meta física em foi a demora na liberação dos recursos orçamentários necessários para os trabalhos de campo.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Dos resultados positivos alcançados através da operacionalização da Ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária se observa a possibilidade de se alcançar maior controle e acompanhamento dos créditos concedidos às famílias, e mesmo na ocorrência da demora na disponibilização orçamentária, ainda assim, os resultados são considerados satisfatórios, pois os Projetos de Assentamentos que precisaram ter seus



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

créditos acompanhados e supervisionados foram contemplados. Portanto, como principal resultado ressalta-se o número de lotes e famílias que tiveram os créditos acompanhados e supervisionados que totalizaram 2.227 (dois mil duzentos e vinte e sete), superando com isso, a meta inicialmente estabelecida.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A Ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária não observou reflexos de contingenciamentos orçamentários, e sim na demora da liberação desses.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Os recursos orçamentários que foram inscritos em restos a pagar representam despesas administrativas que proporcionam meios para a operacionalização da Ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária, ou seja, além das diárias, necessárias para custear as despesas dos servidores que realizam os trabalhos de campo, ainda se precisam custear, com os valores disponíveis na ação, despesas com combustível, passagens e manutenção das viaturas, sendo assim, esses últimos, contratados de empresas fornecedoras, e com a não disponibilidade do recurso financeiro, em sua integralidade, se manteve como despesas a serem efetivamente pagas no exercício seguinte.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Visando melhorar os resultados da ação de Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária se instigará o aperfeiçoamento das funcionalidades do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação - SNCCI, principalmente no que se refere à comunicação com outros sistemas, o que possibilitará a realização de atividades eficientes na operacionalização das novas modalidades de crédito, e sua consequente supervisão e fiscalização.

Como também em insistir na disponibilização de recursos orçamentários em tempo hábil para a realização dos trabalhos e na disponibilização de viatura exclusiva para os trabalhos da equipe da Sede localizada em Porto Velho, que acompanha os trabalhos nas Unidades Avançadas e Projetos de Assentamento.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.3.4. Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de demarcação topográfica em projetos de assentamento empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 29 - Informações Gerais de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação										
Ação		211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais								
Plano Orçamentário		09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento								
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA								
Unidade Orçamentária		22201								
Metas do Exercício										
Descrição		Unidade de Medida		Meta Física 2017			Meta Financeira 2017			
				Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada		
Família atendida		unidade		3.000	112	3,7	1.200.000,00	440.099,37		
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)										
Dotação			Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos		
Crédito Orçamentário		Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados				
1.200.000,00		3.760.236,58	3.740.065,65	440.099,37	3.299.966,28		440.099,37			
Execução orçamentária por natureza de despesa										
Plano Interno		Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar		
		Código	Descrição							
D211ADD0910	339014	Diárias - pessoal civil			86.298,27	74.546,53	74.546,53	0,00		
	339030	Material de consumo			64.419,13	64.419,94	39.054,96	25.364,98		
	339033	Passagens e despesas com locomoção			40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00		
	339037	Locação de Mão de Obra			20.000,00	20.000,00	3.787,00	16.212,20		
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			41.629,13	41.629,13	33.140,03	8.489,10		
	339092	Despesas de Exercícios anteriores			241.170,05	241.170,05	241.170,05	0,00		
D211ACC0920	449052	Equipamentos e Material Permanentes			3.258.310,00	3.249.900,00	3.249.900,00			
	339014	Diárias Pessoal civil			6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00		
	339033	Passagens e despesas com locomoção			2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00		
Total				3.760.236,58	3.740.065,65	440.099,37	3.299.966,28			

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu limite orçamentário, R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), sendo disponibilizado R\$ 3.760.236,58 (três milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); dos quais foram empenhados R\$ 3.740.065,65 (três milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo a execução de 99,43% do valor disponibilizado, sendo pago



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

R\$ 440.099,37 (quatrocentos e quarenta mil, noventa e nove reais e trinta e sete centavos), ficando inscrito em resto a pagar R\$ 3.299.966,28 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado acima.

Foi prevista a meta física de atender 3.000 famílias no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017, contudo foram atendidas 112 famílias, o que representa a execução física de 3,7%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Em 2017 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO renovou o Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, para demarcar e georreferenciar os projetos de assentamentos, visando, com isso, a melhoria de vida das famílias assentadas, pois a apresentação de planta e memorial descritivo dos lotes é condicionante para as famílias para poderem acessar financiamento nas instituições financeiras.

A Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamentos, nos moldes do georreferenciamento estabelecido através da Lei nº 10.267 de 28/08/2001, é de total relevância para a regularidade das parcelas e com isso a Titulação Definitiva, e por essa razão foram realizados as seguintes atividades:

- a) Acompanhamento das atividades realizadas pelo Governo do Estado em decorrência do Convênio nº 722380/2009 que tem como objetivo "Identificação e cadastro de ocupantes e suas ocupações em terras públicas da União e georreferenciamento destas (demarcação topográfica dos lotes), em consonância com a metodologia adotada pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA". De onde foram concluídos os trabalhos em 112 parcelas no PA Flor do Amazonas 4, localizado no município de Candeias do Jamari-RO;
- b) Conferência, por amostragem, dos marcos implantados em campo;
- c) Conferência de peças técnicas dos contratos firmados em exercícios anteriores;
- d) Atividades pertinentes ao acompanhamento, fiscalização e demais necessárias a operacionalização de proposta de convênio que se pretendia celebrar.

Diane dos frequentes cortes do orçamento do governo federal, esta Autarquia Agrária tem buscado parcerias enquanto solução a essa demanda, entre elas os Termos de Cooperação Técnica com o Governo do Estado.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Para o exercício de 2017 houve o estabelecimento de meta física a ser cumprida através do atendimento de 3.000 (três mil) famílias, no entanto, com a descentralização orçamentária se buscou custear as despesas com os deslocamentos dos servidores que realizaram trabalhos de campos, de acompanhamento e fiscalização da demarcação topográfica em execução pelo Governo do Estado de Rondônia.

Houve a conclusão da demarcação topográfica em 112 parcela, não sendo possível avançar com os trabalhos no PA Flor do Amazonas 4, localizado no município de Candeias do Jamari-RO, frente as contestações dos imóveis vizinhos que questionaram o perímetro do assentamento, alagando que haveriam sobreposições com esses. A situação somente será resolvida através de decisão judicial, onde se busca o reconhecimento do instrumento judicial que determinou à época o quantitativo de área que seria utilizado pela Reforma Agrária.

Com a descentralização orçamentária, ocorrida ao final do exercício, foi possível a aquisição de viaturas oficiais, como também custear as despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

exercícios anteriores com a empresa GEONORTE DO BRASILVA LTDA que concluiu serviços de "Agrimensura: georreferenciamento de parte da Gleba Conceição", conforme consta das Cláusulas do Contrato CRT/RO/Nº 37.000/06, e nos autos do Processo nº 54300.002983/2006-67.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Entre os principais problemas que se apresentaram na execução da ação de Demarcação Topográfica em Projetos de assentamento ao longo do exercício de 2017 se destacam:

- a) Insuficiência de profissional qualificado na área de georreferenciamento, sendo essa atividade atualmente realizada por profissionais como peritos federais agrários e técnicos agrícolas, onde seria necessária a disponibilidade de engenheiro agrimensor;
- b) Inexistência de servidores capacitados para elaborar Edital de contratação de serviços de demarcação topográfica, por esse motivo não foi nem cogitada a contratação de novas empresas no ano de 2017;
- c) Pouca disponibilidade de servidores aptos para fiscalizar a Demarcação Topográfica nos projetos de assentamento de Rondônia, recaindo esses trabalhos sempre para os mesmos servidores, impossibilitando o atendimento de todas as demandas existentes;
- d) Dificuldade de negociação entre os agricultores, em virtude de algumas áreas estarem em litígio, como se observou no PA Flor do Amazonas 4, localizado no município de Candeias do Jamari-RO; e
- e) Não descentralização orçamentária para que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO efetivasse a proposta de convênio que estava em elaboração junto ao Governo do Estado.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado alcançado foi proporcionar às famílias assentadas, regularidade com a definição dos limites de suas parcelas.

A disponibilização dos recursos orçamentários possibilitou a fiscalização de alguns serviços executados pelo Governo do Estado, como também a resolução de alguns conflitos resultantes de divisas entre as parcelas, problemas estes de certa forma recorrentes em projetos de assentamentos. Essa disponibilização de recursos ocasionou a possibilidade de atendimento desses conflitos de forma mais eficaz se evitando proporções maiores nos conflitos

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A ação de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento observou reflexos do contingenciamento de recursos orçamentários, quando não foram descentralizados os valores necessários à celebração de convênio; e também de força de trabalho, que se observa na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO o quadro de servidores reduzido em detrimento as crescentes demandas.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A ação de Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento observou reflexos de inscrições em restos a pagar aos valores que foram descentralizados nos últimos dias do exercício, o que impossibilitou a liquidação e pagamento, em especial das viaturas adquiridas.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO possui 221 projetos de assentamentos, desses 77 assentamentos possuem georreferenciamento, contudo, desses somente 25 assentamentos georreferenciados estão certificados, 144 assentamentos não tiveram trabalhos de georreferenciamento iniciados, desses 39 assentamentos estão consolidados, o que representa dizer que a demanda atualmente existente é de georreferenciar, perímetro e parcelas, de 105 assentamentos.

Com isso, serão adotadas as seguintes estratégias para diminuir esse passivo:

a) Celebrar convênio com o Governo do Estado, visando georreferenciar o perímetro de 28 (vinte e oito) assentamentos, e nesses suas respectivas 6.806 (seis mil oitocentos e seis) parcelas; e

b) Demandar do INCRA/SEDE, através da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF, o georreferenciamento do perímetro de 51 (cinquenta e um) assentamentos, que possuem o registro imobiliário em nome do INCRA ou da União, e o parcelamento interno antigo, ou seja, anterior à Lei nº 10.267 de 28/08/2001.

Essas estratégias visam ao atendimento da demanda do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI/PAV, além de ser fundamental para concluir a titulação, e de financiamento por parte dos agricultores, pois para alguns financiamentos as instituições financeiras exigem a planta e memorial descritivo do imóvel.

Contudo, a efetividade depende do aporte de recursos orçamentários e incremento na força de trabalho, por meio de concursos públicos para a contratação de técnicos especializados na área de georreferenciamento.

3.3.3.5. Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

Demonstração dos resultados das atividades de assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 30 - Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação								
Ação	210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária							
Plano Orçamentário	02 – Brasil sem miséria Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária							
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA							
Unidade Orçamentária	22201							
Metas do Exercício								
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017			
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%	
Família assistida	unidade	700	0	-	2.333.090,00	736.481,68	31,5	
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)								
Dotação	Despesa			Restos a Pagar			Valores	



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidadada	Processados	Não Processados	Pagos	
						0,00	0,00
2.333.090,00	736.481,68	736.481,68	736.481,68	0,00	0,00	736.481,68	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D210SDB0210	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	736.481,68	736.481,68	736.481,68	0,00	
Total			736.481,68	736.481,68	736.481,68	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

Foi previsto crédito orçamentário no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 no valor de R\$ 2.333.090,00(dois milhões trezentos e trinta e três mil noventa reais); foram disponibilizados R\$ 736.481,68 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), sendo esse montante empenhado e integralmente pago, perfazendo a execução de 100% do valor disponibilizado, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017 foi de assistir 700 famílias a serem atendidas com serviços de Assistências Técnica.

Tabela 31 - Informações Gerais de Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação		210S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária					
Plano Orçamentário		03 –Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária					
Unidade Responsável		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
Unidade Orçamentária		22201					
Metas do Exercício							
Descrição		Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017	
			Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada
Família assistida		unidade	400	0,00	-	400.000,00	103.246,46
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidadada	Processados	Não Processados		
96.020,00	103.246,46	103.242,38	94.221,32	0,00	9.021,06	94.221,32	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D210S000301	339014 339030 339033	Diárias - pessoal civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção	42.726,46 41.020,00 19.500,00	42.726,46 41.015,92 19.500,00	42.726,46 31.994,86 15.000,00	0,00 9.021,06 0,00	



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			103.246,46	103.242,38	94.221,32	0,00

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

Foi previsto crédito orçamentário no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); foram disponibilizados R\$ 103.246,38 (cento e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), dos quais foram empenhados o valor de R\$ 103.242,38 (cento e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo pagos R\$ 94.221,32 (Noventa e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), ficando em restos a pagar R\$ 9.021,06 (nove mil, vinte e um reais e seis centavos), perfazendo a execução de 96,7% do valor disponibilizado conforme demonstrado acima.

A meta física prevista no Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício 2017 foi de assistir 400.000 famílias a serem atendidas com serviços de Assistências Técnica.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

O modelo de serviços de assistência técnica institucionalizado no Brasil foi o público e gratuito e alcançou seu auge na década de 70 e início dos anos 80, durante a modernização da agricultura, em associação à política de crédito rural.

Paralelamente, a consolidação dos sistemas agroindustriais do país faz surgir um mercado privado de assistência técnica, que envolveu as atividades de venda e revenda de insumos e equipamentos, e compra de matéria-prima agropecuária pelas agroindústrias.

A partir de meados dos anos 90, as ações da sociedade civil organizada lograram a criação de novas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e evidenciaram a necessidade do resgate dos serviços de assistência técnica.

Em 2003 o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA passou a ser o principal responsável pelas políticas públicas voltadas para a assistência técnica e lançou uma Política e um Programa nacionais para o setor.

O Brasil tem uma economia agropecuária e um perfil rural muito diversificados, assim, um sistema único de assistência técnica dificilmente atenderia a toda a demanda potencial existente. Com isso, o Governo Federal tem um papel ainda por cumprir através de um maior estímulo ao financiamento público da contratação de serviços de assistência técnica.

A assistência técnica e extensão rural para reforma agrária é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas florestais e artesanais. Tem por objetivo contribuir para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso às políticas públicas, constitui, portanto, um processo de formação indispensável ao fortalecimento da agricultura familiar através da implementação de ações que propiciem à produção, o associativismo, a comercialização, entre outros.

Através da prestação de serviços de assistência técnica se procura promover o desenvolvimento rural sustentável, melhorando a qualidade de vida dos agricultores, levando conhecimento para que possam desenvolver as parcelas com ações voltadas ao uso de manejo, proteção, conservação e recuperação de recursos naturais dos agroecossistemas e da biodiversidade, orientando por meio de visitas técnicas, cursos oficinas, palestras, dias de campo e demonstração de métodos. Mediante contrato com empresas, disponibiliza técnicos de diferentes áreas do



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

conhecimento para o assessoramento nas atividades produtivas, ambientais e sociais no contexto rural onde se encontram implantados os projetos de assentamentos.

A Lei nº 12.188 de 11/01/2010 institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER. Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.215 de 15/06/2010. Estes instrumentos representam um marco na evolução na extensão rural pública. Ela é um dos caminhos para

Neste contexto, a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2017, realizou atividades voltadas para a realização de chamada pública para contratar prestadora de serviços objetivando atender 2.000 (duas mil) famílias, contudo, sem a sinalização positiva de que haveria o orçamento, conforme planejado, resultando em descentralizações ocorridas nos últimos dias do exercício, fazendo com que os esforços não lograssem êxito na efetiva contratação dos serviços.

Com os recursos orçamentários descentralizados foram realizadas as seguintes atividades:

a) Participação na 6º Rondônia Rural Show, ocorrida no município de Ji-Paraná-RO, no período de 23 a 26 de maio;

b) Análises processuais, nas Unidades Avançadas, objetivando aos desbloqueios do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, decorrente do Acórdão TCU nº 775/2016;

c) Levantamento de demandas em parceria com a Ação Terra Sol, para análise de possíveis propostas de agroindustrialização em projetos de assentamentos no Estado de Rondônia, a exemplo do PA Padre Ezequiel, localizado no município de Mirante da Serra-RO;

d) Realização do 1º Seminário sobre a Medida Provisória nº 759 de 23/12/2016, que altera os aspectos da legislação sobre política agrária e fundiária no país, ocorrido no dia 03 de fevereiro, no Auditório da Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em Porto Velho-RO, que contou com a participação de representantes do INCRA/SEDE/Brasília e servidores das Unidades Avançadas, resultando na elaboração de proposta de emendas encaminhada à Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e aos deputados e senadores do Estado; e

e) Realização de evento para a entrega dos documentos titulatórios expedidos no exercício de 2017, em 21 de dezembro, no município de Ariquemes-RO.

Outra importante atividade realizada no âmbito da ação de Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER foi aquela voltada ao acesso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, onde se complementa as ações da reforma agrária.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO participa através da emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, documento esse que credencia o beneficiário ao acesso do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, contudo, sem estabelecimento de metas.

Vale ressaltar, que para a emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP é fundamental e indispensável à garantia de assistência técnica nos assentamentos. Com isso, sem a assistência técnica não existem créditos, pois o objetivo do mesmo é promover o desenvolvimento econômico, social, ambiental, físico-territorial, político-institucional e científico-tecnológico da família e da localidade. A tabela abaixo representa a quantidade de emissões de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, e as linhas de créditos correspondentes, que foram emitidas no exercício de 2017.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Tabela 32 - Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP tipo A

Projeto	Município	Quantidade
PDS Rolim de Moura do Guaporé	Alta Floresta D'Oeste	01
PA Entre Rios	Alto Paraíso	01
PA 14 de Agosto	Ariquemes	03
PA 14 de Agosto Fase II	Ariquemes	06
PA Capitão Silvio	Ariquemes	11
PA Jandaira	Ariquemes	01
PA Jatuarana	Ariquemes	01
PA Joseodon	Ariquemes	01
PA Madre Cristina	Ariquemes	09
PA Maria José Rique	Ariquemes	06
PA Migrantes	Ariquemes	12
PA Novo Progresso	Ariquemes	02
PA São João	Ariquemes	03
PA Terra Prometida	Ariquemes	11
PA Castanheira	Buritis	03
PA São Domingos	Buritis	04
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	06
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	01
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	10
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	02
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	02
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	03
PA Paraíso das Acáias	Candeias do Jamari	02
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	23
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	07
PA Alzira Augusto Monteiro	Chupinguaia	14
PA Maranatá	Chupinguaia	08
PA Verde Seringal	Chupinguaia	02
PA Adriana	Corumbiara	01
PA Guarajus	Corumbiara	07
PA Renato Natan	Corumbiara	02
PA Macaco Preto	Costa Marques	03
PA Serra Grande	Costa Marques	02
PA Dois de Julho	Cujubim	20
PA Edmilson Pastor	Espigão D'Oeste	02
PDS Dom Xavier Rey	Guajará-Mirim	01
RESEX Rio Ouro Preto	Guajará-Mirim	06
PA Belo Horizonte	Machadinho D'Oeste	33
PA Cedro do Jequitibá	Machadinho D'Oeste	02
PA Lajes	Machadinho D'Oeste	02
PA Machadinho	Machadinho D'Oeste	01
PA Santa Maria	Machadinho D'Oeste	01
PA Tabajara II	Machadinho D'Oeste	01
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia D'Oeste	01
PA Paulo Freire	Nova Brasilândia D'Oeste	02
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia D'Oeste	02
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia D'Oeste	05
PA Lacerda e Almeida II	Novo Horizonte D'Oeste	03



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

PA Boa Esperança	Parecis	01
PA Ceará	Parecis	03
PA União I	Parecis	01
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	01
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	02
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	01
PA Joana Dark II	Porto Velho	01
PA Joana Dark III	Porto Velho	02
PA Rio Madeira	Porto Velho	01
RESEX Lago do Cuniã	Porto Velho	01
PA Lamarquinha	Rio Crespo	01
PA Antonio Conselheiro	Theobroma	02
PA Lamarca	Theobroma	01
PA Santa Catarina Expansão I	Theobroma	01
PA Vale Encantado	Theobroma	07
PA José Carlos	Vale do Anari	01
PA Rio Tarifa	Vale do Anari	18
PA Águas Claras	Vilhena	12
Total		309

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima foram emitidos 309 (trezentos e nove) Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP tipo A em 66 Projetos de Assentamentos, e na tabela abaixo a demonstração de 23 Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP tipo A/C em 02 Projetos de Assentamento.

Tabela 26 - Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP tipo A/C

Projeto	Município	Quantidade
PA Maranatá II	Chupinguaia	06
PA Zé Bentão	Chupinguaia	17
Total		23

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Para o exercício de 2017 é impossível apresentar os resultados da operacionalização das Declarações de Aptidão ao PRONAF - DAP emitidas, pois a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não manteve nenhum contrato vigente de assistência técnica, como também pela resistência dos bancos financiadores em apresentar informações, por considerá-las de sigilo bancário.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

No exercício de 2017 a Ação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária observou execução orçamentária, contudo sem o alcance da meta, ou mesmo a contratação de prestadores serviços de assistência técnica, não estando nenhum contrato vigente, com isso, não se teve famílias assistidas. Situação essa decorrente pela descentralização de recursos sem tempo hábil para a sua operacionalização e diante das demandas e características das atividades em que foram utilizados dos recursos que estiveram disponíveis.

Esclarece-se que foram demandados recursos específicos para a realização do Seminário e do evento de entrega de títulos, para os quais o INCRA/SEDE/Brasília disponibilizou na Ação de



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO
Assistência Técnica e Extensão rural para a Reforma Agrária.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema identificado na operacionalização da Ação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária foi à indisponibilidade orçamentária e autorização para o lançamento de chamada pública e contratação de prestadora de serviços de assistência técnica. Sendo assim, inviabilizada sua implementação.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado observado com a divulgação dos produtos produzidos em projetos de assentamentos, através da participação da 6º Rondônia Rural Show, como também a possibilidade de agroindustrialização em alguns assentamentos a partir do levantamento realizado em parceria com a Ação Terra Sol.

Não observando outros resultados, em especial pelos reflexos decorrentes da aplicação da Lei 12.897 de 18/12/2013 que autorizou o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, esta regulamentada através decreto 8.252 de 26/05/2014, que em seu Art. 2º, item VI dispõe que compete a ela: "contratar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme disposto no regulamento de que trata o inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897 de 18/12/2013".

Nesse sentido, não foram realizadas novas contratações diretas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, tampouco foi contratado pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e disso resultou que a partir de 02/04/2016 nenhuma família foi assistida com serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado de Rondônia.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Compreende-se que contingenciamento orçamentário observado no exercício de 2017 ocorreu pelos redirecionamentos da competência de contratar os serviços de assistência técnica através da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, mediante contrato de gestão daquele serviço social autônomo.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A Ação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária não observou a inscrição de valores significativos em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO continuará aguardando pela regulamentação de que trata o Art. 19 da Lei 12.897 de 18/12/2013 para compreender os rumos que a ação Assistência Técnica em Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER seguirá.

Entretanto, para não prejudicar o acesso das famílias assentadas ao crédito fomento será prorrogada parceria, celebrada através de Termo de Cooperação Técnica, com a Associação de



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, que é o órgão estadual de Assistência Técnica. Através deste instrumento não foi prevista a realização de transferência de recursos financeiros entre as partes e está registrado no Sistema Informatizado de ATER - SIATER.

3.3.3.6. Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Demonstração dos resultados das atividades de fomento à agroindustrialização e à comercialização - Terra Sol empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 33 - Informações Gerais de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição		Unidade Medida	de Meta Física	Meta Financeira		2017	
			2017	Prevista	Realizada	%	Prevista
Família beneficiada		unidade	00	255	-	00	47.297,95
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
00	48.000,00		47.297,95	47.297,95	0,00	0,00	47.297,95
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
D211ACX0320	339014	Diária - pessoal civil	24.000,00	23.297,95	23.297,95		0,00
	339030	Material de consumo	4.000,00	4.000,00	4.000,00		0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00	20.000,00	20.000,00		0,00
Total			48.000,00	47.297,95	47.297,95		0,00

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 não previu como limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo empenhados R\$ 47.297,95 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo esse montante empenhado e integralmente pago, conforme demonstrado acima.

Não foi prevista meta física para o exercício de 2017, entretanto, foram beneficiadas (duzentos e cinquenta e cinco) famílias, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol tem as seguintes finalidades:

De apoiar a implantação e recuperação de agroindústrias: a) contratação de serviços de consultoria ou assessoria técnica, de forma temporária, para agroindústrias implantadas ou em implantação; b) capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial; c) aquisição de máquinas e equipamentos; d) construção ou recuperação de edificações e instalações; e) contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia; f) obtenção de licenças e de alvará de funcionamento;

De inserção mercadológica da produção dos assentados: a) realização de pesquisas de mercado e estratégias de comercialização; b) promoção, divulgação e comercialização dos produtos da reforma agrária; c) construção ou recuperação de edificações e aquisição de equipamentos para viabilizar a comercialização dos produtos da reforma agrária; d) desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; e) realização de estudos de cadeias produtivas; f) certificação de origem, de nichos de mercado, e orgânica; g) capacitação de assentados em gestão administrativa, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; h) apoiar a realização de feiras para a comercialização dos produtos dos assentamentos de reforma agrária;

De fomentar as atividades econômicas não agrícolas: extrativismo, artesanato, turismo rural e restaurante rural e demais atividades pluriativas solidárias nos assentamentos da reforma agrária;

De fomentar a atividade de base agroecológica e de transição agroecológica nos assentamentos de reforma agrária: a) contratação de estudos e projetos especializados visando a conversão de sistemas agrícolas convencionais, em assentamentos que estejam previamente incluídos em uma estratégia de transição agroecológica; b) apoio ao beneficiamento e comercialização de produtos orgânicos e de base agroecológica; c) apoio a implementação de políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, em assentamentos de reforma agrária; e

De acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação da ação em campo: para incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução.

Tendo como fundamentação as finalidades acima apontadas, no exercício de 2017, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

a) *Projeto Feira da Reforma Agrária:* O objetivo do Projeto é oferecer suporte logístico às famílias assentadas da reforma agrária que comercializam em feiras populares, para o qual foi dada continuidade dos trabalhos iniciados em exercícios anteriores através da distribuição de 15 (quinze) Kit's para os projetos de assentamentos listados abaixo. Cada um desses Kit's é composto por: tenda sanfonada medindo 3mx3m, 05 (cinco) caixas vazadas e bonés.

Tabela 34 - Atendimento com kit feira da reforma agrária

Projeto	Município	Familias Atendidas
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	04
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	06
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	05
Total		15

Fonte: Coordenação da Ação Terra Sol/INCRA-SR-17/RO, 2017.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

b) *Agroindústria Familiar de Abate e Processamento de Frango Tipo Caipira:* Foi realizada a inauguração da agroindústria familiar de abate e processamento de aves, onde foram entregues equipamentos, utensílios e Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Beneficiando inicialmente 27 (vinte e sete) famílias assentadas no projeto de assentamento Flor do Amazonas 3, localizado no município de Candeias do Jamari-RO.

O Projeto da Agroindústria Familiar de Abate e Processamento de Aves representa uma atividade inovadora nos assentamentos da reforma agrária na área rural do Estado de Rondônia, e, representa boas perspectivas ao mercado consumir da região e serve de incentivo às famílias, principalmente as cooperadas que esperam nesse empreendimento uma perspectiva de um futuro promissor e de melhoria de vida em geral.

c) *Outras atividades desenvolvidas:* No exercício de 2017 a ação Terra Sol foi responsável pela participação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA na 6ª Rondônia Rural Show, realizada no município de Ji-Paraná, nos dias 23 a 26 de maio, quando realizou atendimento a 240 (duzentos e quarenta) pessoas, e teve como foco a divulgação das diversas políticas públicas executadas pela instituição, o intercâmbio de conhecimento e a pesquisa dos diversos produtos disponibilizados no mercado da agricultura familiar.

As fiscalizações do Projeto Tanque Resfriador de Leite Comunitário também foi uma das atividades realizadas pela Ação Terra Sol, e nesse período foram fiscalizados (cinquenta e cinco) tanques resfriadores distribuídos nos diversos assentamentos do Estado de Rondônia.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

No exercício de 2017 se observou a descentralização orçamentária de R\$ 48.000 (quarenta e oito mil reais), que em parceria com outras ações como a ação de assistência técnica, e através da participação da 6ª Rondônia Rural Show foi possível beneficiar 255 (duzentos e cinquenta e cinco) famílias com ações fomentadoras da agroindustrialização.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol visa ao incremento de renda das famílias assentadas por meio do financiamento de atividades socioeconômicas sustentáveis valorizando as características regionais, as experiências e potencialidades locais, com ênfase na agroecologia. Os projetos a serem financiados deverão ser de iniciativa das famílias assentadas, por meio de associações e cooperativas.

O principal problema observado na execução da ação foi a inexistência da prestação de assistência técnica nos projetos de assentamentos, que através desta é possível identificar as demandas. Além disso, a falta de recursos orçamentários dificultou a programação de atividades voltadas para agroindustrialização e a comercialização da produção.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Com a realização das atividades empreendidas ao longo do exercício de 2017 foi possível observar a expectativa das famílias assentadas e de identificar a relevância da refrigeração do leite em sua comercialização, motivando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a efetivar novas aquisições de tanques de leite. E, também a necessidade de organização social nos projetos de assentamento como cooperativas, estudos de cadeias produtivas e assistência técnica



Serviço Público Federal

Casa Civil da Presidência da República

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

específica para o beneficiamento da produção.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O principal contingenciamento que se observou na Ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol, no exercício de 2017, foi a orçamentária, pois a não previsão, como também a disponibilidade recursos insuficientes para a execução das atividades demandadas pelas famílias assentadas da Reforma Agrária no Estado de Rondônia e planejadas para serem realizadas, determinaram a não operacionalização dessas.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

A Ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol não observou reflexos de inscrições em restos a pagar.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Almejando melhores resultados da Ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol se buscará contribuir na contratação de assistência técnica aos assentamentos da reforma agrária, pois através dessa é possível à identificação das demandas existentes, além de direcionar o empreendimento adequado para atender as peculiaridades locais.

Também para aprimorar o cumprimento das metas se estimulará a organização social das famílias por meio de capacitações como associativismo e cooperativismo. Com essa base social organizada é possível iniciar estratégias de produção, beneficiamento e comercialização da produção. Além disso, uma alternativa para a promoção da ação é a integração das atividades agroindustriais entre as esferas federais, estaduais e municipais.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

3.3.3.7. Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de supervisão ocupacional em projetos de assentamento, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 35 - Informações Gerais de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais						
Plano Orçamentário	0A - Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamentos						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física				Meta Financeira	
		2017		2017			
Parcela supervisionada	unidade	710	2.642	372,1	397.060,00	368.833,40	92,8
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar			Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
397.060,00	421.885,06	417.953,85	368.833,40	0,00	49.120,45	368.833,40	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição					
D211A000A01	339014	Diárias - pessoal civil		257.729,77	253.800,71	253.800,71	0,00
	339030	Material de consumo		105.086,28	105.084,13	87.713,68	17.370,47
	339033	Passagens e despesas com locomoção		22.333,50	22.333,50	3.233,50	19.100,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		36.735,51	36.735,51	24.085,51	12.650,00
	Total	421.885,06		417.953,85	368.833,40	49.120,45	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, SIAFI 2016 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu um limite orçamentário de R\$ 397.060,00 (Trezentos e noventa e sete mil, e sessenta reais) ; foram disponibilizados R\$ 421.885,06 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco, e seis centavos), dos quais foram empenhados R\$ 417.953,85 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo pago o total de R\$ 368.833,40 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), perfazendo a execução de 99,06% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 49.120,45 (quarenta e nove mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrado acima.

Para o exercício de 2017 foi estabelecido que fossem supervisionadas 710 parcelas em Projetos de Assentamentos, sendo vistoriadas / supervisionadas o total de 2.642 parcelas, representando a execução física de 372,1%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A principal atividade desenvolvida pela ação de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento, ao longo do exercício de 2017, foi realizar vistoria nos assentamentos selecionados como prioritários para a emissão de documentos titulatórios.

As características técnicas para priorizar os projetos de assentamentos foram: possuir Matrícula (Certidão de Inteiro Teor do Imóvel); possuir peças técnicas das parcelas e a Certificação do Georreferenciamento do perímetro; e ter 05 anos ou mais de criação e da ocupação da parcela. Ou seja, nesses projetos de assentamentos a titulação poderia ocorrer imediatamente através de análise e instrução processual e supervisão ocupacional.

A Tabela abaixo demonstra os resultados alcançados com os trabalhos de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento, ao longo do exercício de 2017:

Tabela 36 - Supervisões ocupacionais em Projetos de Assentamento realizadas

Projeto	Município	Vistorias
PA Aguinel Divino	Alta Floresta D'Oeste	110
PA Filadélfia	Alta Floresta D'Oeste	57
PA Rio Consuelo	Alta Floresta D'Oeste	32
PA Santa Vitória	Alto Alegre do Parecis	15
PA Buriti	Buritis	64
PA Jatobá	Buritis	10
PA Menezes Filho	Buritis	10
PA Santa Helena	Buritis	07
PA São Domingos	Buritis	23
PA São José do Buritis	Buritis	36
PA São Paulo	Buritis	10
PA Rio Alto	Campo Novo de Rondônia	33
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	54
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	41
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	46
PA Verde Seringal	Chupinguaia	20
PA Zé Bentão	Chupinguaia	31
PA Guarajus	Corumbiara	52
PA Roncauto	Corumbiara	31
PA Antonio Pereira Neri	Costa Marques	01
PA Bom Jesus	Costa Marques	15
PA Conceição	Costa Marques	10
PA Amigos do Campo	Machadinho D'Oeste	26
PA Asa do Avião	Machadinho D'Oeste	10
PA Cedro Jequitibá	Machadinho D'Oeste	44
PA Lajes	Machadinho D'Oeste	186
PA Machadinho	Machadinho D'Oeste	16
PA Palma Arruda	Machadinho D'Oeste	98
PA Pedra Redonda	Machadinho D'Oeste	19
PA Santa Maria	Machadinho D'Oeste	12
PA Tabajara II	Machadinho D'Oeste	107
PA União	Machadinho D'Oeste	99



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	43
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	110
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	48
PA Margarida Alves	Nova União	128
PA Palmares	Nova União	07
PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	31
PA Boa Esperança	Parecis	14
PA Ceará	Parecis	110
PA Caladinho	Pimenta Bueno	20
PA Aliança	Porto Velho	35
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	98
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	06
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	47
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	50
PA Joana Darc III Parte II	Porto Velho	19
PA Pau D'Arco	Porto Velho	116
PA São Francisco	Porto Velho	38
PA União da Vitória	Porto Velho	28
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	01
PA Chico Mendes III	Presidente Médici	09
PA Manoel Souza Cardoso	Primavera de Rondônia	25
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	29
PA Maria Mendes	Rio Crespo	05
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	54
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	26
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	01
PA Lamarca	Theobroma	08
PA Martim Pescador	Urupá	181
PA José Carlos	Vale do Anari	10
PA Nova Conquista	Vilhena	20
Total		2642

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima, foram realizadas 2.642 vistorias em 62 projetos de assentamento.

A realização de supervisão ocupacional em projetos de assentamentos, ao longo do exercício de 2017, esteve diretamente relacionada à emissão de documentos titulatórios, assim, as vistorias realizadas foram, em sua maioria, resultado da seleção de processos administrativos, nos assentamentos priorizados, que pudessem resultar na emissão de título, alguns encerraram o exercício sem conclusão devido, especialmente, a conclusão dos laudos de vistorias, aos trâmites e complementação de documentos necessários a instrução processual.

Existiram ainda demandas de órgãos externos, como Ministério Público e Justiça, esses não quantificados em separado, mas tiveram priorizado o atendimento frente à elucidação das questões que envolveram.

Não se realizou vistorias objetivando retomar parcelas de projetos de assentamento da reforma agrária devido às informações de que a legislação que estava vigente seria alterada, e posterior com a publicação da Lei nº 13.465 de 11/07/2017 e Nota Técnica Conjunta DT/DD nº 010A de 16/10/2017 que, entre outros, buscam a regularidade de quem efetivamente esteja ocupando, explorando e proporcionando a função social da parcela.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A meta física inicialmente estabelecida foi superada especialmente pela disponibilidade orçamentária que também ocorreu superior ao inicialmente estabelecido para o exercício de 2017.

Das 710 (setecentos e dez) vistorias estabelecidas como meta, se realizou 2.642 (duas mil seiscentos e quarenta e duas) vistorias, o que resulta na execução de 372,11% da meta. Com a utilização de R\$ 417.953,85 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais, oitenta e cinco centavos) se tem a média de R\$ 158,19 (cento e cinquenta e oito reais, dezenove centavos) para a realização de cada vistoria.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal fator de dificuldade enfrentado na realização da Ação de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento foi a pouca quantidade de servidores aptos e disponíveis na realização dos trabalhos de campo e escritório, como também o número reduzido de viaturas em bom estado de conservação para transitar nas estradas viciais.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Como principal resultado se destaca a possibilidade de converter as vistorias nos projetos de assentamentos na emissão de documentos titulatórios.

A ação de Supervisão Ocupacional em Projetos proporciona meios para que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO esteja efetivamente presente nos lotes, atuando e participando da realidade identificada no cotidiano das famílias.

Assim, acompanhando a alta rotatividade das famílias nos lotes dos projetos de assentamentos, identificando suas causas e buscando identificar alternativas para inibir à especulação imobiliária e para a fixação das famílias no campo.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Os contingenciamentos identificados foram:

a) Operacional: a insuficiência de servidores, em quantidade e qualificados, para elaborar os laudos e proceder às instruções e análises processuais, o que causa morosidade no fluxo desses. Pouca disponibilidade de viaturas em bom estado de conservação para os trabalhos de campo; e

b) Climáticos: o inverno amazônico que perdura por aproximadamente 06 (seis) meses, com isso, se observou que as chuvas dificultaram os trabalhos de campo, tendo por vezes que serem adiados.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Os recursos orçamentários que foram inscritos em restos a pagar representam despesas administrativas que proporcionam meios para a operacionalização da Ação de Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamento, ou seja, além das diárias, necessárias para custear as despesas dos servidores que realizam os trabalhos de campo, ainda se precisam custear, com os valores disponíveis na ação, despesas com combustível, passagens e manutenção das viaturas, sendo assim, esses últimos, contratados de empresas fornecedoras, e com a não disponibilidade do recurso



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

financeiro, em sua integralidade, se manteve como despesas a serem efetivamente pagas no exercício seguinte.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem observado mudanças delegislação, com isso se entende como necessária a capacitação dos servidores, tanto de campo como de escritórios nos instrumentos legais.

Outra estratégia de intervenção para melhorar os resultados será a elaboração de planejamento, com a priorização dos assentamentos, que possam ser titulados e os que agora possam ser regularizados, em acordo com a atual legislação vigente; acompanhar os projetos de assentamento, assim, com a presença efetiva do Governo Federal na vida das famílias assentadas se subsidiará as tomadas de decisões e consequentemente outras melhorias direta e indiretamente relacionadas serão alcançadas; e adquirir viaturas adequadas para transitar nas estradas vicinais.

3.3.3.8. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Demonstração dos resultados das atividades de titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 37 - Informações Gerais de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação	
Ação	211A - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
Plano Orçamentário	04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201

Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Documento expedido	unidade	2.974	1.864	-	176.150,00	154.228,59	-

Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)						
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
176.150,00	201.150,41	178.249,67	154.228,59	0,00	24.021,08	154.228,59

Execução orçamentária por natureza de despesa						
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	339014	Diárias - pessoal civil	89.456,35	83.650,04	83.650,04	0,00
D211A000401	339030	Material de consumo	43.389,67	43.385,69	25.041,17	18.344,52
	339033	Passagens e Despesas com locomoção	26.806,21	25.806,21	25.806,21	0,00
D211ADV0411	339036	Outros serviços de terceiro – pessoa física	4.783,00	2.899,50	2.899,50	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	37.715,18	25.508,23	16.831,67	5.676,23
Total			201.150,41	178.249,67	154.228,59	24.021,08

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017, previu como limite orçamentário o valor de R\$ 176.150,00 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais); dos quais foram disponibilizados R\$ 201.150,41 duzentos e um mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos), dos quais foram empenhados R\$ 178.249,67, (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo pago o total de R\$ 154.228,59 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo a execução de 88,6% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 24.021,08 (vinte e quatro mil, vinte um reais e oito centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente prevista para o exercício de 2017 foi de expedir 2.974 documentos titulatórios sendo expedido o total de 1.864 (um mil oitocentos e sessenta e quatro) documentos, sendo 1.306 Títulos Definitivos - TD e 558 Contratos de Concessão de Uso - CCU, representando a execução física de 62,67%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A partir da Constituição Federal de 1988 onde, entre outros, se estabelece que os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela Reforma Agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, instrumentos que asseguram o acesso à terra.

Têm-se as seguintes definições: Contrato de Concessão de Uso - CCU transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do governo federal. E o Título de Domínio - TD é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo.

É garantido pela Lei nº 8.629 de 25/02/1993, em especial no Artigo 18, que a distribuição de imóveis rurais pela Reforma Agrária far-se-á através de títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de 10 (dez) anos. No Parágrafo 1º complementa dizendo que o título de domínio conterá cláusulas resolutivas e será outorgado ao beneficiário do programa da Reforma Agrária de forma individual ou coletiva, após a realização dos serviços de medição e demarcação topográfica do imóvel.

Com isso, se entende que além da garantia da propriedade da terra para os trabalhadores rurais assentados, a titulação efetuada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

agrária, especialmente do poder público e dos beneficiários.

As atividades realizadas na ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, ao longo do exercício de 2017, iniciaram com o planejamento anual, onde priorizou a realização de vistorias em projetos de assentamentos que estivessem aptos a serem titulados, ou seja, tivessem Matrícula (Certidão de Inteiro Teor do Imóvel); tivessem peças técnicas das parcelas e a Certificação do Georreferenciamento do perímetro; e tivessem 05 anos ou mais de criação e da ocupação da parcela.

Assim, com a análise e seleção de processos administrativos, dentro dos projetos priorizados, se procedeu às vistorias, que resultaram em laudos, e complementação de documentos necessários para a efetiva emissão dos documentos titulatórios.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, através da Divisão de Desenvolvimento e Unidades Avançadas elaborou documento denominado *checklist*, que de acordo com a Instrução Normativa nº 30 de 24/02/2006, confere e registra se os processo administrativos contém todos os documentos necessários à titulação, e posterior a completa instrução processual que se encaminhou esses ao Setor de Titulação para a expedição dos documentos.

A Tabela abaixo demonstra os resultados alcançados com os trabalhos da Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, ao longo do exercício de 2017:

Tabela 38 - Títulos Definitivos - TD expedidos

Projeto	Município	TD
PA Aguinel Divino	Alta Floresta do Oeste	08
PA Filadelfia	Alta Floresta do Oeste	05
PA Rio Consuelo	Alta Floresta do Oeste	05
PA Santa Vitória	Alto Alegre do Parecis	06
PA Jatuarana	Ariquemes	02
PA Massangana	Ariquemes	01
PA Santa Cruz	Ariquemes	04
PAD Burareiro	Ariquemes	01
PAD Marechal Dultra	Ariquemes	01
PA Buriti	Buritis	19
PA Jatobá	Buritis	07
PA Menezes Filho	Buritis	11
PA Santa Helena	Buritis	07
PA São Domingos	Buritis	22
PA São José dos Buritis	Buritis	34
PA São Paulo	Buritis	09
PA Prozolina	Campo Novo de Rondônia	01
PA Rio Alto	Campo Novo de Rondônia	29
PA Cachoeira de Samuel	Candeias do Jamari	01
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	24
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	10
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	06
PA Vale do Jamari	Candeias do Jamari	01
PA Verde Seringal	Chupinguaia	09
PA Guarajus	Corumbiara	40
PA Roncauto	Corumbiara	09
PA Bom Jesus	Costa Marques	05



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

PA Conceição	Costa Marques	21
PA Serra Grande	Costa Marques	09
PA Agostinho Becker	Cujubim	03
PA Cachoeira	Espigão do Oeste	02
PA Colina Verde	Governador Jorge Teixeira	01
PA Itapirema	Ji-Paraná	01
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	28
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	07
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	39
PA Lajes	Machadinho do Oeste	107
PA Machadinho	Machadinho do Oeste	10
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	13
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	42
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	02
PA Tabajara	Machadinho do Oeste	02
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	99
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	13
PA Zeferino	Nova Brasilândia D'Oeste	10
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	01
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	02
PA Margarida Alves	Nova União	66
PA Palmares	Nova União	15
PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	20
PA Boa Esperança	Parecis	02
PA Ceará	Parecis	26
PA Canaã	Pimenta Bueno	01
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	02
PA Ribeirão Grande	Pimenta Bueno	09
PA Aliança	Porto Velho	17
PA Joana Darc I	Porto Velho	07
PA Joana Darc II	Porto Velho	25
PA Joana Darc III	Porto Velho	28
PA Joana Darc III Parte II	Porto Velho	32
PA Nilson Campos	Porto Velho	08
PA Rio Madeira	Porto Velho	11
PA São Francisco	Porto Velho	19
PA União da Vitória	Porto Velho	28
PA Chico Mendes	Presidente Medici	10
PA Chico Mendes II	Presidente Medici	06
PA Chico Mendes III	Presidente Medici	10
PA Marcos Freire	São Felipe D'Oeste	07
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	03
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	24
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	26
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	08
PA Bom Princípio II	Seringueiras	01
PA Lamarca	Theobroma	13
PA Primavera	Theobroma	44
PA Martim Pescador	Urupá	45
PA Tancredo Neves	Urupá	01



Serviço Público Federal
 Casa Civil da Presidência da República
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

PA Urupá	Urupá	09
PA José Carlos	Vale do Anari	03
PA Palma Arruda	Vale do Anari	80
PA Antonio Pereira Neri	Vale do Paraíso	06
PA Nova Conquista	Vilhena	05
Total		1.306

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima, ao longo do exercício de 2017, foram emitidos 1.306 (um mil trezentos e seis) Títulos Definitivos em 82 (oitenta e dois) Projetos de Assentamentos.

Tabela 39 - Contratos de Concessão de Uso - CCU expedidos

Projeto	Município	CCU
PA Aguinel Divino	Alta Floresta D'Oeste	05
PA Filadelfia	Alta Floresta D'Oeste	01
PA Santa Bárbara	Alta Floresta D'Oeste	13
PA Santa Vitória	Alto Alegre dos Parecis	01
PA Entre Rios	Alto Paraíso	01
PA Capitão Silvio	Ariquemes	01
PA Jatuarana	Ariquemes	01
PA Massangana	Ariquemes	01
PA Migrantes	Ariquemes	02
PA Santa Cruz	Ariquemes	02
PA Terra Prometida	Ariquemes	61
PA Buriti	Buritis	06
PA Oriente	Buritis	01
PA Santa Helena	Buritis	02
PA São Domingos	Buritis	02
PA São José dos Buritis	Buritis	01
PA Cristo Rey	Cacaúlândia	01
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	03
PA Rio Alto	Campo Novo de Rondônia	04
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	02
PA São Carlos	Campo Novo de Rondônia	01
PA Cachoeira de Samuel	Candeias do Jamari	01
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	06
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	02
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	04
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	05
PA Paraíso das Acácias	Candeias do Jamari	18
PA Alberico Carvalho	Chupinguaia	01
PA Maranatá	Chupinguaia	05
PA Maranatá II	Chupinguaia	02
PA Zé Bentão	Chupinguaia	13
PA Conceição	Costa Marques	03
PA Serra Grande	Costa Marques	01
PA Agostinho Becker	Cujubim	01
PA Dois de Julho	Cujubim	02
PA Cachoeira	Espigão do Oeste	03
PA Emburana	Espigão do Oeste	01
PA Colina Verde	Governador Jorge Teixeira	02



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

PA Cujubim	Itapuã do Oeste	01
PA Djaru Uaru	Jaru	01
PIC Padre Adolpho Rohl	Jaru	01
PA Pyrineos	Ji-Paraná	01
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	01
PA Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	12
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	01
PA Lajes	Machadinho do Oeste	18
PA Machadinho	Machadinho do Oeste	20
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	05
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	01
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	45
PA União	Machadinho do Oeste	13
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	03
PA Oziel dos Carajás	Nova Brasilândia D'Oeste	02
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia D'Oeste	48
PA Zeferino	Nova Brasilândia D'Oeste	02
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	04
PA Francisco João	Nova Mamoré	01
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	01
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	02
PA Margarida Alves	Nova União	19
PA Palmares	Nova União	01
PA Lacerda e Almeida I	Novo Horizonte do Oeste	01
PA Ceará	Parecis	02
PA Rio São Pedro	Parecis	21
PA União I	Parecis	52
PA Canaã	Pimenta Bueno	01
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	02
PA Pirajui	Pimenta Bueno	02
PA Ribeirão Grande	Pimenta Bueno	02
PA Pau D'Arco	Porto Velho	01
PA Aliança	Porto Velho	03
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	01
PA Joana Darc I	Porto Velho	03
PA Joana Darc II	Porto Velho	04
PA Joana Darc III	Porto Velho	03
PA Joana Darc III Parte II	Porto Velho	01
PA Nilson Campos	Porto Velho	01
PA Rio Madeira	Porto Velho	04
PA São Francisco	Porto Velho	01
PA Chico Mendes	Presidente Medici	04
PA Chico Mendes II	Presidente Medici	01
PA Chico Mendes III	Presidente Medici	07
PA Manoel Souza Cardoso	Primavera de Rondônia	01
PA Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	02
PA Marcos Freire	São Felipe D'Oeste	07
PA São Felipe	São Felipe D'Oeste	04
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	02
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	02



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	06
PA Bom Princípio	Seringueiras	03
PA Bom Proncício II	Seringueiras	03
PA Lamarca	Theobroma	01
PA Primavera	Theobroma	01
PA Rio Branco	Theobroma	01
PA Vale Encantado	Theobroma	01
PA Martim Pescador	Urupá	04
PA Tancredo Neves	Urupá	02
PA Urupá	Urupá	05
PA Antonio Pereira Neri	Vale do Paraiso	02
PA Águas Claras	Vilhena	01
PA Nova Conquista	Vilhena	08
Total		558

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Conforme demonstrado acima, ao longo do exercício de 2017, foram emitidos 558 Contratos de Concessão de Uso - CCU em 101 Projetos de Assentamentos.

A demanda que se observa no Estado de Rondônia é pela emissão do documento definitivo, pois a maioria dos Projetos de Assentamentos tem mais de 15 anos de criação, assim, com o ato autorizador do INCRA/Sede se canalizou os esforços e força de trabalho para a emissão dos Títulos Definitivos, buscando, inclusive apoio de servidores da Sede e de outras Superintendências Regionais, objetivando não só alcançar a meta, mas também atender a demanda das famílias assentadas, que almejam sua regularidade jurídica através do documento titulatório.

Assim, considerando a importância da política de titulação nos projetos de assentamento, que representa o coroamento do processo reformista, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA disponibiliza a relação dos beneficiários contemplados com os documentos de titulação, em cada Superintendência Regional, conferindo publicidade ao processo de dos documentos titulatórios nos imóveis objetos de reforma agrária. O que se pode constatar no seguinte endereço eletrônico: www.incra.gov.br/titulacao.

Da análise da execução física e financeira

Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução orçamentária ocorreu de forma superior ao inicialmente planejado, por terem sido disponibilizados valores requeridos aos trabalhos demandados, contudo nem todo ele utilizado; não houve o alcance da meta física, o que foi ocasionado por alguns fatores, quais sejam:

a) Alteração na gestão da Divisão de Desenvolvimento, que coincidiu com a mudança de paradigma, ou seja, anterior ao exercício de 2017, não era padrão a seguir a emissão de Título Definitivo - TD, essa alteração ocorreu em março, quando se iniciou o planejamento, e posterior a isso, já em maio, os trabalhos de campo e instrução processual, portanto, os trabalhos que objetivaram ao alcance da meta perduraram por 07 meses;

b) Dificuldade na seleção de processos que estivessem aptos, e depois com a identificação em campo da rotatividade das famílias, resultou na realização de vistorias em parcelas em que as famílias encontradas não eram as originalmente assentadas; e

c) Problemas operacionais com o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA que é o sistema utilizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para emitir os documentos titulatórios, que passou por diversas atualizações ficando assim por grande período inoperante, e nos retornos apresentou momentos de oscilação entre não funcionar em horário



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

comercial, lentidão para passar de uma tela para outra e paradas do funcionamento de forma injustificadas ou inesperadas. Com isso, se tem como principal fator, para não se alcançar melhores resultados, os problemas enfrentados, nacionalmente, do sistema que se utiliza para emitir os documentos titulatórios.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

Dos principais problemas enfrentados para a operacionalização da ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, ao longo do exercício de 2017, se destacam a reduzida força de trabalho, ajustes na metodologia dos trabalhos empreendidos para as vistorias e análise processual, e principalmente quanto à funcionalidade do Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, que foi fundamental para o não alcance de melhores resultados.

Observou-se que muitos problemas foram enfrentados e superados, contudo, o sistema utilizado para emitir os documentos titulatórios, foi o principal fator de preocupação, em especial pela solução não perpassar pela responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, e sim ser um problema nacional da Autarquia Agrária.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Enquanto resultado positivo alcançado ao longo do exercício de 2017 se destaca a emissão de 1.864 documentos titulatórios, sendo 1.306 Títulos Definitivos - TD e 558 Contratos de Concessão de Uso - CCU.

A emissão desses documentos titulatórios trouxe aos beneficiários o contexto formal, a garantia da subsistência da posse, e a formalização desse direito fundamental como consequência da moradia permanente. A garantia da subsistência e da formalização do direito à moradia se vincula ao papel estratégico do espaço público e das intervenções para fins de regularização, portanto, o aspecto mais relevante ao princípio da função social da propriedade determinada pela Constituição Federal é a sua concretude.

Ao se imaginar a importância da regularização dos Projetos de Assentamento se percebe de perto que a titulação, além de contribuir para a preservação dos princípios básicos e elementares republicanos, consistentes na erradicação da pobreza, na redução das desigualdades sociais e na dignidade do ser humano, ainda possibilita a universalização do acesso das famílias carentes de recursos à moradia formal.

Pode-se afirmar que a titulação dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, além de afastar a abominável situação de clandestinidade dos moradores, confere às famílias portas abertas ao mercado formal, assim como garante a possibilidade da exibição de documento de aceitação obrigatória para acesso a crédito e de financiamento em linhas oferecidas pelas redes bancárias e pelo poder público.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

A principal situação de contingenciamento que se observou na operacionalização da ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, ao longo do exercício de 2017, foi a insuficiência de força de trabalho lotada na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, capacitada e habilitada aos trabalhos específicos demandados pela ação, em especial ao uso do sistema, contudo, esse contingenciamento foi superado através do apoio



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

de servidores do INCRA/Sede, de outras Regionais e principalmente através de funcionários do Governo do Estado, que compuseram a equipe do Setor de Titulação, atuando como se servidores da Autarquia Agrária fossem.

Portanto, se entende que, não existindo outras formas de contingenciamento, o acima identificado, não representou fator importante para o alcance das metas estabelecidas.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Os recursos orçamentários que foram inscritos em restos a pagar representam despesas administrativas que proporcionam meios para a operacionalização da ação de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento, ou seja, representam as despesas com combustível, passagens e manutenção das viaturas, que foram contratados através dos serviços de empresas fornecedoras, e com a não disponibilidade do recurso financeiro, em sua integralidade até o final do exercício de 2017, esses se mantiveram como despesas a serem efetivamente pagas no exercício seguinte.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Enquanto estratégia de intervenção a ser adotada visando melhoria nos resultados se tem:

- a) Planejar as atividades e a metodologia a serem trabalhadas durante o exercício, e com isso, iniciar os trabalhos prévios com a antecedência suficiente para o alcance dos resultados almejados;
- b) Capacitar os servidores, de forma a garantir que a equipe esteja comprometida com a lealdade e legalidade no desempenho dos trabalhos;
- c) Instruir os processos na íntegra e de acordo com todos os itens requeridos na legislação vigente, evitando erros para não retroceder ao andamento do cumprimento da meta;
- d) Estruturar o ambiente do Setor de Titulação para proporcionar segurança aos servidores e principalmente aos documentos que ali estiverem disponíveis; e
- e) Manter parceria com o Governo do Estado, em especial, para a disponibilização de força de trabalho, suficiente e capacitada aos trabalhos de titulação.

3.3.3.9. Promoção da Educação no Campo - PRONERA

Demonstração dos resultados das atividades de educação no campo - PRONERA, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 40 - Informações Gerais de Promoção da Educação no Campo - PRONERA

Valores em R\$ 1,00

Identificação	
Ação	210T - Promoção da Educação no Campo - PRONERA
Plano Orçamentário	03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Unidade Orçamentária	22201
Metas do Exercício	
Descrição	Unidade de Medida
	Meta Física 2017
	Meta Financeira 2017



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Profissional formado	unidade	80	106	132,5	750.000,00	621.298,67	82,8
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidadada	Processados	Não Processados		
750.000	626.505,25	625.486,09	621.298,67	0,00	4.187,42	621.298,67	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno		Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
		Código	Descrição				
D210T000301		339014	Diárias - pessoal civil	3.643,92	3.643,92	3.643,92	0,00
		339030	Material de consumo	12.250,63	12.231,47	7.044,05	4.187,42
		339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.610,70	1.610,70	1.610,70	0,00
		335041	Contribuições	609.000,00	609.000,00	609.000,00	0,00
		Total		626.505,25	625.486,09	621.298,67	4.187,42

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo disponibilizados R\$ 626.505,25 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), que representa 82,83% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 625.486,09 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), sendo pago o total de R\$ 621.298,67 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo a execução de 99,3% do valor disponibilizado, ficando inscrito em restos a pagar R\$ 4.187,42 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física prevista para o exercício 2017 foi de formar 80 profissionais, sendo formados 106 profissionais e continuam em formação o total de 80 profissionais, representando a execução física de 132,5%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, instituída pelo Decreto nº 7.352 de 04/11/2010, e tem como principal objetivo fortalecer a educação nas áreas de reforma agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem.

Através deste programa que se busca ampliar a oferta de cursos de ensino médio profissionalizante e de cursos de nível superior no Estado de Rondônia. E, busca pela geração de empregos para os egressos das universidades, que trabalharão na assistência técnica e social aos assentados, aliada ao processo de formação pelo qual estes jovens passarão trabalhando nessas áreas, através da participação em uma especialização *lato sensu*, contribuirá para um imprescindível



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Esta é uma política pública de educação que envolve trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária. É um programa articulador de vários ministérios, de diferentes esferas de governo e de instituições de ensino, para a qualificação educacional dos assentados (as) da Reforma Agrária. As ações desenvolvidas por esse Programa ajudam a fortalecer a agricultura familiar, proporcionando condições de melhoria de vida à família assentada por meio das técnicas aprendidas, ao mesmo tempo em que permite aos jovens e adultos, qualificação profissional, conscientização e participação da sociedade em que estão inseridos.

Atua como um produtivo laboratório de práticas, estimulador e articulador de outras políticas públicas para a Educação do Campo. A experiência exitosa deste programa estimula o debate acerca do direito à educação dos povos do campo em outras esferas públicas, especialmente àquelas responsáveis pela normatização da educação nacional, reconhecendo que a Pedagogia de Alternância e os tempos educativos nas comunidades são efetivos tempos escolares.

É operacionalizado de forma estratégica, associado ao desenvolvimento territorial, para contribuir com a elevação das condições de vida e de cidadania de milhares de brasileiros que vivem no campo. Compreende que o modo de vida dos povos do campo tem especificidade quanto à maneira de se relacionar com o tempo, o espaço, o meio ambiente, de organizar a família, a comunidade, o trabalho, a educação e o lazer, que lhe permite a criação de uma identidade cultural e social própria.

O PRONERA se desenvolve através de uma gestão participativa, cujas responsabilidades são assumidas por todos em uma construção coletiva na elaboração, na execução, no acompanhamento e na avaliação dos projetos pedagógicos. A parceria é condição primordial para a realização das ações do programa, com isso, os principais parceiros são os movimentos sociais e sindicais do campo que assumem papel articulador junto às comunidades, auxiliando na identificação das demandas educacionais das áreas de reforma agrária em conjunto com os demais parceiros, e como mecanismos de controle social, acompanhando e avaliando os processos pedagógicos.

Baseia-se na relação indissociável da educação e do desenvolvimento territorial sustentável para qualificação do modo de vida da população envolvida nos projetos. Tem como princípios básicos a inclusão, a participação, a interação e a multiplicação, ampliando não somente o número de pessoas alfabetizadas e formadas em diferentes níveis de ensino, mas também a presença de educadores, agentes mobilizadores e articuladores de políticas públicas.

Ao longo do exercício de 2017 foram desenvolvidas diversas atividades, tais como o contato com possíveis parceiros, na busca pela disponibilidade de cursos, nos projetos de assentamentos para o início do levantamento das demandas das famílias assentadas, e o acompanhamento dos instrumentos celebrados em exercícios anteriores.

Segue abaixo detalhamento dos Convênios e Termo de Fomento celebrados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que visam a implementação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA e que se encontraram em vigência ao longo do exercício de 2017.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Tabela 41 - Parcerias de PRONERA

Valores em R\$ 1,00

Vigência		Recursos do convênio				Meta inicial
Início	Término	Valor global	Repasso total	Contrapartida	Repasso 2017	
a) Convênio 776126/2012 - Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO						
31/12/2012	02/07/2017	3.149.990,40	3.000.000,00	149.990,40	276.108	150
Objetivo: Formar ao final de 04 (quatro) anos 150 (cento e cinquenta) educandos das áreas de reforma agrária do Estado de Rondônia no ensino médio integrado ao curso de Técnico em Agropecuária, oferecendo educação com princípios filosóficos e pedagógicos de respeito à cultura e valores do campo, e ao mesmo tempo estimulando o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente e utilizando a Pedagogia de Alternância como metodologia específica de educação para o campo.						
b) Convênio 776124/2012 - Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFAVAG						
31/12/2012	31/12/2017	1.437.344,00	1.398.944,00	38.400,00	174.868	70
Objetivo: Profissionalizar com o Curso Técnico em Agropecuária - Integrado ao Ensino Médio para 70 (setenta) educandos provenientes de áreas de reforma agrária da região do Vale do Guaporé-RO.						
c) Termo de Fomento 840206/2016-Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC						
26/12/2016	31/12/2019	1.689.120,00	1.656.00,00	33.120,00	0,00	80
Objetivo: Formar jovens no Curso de Nível Médio e Profissional Técnico em Agropecuária oriundo dos assentamentos das áreas de reforma agrária no estado de Rondônia.						
Total		6.276.454,40	4.398.944,00	221.510,40	450.976,00	300

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

O Convênio 776126/2012 celebrado com a Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia - AEFARO, que tinha como meta inicial atender 150 alunos em Curso de Nível Médio integrado ao Técnico em Agropecuária, formou, no exercício de 2016, 41 educandos da Escola Família Agrícola Chico Mendes, localizada no município de Novo Horizonte, e 39 educandos da escola Família Agrícola Itapirema, localizada em Ji-Paraná. Atingindo um total de 80 jovens capacitados. Teve a conclusão física e orçamentária ocorrida em 2017, pois ocorreram atrasos nos repasses dos recursos financeiros.

O Convênio 776124/2012 celebrado com a Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFAVAG, que tinha com meta inicial atender 70 (setenta) alunos em Curso de Nível Médio integrado ao Técnico em Agropecuária teve 26 educandos formados em 2017.

A diminuição do número de alunos que inicialmente se objetivava atender, observada nos convênios 776126/2012 e 776124/2012, se tem como resultado das evasões escolares, decorrentes de diversos fatores, que ocorreu ao longo dos anos em que as parcerias estiveram vigentes. E, com isso, os valores repassados foram proporcionais ao quantitativo de alunos que iniciava o ano letivo.

O Termo de Fomento 840206/2016 efetivado em parceria com a Associação dos Pais da



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Escola Família Agrícola de Cacoal - APEFAC tem como objetivo formar 80 profissionais das áreas de Reforma Agrária do Estado de Rondônia e teve início efetivo das aulas em 2017.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os valores disponibilizados foram utilizados para custear o deslocamento dos fiscais técnico e financeiro, na realização dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento das parcerias vigentes, como também para complementar os valores necessários aos efetivos repasses.

A meta estabelecida para o exercício de 2017 de formar 80 (oitenta) alunos foi ultrapassada, pois foram formados 106 alunos, representando a execução física de 132,5%. Entretanto, as parcerias celebradas previam formar 220 (duzentos e vinte) profissionais, e do resultado de 106 profissionais formados se tem a execução de 48,1%, situação essa decorrente das evasões escolares, estas quando analisadas se constatou ser de especificidades peculiares de cada aluno, pois foram por motivos singulares e diversos que os alunos apresentaram às escolas para não mais continuarem o curso.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema observado na operacionalização do Programa Educação no Campo - PRONERA foi à insuficiência de força de trabalho, pois atualmente não se tem um único servidor dedicado exclusivamente ao programa.

Buscou-se ampliar as parcerias, através de proposta registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV e processo administrativo nº 54300.000305/2017-12 encaminhado a Diretoria de Desenvolvimento - DD, contudo, através de informações verbais foi constatado que não haveria orçamento para celebrar todas as propostas existentes nacionalmente, e que a alteração da legislação, em especial para a Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e Decreto nº 8.943 de 27/12/2016, resultou em análise pela Procuradoria Federal que se manifestou por adequações nos instrumentos a serem celebrados com as entidades sem fins lucrativos, e que não ocorreram em tempo para concorrer ao pouco orçamento existente.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Os trabalhos de acompanhamento e fiscalização ocorreram satisfatoriamente, conforme constatado junto às quatro Escolas Famílias Agrícola - EFA, onde foram e estão sendo ministrados os cursos e atividades.

Entende-se como positivo os resultados alcançados, pois os convênios celebrados, em médio prazo, causarão importante impacto na área da reforma agrária, onde os jovens formados nos cursos técnicos sairão capacitados para uma leitura crítica da realidade, tendo a oportunidade de intervir no cotidiano do meio e o transformá-lo.

Contudo, o principal resultado alcançado foi a possibilidade de ampliar o atendimento de profissionais a serem formados em área da Reforma Agrária no Estado de Rondônia, através da celebração de Termo de Fomento que teve o início efetivo das aulas no exercício de 2017.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

O principal contingenciamento observado no Programa Educação no Campo - PRONERA foi a insuficiência de créditos orçamentários e financeiros, este último resultando em atrasos nos repasses as convenentes.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA observou a utilização de recursos inscritos em restos a pagar, como também novas inscrições. O financeiro, quando solicitado para se efetivar os repasses às convenentes, não foi disponibilizado imediatamente.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

As estratégias que visam ao alcance de melhores resultados serão: continuidade no acompanhamento e monitoramento via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV; realizar visitas “*in loco*” para fiscalizar o Termo de Fomento que se encontra em execução; identificar servidor para atuar com gestor do Programa, proporcionando-lhe capacitação adequada, em especial no sistema utilizado; articular junto às Instituições de ensino e entidades representativas do público-alvo objetivando oferecer cursos voltados para a qualificação profissional dos trabalhadores rurais nos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; e adequar os instrumentos a serem celebradas parcerias na legislação atualmente vigente.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Neste item se apresenta o diagnóstico do déficit de infraestrutura (moradia, água, energia, estradas, etc.) necessária para o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento; estratégia e ações adotadas no exercício para enfrentar o déficit de infraestrutura, bem como demonstração dos objetivos e das ações planejadas para esse fim a serem atingidos nos exercícios seguintes, considerando a vigência do PPA 2016-2019.

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, desde 2004, não executa obras de captação, reserva e distribuição de água nos projetos de assentamento, atribuição essa que passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011, a exemplo do que foi absolvido pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, no que se refere às obras das redes de eletrificações rurais, com a instituição do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", pelo Decreto nº 4.873 de 11/11/2003.

Semelhante situação ocorreu, a partir de 2013, com os déficits de moradia em projetos de assentamentos, que passou para as instituições bancárias através do gerenciamento de linhas de crédito para construção e reforma pelo Programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMV.

Para esses 03 (três) tipos de infraestrutura o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA levanta as demandas, quando da existência de créditos orçamentários, e as



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

encaminha aos órgãos acima citados. Muito embora essas demandas estejam atualmente sendo supridas, ou a cargo de programas próprios e, não geridos pelo Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no perímetro dos projetos de assentamento, se observa clara dependência dos mesmos quanto às demandas de execução e recuperação das estradas vicinais, pois é através da boa condição das estradas que se possibilita o atendimento às demandas de moradia, água e energia.

O Estado de Rondônia ainda passa por período de desenvolvimento, tanto pela dimensão territorial, quanto pela recente criação, e com isso, se observa no universo dos projetos de assentamento considerável demanda por infraestrutura básica para serem realizadas, em especial a que ainda está sob a responsabilidade da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que é a implantação e recuperação de estradas vicinais, que se destaca como sendo expressiva demanda por serem de vital importância a locomoção das famílias assentadas e de acesso aos demais benefícios sociais coletivos.

Este destaque advém em primeiro lugar da necessidade de construir moradias, e por seguinte por se tratar de tipo diferenciado das demais obras de infraestrutura, pois são as mais expostas às ações do intemperismo, que as deixam sujeitas aos efeitos diretos dos fatores: climatológicos, pluviométricos, pedológicos, entre outros fenômenos naturais e da ausência de manutenções sistêmicas, além dos desgastes provocados pelos seus usos.

O que contribui para provocar a redução das vidas úteis dos trechos, realidade que leva os seus usuários reivindicar constantemente por recuperações, para suprir aos seus direitos ir e vir, para as suas locomoções, escoamentos dos excedentes de suas produções e de acessos; aos transportes coletivos e escolares, as ações sociais públicas de assistências técnicas, saúde, educação, comercializações, entre outros.

Estas demandas se referem apenas às malhas viárias do interior dos polígonos dos projetos de assentamento, pois as vias de acesso são em parte pertencentes aos sistemas viários de outros assentamentos das circunvizinhanças, e em outra parte foram transformadas em estradas municipais ou em rodovias estaduais, cujas manutenções têm sido planejadas através do Programa Estadual de Infraestrutura, Transporte e Habitação - PITHA e realizadas em parcerias celebradas entre o Governo do Estado / Municípios.

Diante do exposto, se ressalta a necessidade primordial de investimentos no setor de infraestrutura, para que não somente as demandas acima referidas, mas todas as demais oriundas dos programas sociais e políticas públicas sejam implantadas, e os direitos das famílias assentadas sejam garantidos.

Acerca das demandas por estradas vicinais, implantação e recuperação, com prioridade elencada pelo Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia - PPCADI, que representa parte das demandas existentes, considerando a vasta dimensão do território e a insuficiência de créditos orçamentários para a efetiva execução, essas precisam de atualização em campo, ou seja, se buscará a partir dos próximos exercícios trabalhados de levantamentos das demandas existentes nos projetos de assentamentos.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Neste item, se apresentam as análises das estratégias e resultados da Supervisão Ocupacional em Projetos de Assentamentos.

a) Do cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária:



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

No exercício de 2017 as vistorias ocupacionais tiveram o objetivo de atender as demandas judiciais e principalmente a emissão de documentos titulatórios, não tendo foco na retomada das parcelas consideradas irregularmente ocupadas, fato esse decorrente de orientações do INCRA/ Sede quanto à alteração na legislação, e que seria objetivo a busca pela regularização das famílias que efetivamente ocupam, exploram e proporcionam a função social da parcela.

Nas vistorias realizadas se verificou o cumprimento da função social da terra, sendo esse registrado nos processos administrativos individuais.

b) Da fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente:

Foram realizadas vistorias nas áreas de reserva ambiental, principalmente, em atendimento as denúncias de que algumas estariam sendo invadidas - PA Zé Bentão, PA Margarida Alves e PA Padre Ezequiel; resultando na produção de relatórios que foram encaminhados aos órgãos ambientais para as providências que lhes são competentes. Houve diálogo com os ocupantes eventualmente identificados acerca da ilegalidade na invasão e penalidades que estariam suscetíveis a receberem, objetivando com isso, a desocupação pacífica e espontânea. Contudo, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ingressou com ação judicial visando à desocupação onde não se logrou êxito nas tratativas administrativas.

Quanto às reservas individuais dos lotes, estas foram observadas quando da supervisão ocupacional, porém os técnicos, no exercício de 2017, não detectaram irregularidade nas vistorias realizadas, principalmente pelo fato de que os assentados estão procurando se regularizar através do Cadastro Ambiental Rural - CAR, perimetral e principalmente o individual.

c) Do combate à ocupação ilegal e venda de lotes:

As parcelas onde foi detectada irregularidade estão com os respectivos processos administrativos sendo analisados, em acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 71 de 15/05/2012, todavia se observa que se trata de procedimento moroso em razão dos trâmites e do cumprimento de prazo do direito de defesa, que cabe ao assentado e ao ocupante; além da Autarquia Agrária não dispor de servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO disponíveis e capacitados para análise processuais, os servidores analistas e capacitados se encontram em sua maioria nas Unidades Avançadas, para que o trabalho se realize é necessária à disponibilização de recursos orçamentários para o deslocamento desses até a Sede em Porto Velho.

Para que haja melhoria e celeridade na conclusão dos processos administrativos que tem por objeto o combate da ocupação irregular de parcelas da Reforma Agrária, se buscará no exercício seguinte, solicitar o deslocamento de servidores das Unidades Avançadas para análises processuais, ou ainda o encaminhamento dos processos administrativos para serem analisados nas Unidades Avançadas. Também, é de fundamental importância que se faça capacitação, frente a alteração na legislação vigente, para os técnicos de campo e administrativos para unificar as informações. Observa-se que para se analisar um processo, seja para retomada, titulação ou regularização é necessário o conhecimento da legislação vigente, Instruções Normativas, Medida Provisória, Decreto e Leis.

A Lei nº 4.504 de 30/11/1964 que dispõe sobre o Estatuto da Terra regulamenta a questão da função social da terra, em especial nos artigos apontados abaixo:



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a) Favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;*
- b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;*
- c) assegura a conservação dos recursos naturais.*
- d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.*

2º É dever do Poder Público:

...

b) zelar para que a propriedade da terra desempenhe sua função social, estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e o acesso do trabalhador aos benefícios do aumento da produtividade e ao bem-estar coletivo.

Com isso, se comprehende que a concepção da função social nasceu da noção de que, enquanto vivente em sociedade, o homem deve empregar esforços no sentido de dar sua contribuição ao bem estar da coletividade em detrimento dos interesses unicamente individuais. Neste contexto, se fundamenta a teoria da função social, segundo a qual “todo indivíduo tem o dever social de desempenhar determinada atividade, de desenvolver da melhor forma possível sua individualidade física, moral e intelectual, para com isso, cumprir sua função social da melhor maneira”.

Enquanto que para o poder público, os instrumentos legais dispõem a obrigação, entre outros, de zelar para que a propriedade da terra desempenhe a função social, e neste sentido, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se realiza supervisão ocupacional que também resulta na verificação se a parcela da reforma agrária cumpre a função social ou não, e ao longo do exercício de 2017 foram realizadas vistorias em 2.642 (duas mil seiscentos e quarenta e duas) parcelas em projetos de assentamento.

Para os trabalhos realizados em campo foram formadas equipes com agrônomos, técnicos agrícolas, administrativos e motoristas para auxiliar no atendimento ao público, objetivando realizar o maior número de vistorias nos lotes de projetos assentamento, otimizando tempo e recurso, pois assim diminui a quantidade visitas ao mesmo lote.

Durante as vistorias foram entregues notificações aos assentados que cometem irregularidade ou aos ocupantes não assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, além de atendimento geral, onde o administrativo presta informações aos assentados, como também em relação à supervisão ocupacional, como coleta de dados e documentação pessoal.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

A partir do advento da Lei nº 13.001 de 20/06/2012 e posterior do Decreto nº 8.256 de 26/05/2014 que, entre outros, dispõem sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária e sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e concede remissão nos casos em que especificam, trouxe importante reformulação na concessão de crédito no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Entre essas, nas modalidades passíveis de disponibilização e nos valores.

Através das alterações promovidas através dos instrumentos legais acima apontados, se observa a cada exercício que passa, que indubitavelmente representaram avanços, em especial para a segurança do servidor que trabalha na aplicação dos valores concedidos e na cobrança desses, contudo a cobrança e efetivo recebimento dos créditos e empréstimos concedidos às famílias assentadas ocorrerão quando da regulamentação e estabelecimento de procedimentos para a operacionalização das remissões e renegociações decorrentes das questões dispostas na Lei nº 13.001 de 20/06/2014.

Com o objetivo de alcançar a meta estabelecida para o exercício de 2017 de atender as famílias com a concessão de créditos foram realizadas reuniões em projetos de assentamentos para adesão e orientação da elaboração dos projetos produtivos do crédito Fomento Mulher, entretanto, devido aos bloqueios dos beneficiários no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA, decorrente do Acórdão nº 775/2016 não foi possível atingir o objetivo em sua integralidade, resultando no atendimento 730 famílias com a concessão de créditos nas modalidades: Apoio Inicial, Complementação Apoio Inicial I e Fomento Mulher.

Foram realizadas cobranças dos créditos concedidos em exercícios anteriores, resultando na entrega de 717 Guias de Recolhimento da União - GRU entregues e na supervisão e fiscalização de 1.510 créditos concedidos.

2. Agroindustrialização

Para a promoção da agroindustrialização o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA se dispõe da Ação Fomento à Agroindustrialização e a Comercialização - Terra Sol, que tem como objetivo qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis, desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

A ação Terra Sol é regulamentada pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº. 109 de 12/12/2013, com fundamentação legal nos seguintes dispositivos:

- I - Lei nº. 4.604, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);
- II - Lei nº. 8.171, de 17 de Janeiro de 1991;
- III - Lei nº. 8.629, de fevereiro de 1993;
- IV - Instrução Normativa/INCRA nº. 16, de 30 de março de 2004;
- V - Portaria nº. 80, de 24 de abril de 2002;
- VI - Decreto 6.170, de 26 de julho de 2007;
- VII - Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 607, de 24 de novembro de 2011;
- VIII - Lei nº. 8.666, de 21 de junho 1993;
- IX- Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010;
- X-Decreto 7.216 de 16 de junho de 2010;
- XI - Portaria INCRA P/681 de 20 de setembro de 2010.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Diante do que estabelecem os instrumentos legais acima apontados, se observa que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não tem avançado na agroindustrialização da matéria-prima dos projetos de assentamentos em virtude da ausência de um diagnóstico que demonstre a cadeia produtiva dos produtos agropecuários, haja vista que a política de assistência técnica aos projetos de assentamentos foi paralisada desde o ano de 2017, inviabilizando esse diagnóstico e a criação de estratégias que alavanquem a verticalização dos produtos da reforma agrária.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

No exercício de 2017 não se observou a execução de assistência técnica voltada para agroindustrialização, em especial pela inexistência de contratos vigentes, e essa situação decorrente das alterações na legislação e criação da Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -ANATER, para o qual se aguardava regulamentação e metodologia de trabalho.

A meta que seria de contratar assistência técnica para assistir 700 (setecentas) famílias, para o qual a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO planejou pedido de recursos e atividades para assistir 1.196 famílias, cujos serviços seriam direcionados para área produtiva e regularização das parcelas, contudo, diante dos cortes orçamentários e situação de insegurança financeira que continuou afetando o país no exercício de 2017 não foi possível realizar nenhuma ação concreta no sentido de alcançar a meta ou mesmo da contratar prestadora de serviços de assistência técnicas.

As estratégias de atendimento das famílias estavam em acordo com a localização dos projetos de assentamento, sendo prioridade: Programa Brasil Sem Miséria - BSM e Programa Território da Cidadania - TC; e na sinalização de existência de recursos orçamentários, será buscada a realização de chamada pública para o exercício subsequente.

Considerando a importância e relevância que tem os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para o desenvolvimento dos projetos, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscará incansavelmente o atendimento das famílias assentadas, visando universalizá-lo em todo o Estado.

4. Educação no campo

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA é uma política pública de educação no campo, desenvolvida nas áreas de reforma agrária com o objetivo de fortalecer o meio rural nas seguintes dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas, e significa empenho na busca pela justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação, confirmado o compromisso com a educação enquanto instrumento público para viabilizar a implementação de novos padrões de relações sociais no trabalho, na organização do território e nas relações com a natureza nas áreas de reforma agrária.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a meta definida para o exercício de 2017 foi formar 80 (oitenta) profissionais, dos quais foram formados 106 (cento e seis), estando 80 (oitenta) em formação.

Para o final do Plano Plurianual - PPA 2016-2019 se planeja a manutenção das parcerias vigentes e a ampliação de profissionais em formação através da formalização de novos instrumentos de parceria em acordo com a legislação vigente.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

No Estado de Rondônia as propostas de celebração de parcerias estão voltadas para o público de nível médio através de entidades sem fins lucrativos que representam as Escolas Família Agrícola - EFA, quem ministram os cursos.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As ações desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA possuem controle, elaboradas pela Diretoria de Gestão Estratégica - DE e preenchidas pela Assessoria de Planejamento e Controle, através do trabalho denominado Monitoramento Físico, que é usado para medir a execução dos trabalhos desenvolvidos, para o qual se utiliza planilhas que são publicadas na wiki.incra.gov.br e a alimentação do Módulo de Monitoria do Sistema de Informações Rurais - SIR.

Quanto à supervisão ocupacional é solicitado relatório de cada vistorias realizada e esses juntados aos processos administrativos individuais, em complementação das planilhas de monitoramento, demonstrando assim as vistorias realizadas em todo o Estado de Rondônia. Neste sentido, a Autarquia Agrária vem buscando unificar as informações.

Para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes às atividades de desenvolvimento de projetos de assentamento, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram repassados mensalmente, por e-mail, os dados inseridos na planilha de monitoramento.

Sabe-se que os controles de algumas atividades precisam ser melhorados, e como estratégia se buscará por capacitações, em especial em supervisão ocupacional, com objetivo de trabalhar os instrumentos legais vigentes e instrução processual e melhoria nas atividades de campo.

Vislumbra-se manter o controle através de relatórios técnicos, e planilhas das Unidades Avançadas e dos setores responsáveis pelas ações de forma uniforme, ou seja, todos utilizando o mesmo modelo de planilha.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício.

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

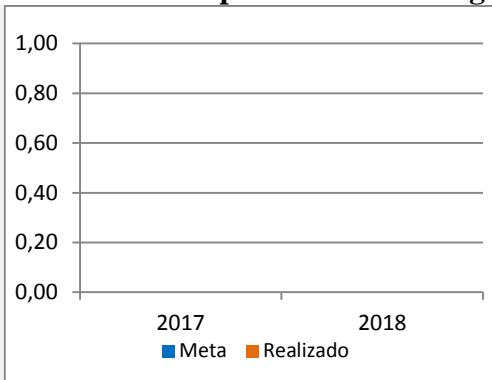
Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



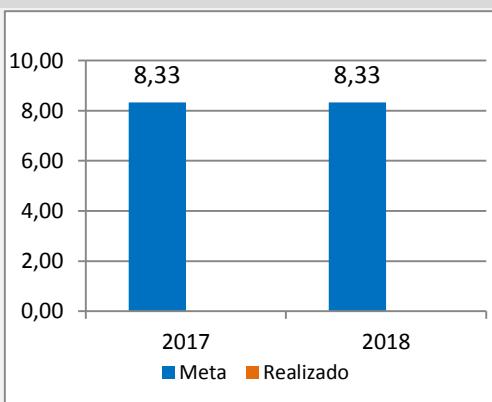
Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



Não há meta estabelecida e recursos orçamentários programados para os indicadores que compõem esse índice.

Índice de provimento de PDA/PRA
Gráfico

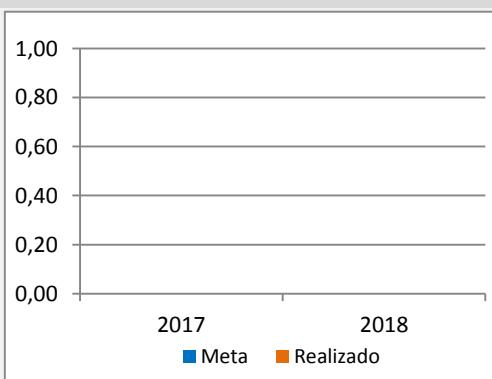
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



Contratação de Assistência Técnica para alcançar o provimento de PDA/PRA.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



Não há meta estabelecida e recursos orçamentários programados para os indicadores que resultam no índice.

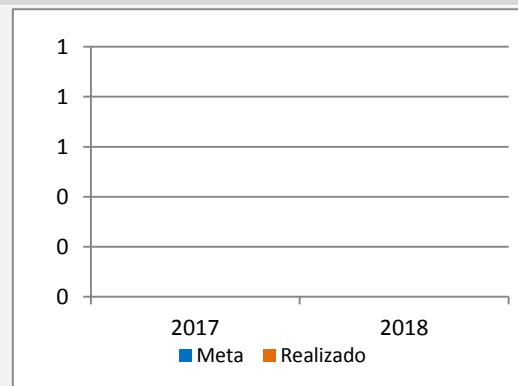
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

à população

Gráfico

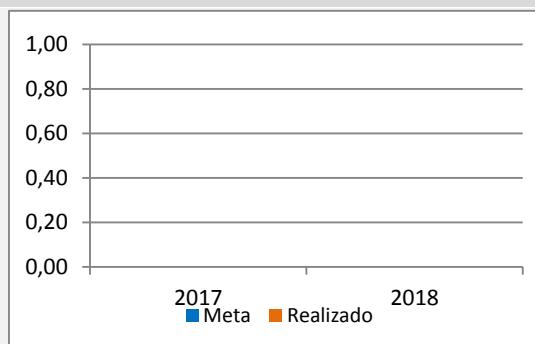


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não há meta estabelecida e recursos orçamentários programados para os indicadores que resultam no índice.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não há meta estabelecida e recursos orçamentários programados para os indicadores que resultam no índice.

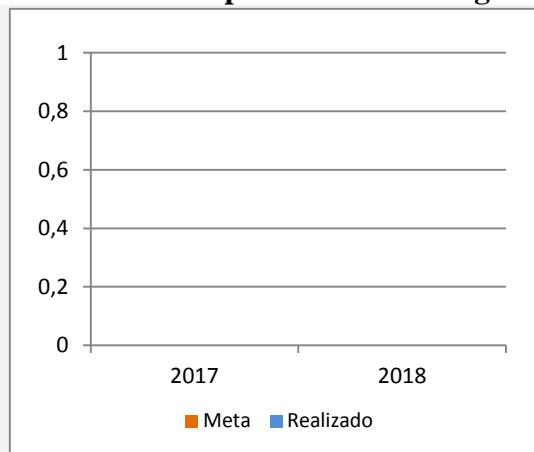
Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



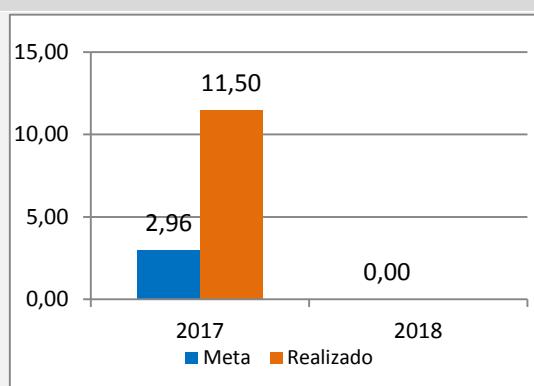
Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



Não houve pesquisa para verificar a renda média das famílias.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não há meta estabelecida e recursos orçamentários programados para os indicadores que resultam no índice

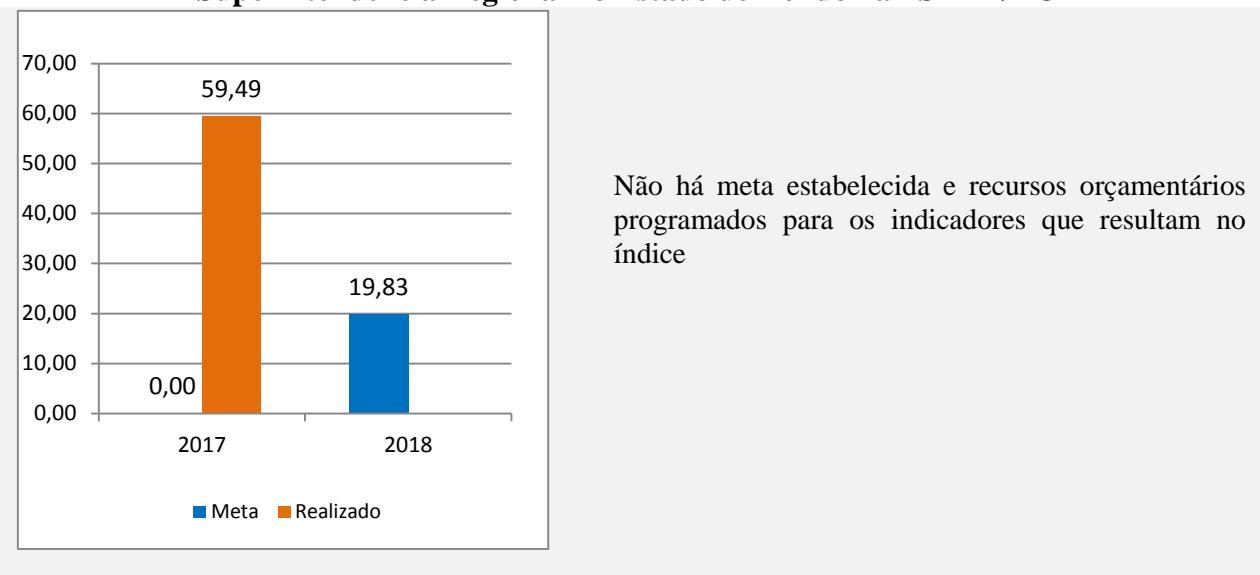
Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO



Não há meta estabelecida e recursos orçamentários programados para os indicadores que resultam no índice

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. *Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência*

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Não se aplica.

Tabela 42 - Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção	Índice de provimento de Assistência Técnica	Índice de Parcelas Supervisionadas	Índice de consolidação de assentamentos
Descrição	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Unidade	Unidades	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Fórmula	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	(número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de assistência técnica, dividida pelo número total de famílias assentadas no nível de agregação), multiplicado por 100.	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue, dividido pelo número total de parcelas por nível de agregação), multiplicada por 100.	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - instituições bancárias.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica - Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) - Conforme constante no SIPRA.	Quantidade de parcelas supervisionadas - Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação - Sistema SIPRA/SIR.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados. Conforme constante no SIPRA. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA - SIPRA - relatório 229.
Resultado	00	0/0*100=0	2642/22.982*100= 11,4	39.483/66.366*100=59,4

Da análise

Indicadores sem estabelecimento de meta: Acesso à água para consumo doméstico; provimento de PDA / PRA; acesso à moradia; contratos firmados com acesso ao PRONAF; parcelas supervisionadas e consolidação de assentamentos.

O índice de parcelas supervisionadas observou resultado de 2.642 (duas mil seiscentos e quarenta e duas) parcelas supervisionadas que culminará em titulação, regularização, legitimação ou retomada daquelas que estiverem irregularmente ocupadas.

Assim, o único indicador com estabelecimento de meta, no exercício de 2017, provimento de assistência técnica, não foi alcançado, pois não se observou contratos vigentes. Assim, não existiram aprovações de Planos de Desenvolvimento de Assentamento - PDA ou de Planos de Recuperação de Assentamento - PRA.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento
Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

Não se aplica.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

A partir do advento da Resolução CONAMA nº 458 de 16/07/2013 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não obteve dos órgãos ambientais nenhuma licença emitida.

No exercício de 2017 não foi protocolada nenhuma licença, como também não observou nenhum licenciamento ambiental em vigor, assim, não foram realizadas atividades com vistas ao acompanhamento e verificação quanto ao cumprimento das condicionantes legalmente estabelecidas.

3.4 . Outros Resultados Operacionais

3.4.1 Procuradoria Federal Especializada – PFE

A Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA em Porto Velho – PFE/INCRA/RO – é o órgão de assessoramento e Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, possuindo lotação ideal de três Procuradores Federais.

Atualmente,a equipe é composta por dois Procuradores Federais, um servidor, uma assistente técnica, dois terceirizados e três estagiários.

Das atividades desenvolvidas

No âmbito do Poder Judiciário, em face do que dispõe a Portaria nº 892 de 14/11/2012 da Advocacia Geral da União, que atribuiu à Procuradoria Federal do Estado de Rondônia – PF/RO – a representação judicial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a responsabilidade da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA em Porto Velho cinge-se em prestar colaboração à *Procuradoria Federal Estadual*.

Assim, com a prestação de informações fáticas (subsídios fáticos) pelas divisões e demais setores da SR-17 e suas respectivas Unidades Avançadas, a Especializada realiza análise e fornece os devidos elementos de fato e de direito (jurídicos) à Procuradoria Federal do Estado de Rondônia, bem como à Procuradoria Seccional Federal em Ji-Paraná, a fim de colaborar com as manifestações jurídicas de atribuição destas unidades da PGF.

Ainda na seara judicial e em regime de colaboração com a Procuradoria Federal do Estado de Rondônia (e sua seccional em Ji-Paraná), quando possível, a PFE/INCRA/RO realiza a edição de minutas para defesa e ajuizamentos de ações diversas (reintegração de posse, ações civis públicas, ações petitórias, minutas de recursos, dentre outras), a fim de mitigar o impacto das demandas judiciais da Autarquia naquelas Unidades da PGF.

No âmbito do controle externo, a Especializada pode atuar em defesa de administradores públicos, junto ao TCU, com amparo nas Leis nº 9.028, e nº 13.327/2016, na participação em reuniões e demais assuntos que envolvam o Ministério Públco Federal e Estadual.

Entrementes, o cerne da atuação desta Especializada está na realização de consultoria e assessoramento jurídico da Superintendência Regional do INCRA da 17ª Região (SR-17), conforme disposto no Regimento Interno da Autarquia Agrária.

Assim, compete à Procuradoria Federal Especializada elaborar as manifestações jurídicas



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

nos mais diversos tipos de procedimentos administrativos (licitações, desapropriações, doações de bens móveis e imóveis, cadastro rural, questões relacionadas aos quilombolas, topografia e demarcação de perímetro, assentamento de famílias, regularização fundiária – em casos de necessária atuação conjunta do INCRA com o Terra Legal –, aquisição por estrangeiro, dentre outros), de modo a esclarecer o teor jurídico de normas gerais e concretas, fulminando ainda dúvidas jurídicas diversas (genéricas) que lhes sejam encaminhadas.

A Especializada tem buscado participar também das reuniões promovidas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia (SR-17) em âmbitos interno e externo, como as realizadas para ajustes administrativos (internamente) e com os movimentos sociais, bem assim, daquelas promovidas pela Ouvidoria Agrária Nacional e por outros órgãos federais e estaduais (externamente).

Demais disso, é papel desta Especializada o atendimento a servidores, advogados, movimentos sociais, partes interessadas nos processos e cidadãos, por meio do telefone, de forma pessoal ou ainda, eletronicamente.

Dos principais problemas

A escassez de recursos financeiros e de mão-de-obra destinados ao INCRA, em especial à Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho – RO, afetam diretamente a consecução das atribuições institucionais da Procuradoria Geral Federal (estadual, seccional e especializada).

Deveras, em nível nacional, notabilizam-se as dificuldades financeiras para o pagamento de atos oriundos de demandas judiciais (emissão de TDAs, emissão de TDAs complementares, dentre outras determinações judiciais).

Já em âmbito local, a redução no quadro de servidores, que vêm gradativamente se aposentando, sem a respectiva reposição por meio de novas contratações/concurso público, impactam diretamente na prestação de informações e subsídios fáticos que se prestariam à defesa da autarquia agrária junto ao Poder Judiciário.

Notabiliza-se, portanto, que a SR-17 tem sido drasticamente afetada com os cortes de servidores, ficando tolhida, no mais das vezes, de analistas, técnicos agrícolas e engenheiros agrônomo, sobrecarregando os atuais servidores (e, por conseguinte, estimulando-os a se aposentar), reduzindo o potencial de vistorias no campo e cumprimento de prazos judiciais.

Soma-se a tal fator que no ano de 2017, a própria Procuradoria Federal sofreu com a redução do quadro funcional em 33,33% do número de terceirizados e de procuradores lotados, passando de três terceirizados e três procuradores para apenas dois terceirizados e dois procuradores.

Em decorrência de tais reduções dos quadros da Autarquia Agrária e por outros motivos diversos, no decorrer do exercício de 2017, as solicitações foram quase sempre atendidas com atrasos significativos, sendo necessária, quase sempre, a solicitação de dilação de prazo junto ao juiz competente, e pedido de utilização do banco de dados de teses de defesas mínimas para os procuradores atuantes (em caso de prazos peremptórios).

Nesse ponto, ressaltamos gravíssimo retrocesso no prédio de informações referentes aos mandados de segurança impetrados em desfavor do Superintendente Regional, dificultando a obtenção de informações e a defesa da autarquia.

A preocupação com os inúmeros pedidos de subsídios não respondidos levou esta



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Procuradoria Especializada a criar procedimento para reiteração e processamento de demandas atrasadas e a instar a SR-17 a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para verificar o que vem ocorrendo.

A gravidade no não atendimento aos inúmeros pedidos de subsídios encaminhados pela Especializada pode ser observada na planilha abaixo, onde se observam processos cujos subsídios foram encaminhados e têm sido reiterados repetidamente há mais de um ano e que, no entanto, permanecem sem resposta.

Tabela 43- Processos que finalizaram o ano de 2017 com pendência de resposta ao pedido de subsídios fáticos

NUP	Autor	Início do Prazo	Final do Prazo	MEMO
21600.000483/95-51	AGROPECUÁRIA E COLONIZADORA ALIANÇA LTDA	29/05/2017	30/05/2017	197-A/2017
00463.001242/2016-49	ANTÔNIO RIBEIRO MENDES	06/07/2017	13/07/2017	583/2016
00845.000380/2017-05	AUGUSTO NASCIMENTO TULHA E OUTROS.	22/08/2017	06/09/2017	563-S/2017
01094.000204/2016-87	CALAMA LOTEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	03/04/2017	07/04/2017	154-S/2017
00463.023965/2017-80	CLEMILDA ANDRADE DE SOUZA	30/11/2017	04/12/2017	831-S/2017
00463.027300/2017-45	DREIQUES VERONESE	21/11/2017	28/11/2017	805-S/2017
01094.000291/2017-53	ELIANE DA SILVA E OUTRO	05/12/2017	07/12/2017	842-S/2017
01094.000027/2017-10	ESPÓLIO DE MAURO NASCIMENTO SANTOS BARROS	17/02/2017	24/02/2017	44-S/2017
00672.001364/2017-51	FRANCISCO JOSA GAMA E OUTROS	02/06/2017	07/06/2017	202-A/2017
01094.000168/2016-51	GERONIL PEREIRA SOARES	18/10/2016	24/10/2016	478/2016
01094.000252/2017-56	INCRA	05/10/2017	16/10/2017	657-S/2017
00463.010273/2017-71	ISAAC ANTONIO LEMOS	07/11/2017	20/11/2017	776-S/2017
00463.011239/2017-14	IVO BARCE	06/06/2017	12/06/2017	305-S/2017
00463.025072/2017-79	JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO E OUTROS	25/10/2017	10/11/2017	735-S/2017
01094.000209/2016-18	JOSÉ ROBERTO ZANGUETA SANTOS	18/11/2016	23/11/2016	553/2016
00463.027528/2017-35	JUCELINO CORREIA DA ROCHA	23/11/2017	01/11/2017	813-S/2017
00463.006172/2017-04	LEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	29/05/2017	05/06/2017	306-S/2017
00463.027173/2017-84	LENILDA MENDES MOREIRA DE ASSIS	17/11/2017	24/11/2017	797-S/2017
00463.012097/2017-11	LUIZ ANTONIO	27/10/2017	01/11/2017	171-A/2017



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

	STANGHERLIN			
01094.000211/2016-89	MÁRCIO FERREIRA BORGES	21/11/2016	28/11/2016	553/2016
00463.027664/2017-25	MARIA ANTONIA PRESTES DE VAZ	27/11/2017	12/12/2017	824-S/2017
00463.000033/2016-88	MARIA IMACULADA SILVA E OUTRO	28/11/2017	15/12/2017	830-S/2017
00463.024627/2017-65	MARILZA MAIRA NOGUEIRA LIBERTO	17/10/2017	25/10/2017	706-S/2017
01094.000043/2017-11	NADIR JORDÃO DOS REIS E OUTROS	30/10/2017	06/11/2017	66-S/2017
00463.002824/2017-23	NEUMA OLIVEIRA SANTOS, ADELINO RAMOS E OUTROS	05/12/2017	15/12/2017	855-S/2017
00463.010570/2017-17	NOVO HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	31/05/2017	01/06/2017	25-A/2017
00463.001085/2017-52	RAIMUNDO NONATO SANTOS	14/11/2017	20/11/2017	790-S/2017
01094.000029/2017-17	REITERAÇÃO DO MEMORANDO Nº 13/2016/CGF/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU	13/02/2017	20/02/2017	46-S/2017
01094.000047/2017-91	SIMEÃO LIMA MERCADO	07/03/2017	20/03/2017	88-S/2017
01094.000028/2017-64	TRIAGEM DE IMÓVEIS	10/02/2017	15/02/2017	214/2016
01094.000307/2017-28	VALDIR DOS SANTOS	04/12/2017	12/12/2017	846-S/2017
00463.027663/2017-81	VANDERLEIA BORGES DOS SANTOS	24/11/2017	04/12/2017	817-S/2017
00463.011903/2017-25	WESLEY PLASTER E OUTROS	16/05/2017	18/05/2017	09-A/2017
00463.027141/2017-89	WILLIAN MAICON CASTILHO ROSSONI	17/11/2017	06/12/2017	796-S/2017
00463.027467/2017-14	WILLIAN MAICON CASTILHO ROSSONI	22/11/2017	29/11/2017	809-S/2017

Fonte: Procuradoria Federal Especializada - PFE.

Dos principais resultados

A atuação judicial da Procuradoria Federal Especializada do INCRA em Porto Velho (PFE/INCRA/RO) foi bastante prejudicada, em face da ausência da prestação de subsídios fálicos pelos setores da SR-17.

No entanto, no decorrer do ano de 2017 houve várias intervenções do INCRA por meio de sua PFE em ações possessórias, com pedido de suspensão da determinação de reintegração de posse, beneficiando milhares de famílias.

Foram ainda analisados aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) processos judiciais, com a prestação de subsídios fálicos e jurídicos por meio de informações à PF/RO e à PSF/Ji-Paraná.

Considerando a elevação do número de demandas judiciais em sede de Mandado de



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Segurança no início do ano de 2017, a chefia da PFE/INCRA/SEDE realizou despachos diretamente com os juízes que dividem a substituição da vara agrária (que está sem titular) a fim de explicar-lhes a inexistência de legitimidade do INCRA em atuar em processos de regularização fundiária na Amazônia legal, o que trouxe benefícios efetivos à atuação da autarquia agrária.

Com a medida estima-se que as demandas em sede de mandados de segurança foram significativamente reduzidas – acredita-se que houve a redução aproximada de 90% das demandas judiciais desse tipo.

Quanto aos procedimentos administrativos verifica-se que no decorrer do exercício de 2017:

1. Foram recebidos e devidamente analisados 459 documentos avulsos - demandas em meio físico oriundas dos mais diversos setores, incluídos os ofícios, requerimentos de consultas diversas, fax, sentenças, despachos, mandados, etc;
2. Registrhou-se a entrada de 273 processos administrativos novos (em sua imensa maioria devidamente analisados e devolvidos à Administração no prazo legal de até 15 dias);
3. Foram realizadas as análises de 98 processos administrativos que estavam em estoque, reduzindo o passivo administrativo da unidade.
4. Foram expedidos pela Secretaria da Procuradoria Federal 907 memorandos e 49 ofícios;
5. Foram expedidas pelos Procuradores lotados na unidade 644 manifestações diversas (memorandos, despachos, cotas, notas, informações e pareceres).
6. Registraram-se ainda os inúmeros atendimentos por meio telefônico e pessoalmente (do público interno e externo), bem como a participação em diversas reuniões (inclusive de Grupos de Trabalho) ao longo do exercício de 2017.

Dos contingenciamentos

A plena dotação de Procuradores Federais na unidade viabilizaria a inversão dos papéis da Especializada, que continua atuando em regime de contingência – apenas na defesa da autarquia agrária, deixando a desejar em sua atuação preventiva.

De fato, a ampliação no número de Procuradores permitiria à chefia da Especializada atuar internamente mais próximo do Gabinete e servidores e, externamente, em contato com as autoridades, a fim de viabilizar a atividade-fim da autarquia, reduzindo as demandas de forma preventiva e ampliando o escopo de atuação da Procuradoria.

Atualmente o Procurador-Chefe atua diretamente em análises técnicas de processos judiciais e administrativos reduzindo o tempo disponível para incursões em juízos (despachos, reuniões e atuação em cursos a fim de orientar a comunidade – e os próprios servidores do INCRA – acerca dos limites da atuação da Autarquia Agrária) e participação efetiva em fóruns de debates, o que permitiria a ampliação da eficácia na atuação judicial e educativa aptas a reduzir as demandas judiciais, possibilitando dar início a um ciclo virtuoso de redução de custos e ampliação de melhorias, que permitiriam, em um futuro próximo, reduzir o quadro da Procuradoria sem os impactos ora observados.

Das estratégias para melhorar os resultados



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

A redução de três para dois Procuradores Federais em lotação junto à PFE/INCRA/RO inviabiliza a inversão da atuação do INCRA, hoje no polo passivo das demandas.

Ademais, a Procuradoria depende intrinsecamente da visão que a administração da SR-17 possui de suas atividades. A administração pública deve buscar priorizar as demandas relacionadas ao atuar da Procuradoria, por quanto sempre alinhada ao interesse público.

Espera-se que haja priorização no atendimento das demandas de prestação de subsídios de fato, bem assim, exista maior proximidade com a Superintendência Regional.

Para tanto, buscar-se-á atuar conjuntamente com o Gabinete a fim de auxiliar na execução das tarefas atribuídas à autarquia agrária de modo efetivo e seguro.

Para a redução do estoque estimado em 250 processos, a PFE/INCRA/RO realizará priorização de tratamento das demandas. Com o auxílio dos estagiários, pretende-se concluir as digitalizações de tais processos administrativos até o final do ano, sendo esta a meta definida pela chefia da PFE/INCRA/RO.

Quanto às demandas normais, pretende-se manter o nível de atendimento ao prazo legal para manifestações, bem assim, a melhoria e atualização dos modelos utilizados para comunicação institucional e manifestações jurídicas, inclusive nas teses de defesa da Autarquia Agrária, a fim de ampliar a produtividade e efetividade

3.4.2 Unidades Avançadas

As Unidades Avançadas são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e no Estado de Rondônia são 06 (seis), localizadas nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Guajará-Mirim, Colorado D’Oeste, está vigente até outubro de 2017, passando a funcionar como escritório da Unidade de Pimenta Bueno e Buritis, criada em outubro de 2017.

As Unidades Avançadas é um segmento da Superintendência, situada no município de Porto Velho, que conjuntamente proporcionam atendimentos as famílias de agricultores e sociedade civil, nas mais diversas ações, visando aumentar e melhorar a oferta de serviços; garantindo assim o acesso aos direitos e a promoção da igualdade; colocar à disposição das famílias assentadas e demais beneficiárias os meios indispensáveis à exploração econômica da terra para que se obtenha renda suficiente para viver com dignidade; além de outras políticas públicas que garantam a universalização do acesso a direitos fundamentais como objetivo principal supervisionar os projetos de assentamentos; e se articular com organismos governamentais, não governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de assentamento.

Observa-se a presença das Unidades Avançadas em municípios estratégicos do Estado de Rondônia, onde se encontram a maior concentração de famílias assentadas e/ou acampadas.

Cada uma das Unidades Avançadas existentes no Estado de Rondônia tem importância ímpar, tanto pelas peculiaridades existentes nos respectivos municípios em que estão localizadas, como pela proximidade das famílias assentadas da reforma agrária e aquelas que ainda se encontram acampadas; essa proximidade possibilita que as atividades e atendimentos ocorram com maior celeridade e com menor custo para os cofres públicos.

As razões apresentadas acima por si justificariam a necessidade da existência de Unidades



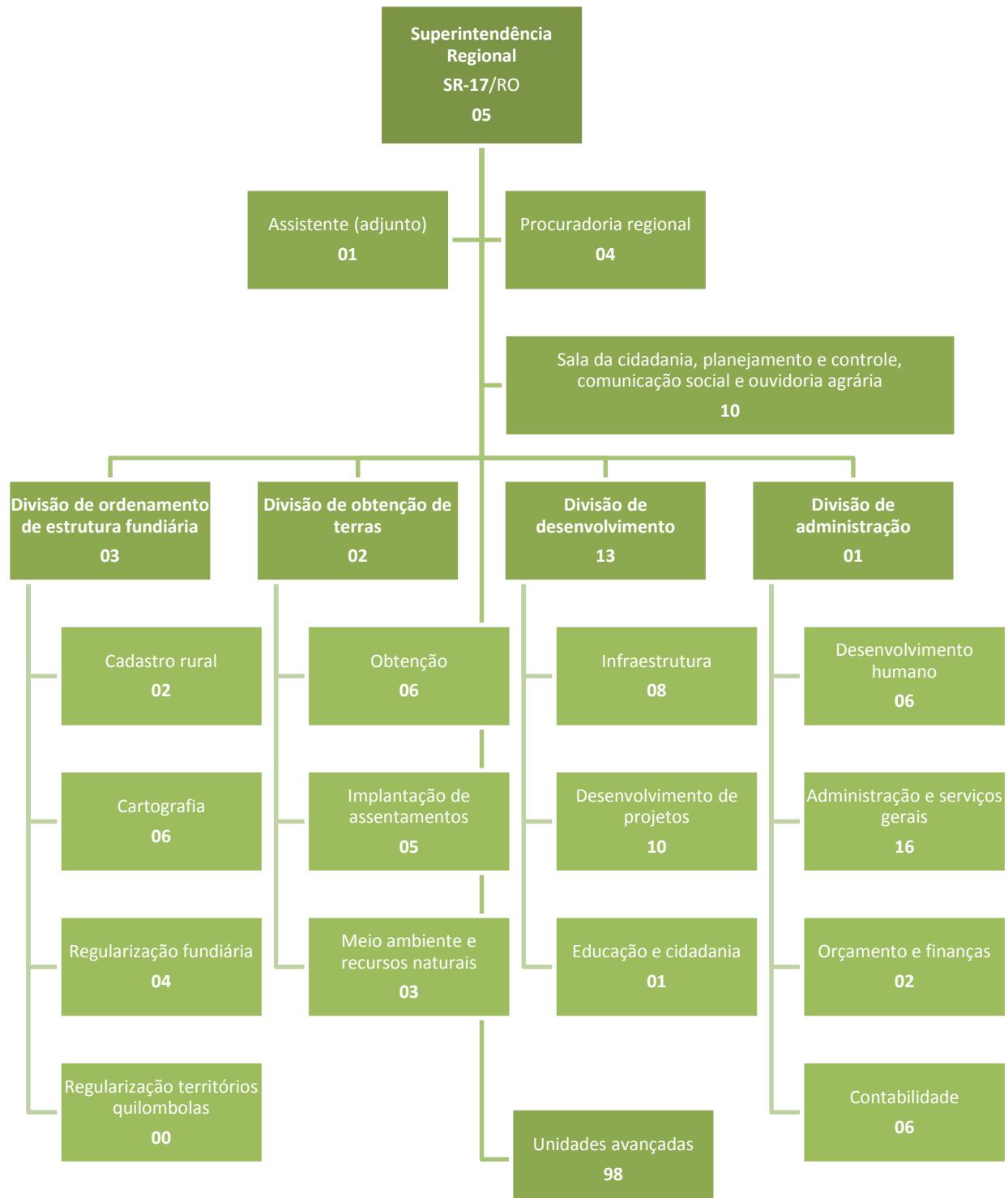
Serviço Públco Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Avançadas, contudo precisa-se de decisão política para então, recompor estrutura física, logística e principalmente de recursos humanos de forma considerada ideal para que seja possível proporcionar a presença efetiva do Governo Federal nessas localidades, se alcançando os objetivos almejados, e ainda abrangendo maior espaço geográfico no Estado de Rondônia.

5- Áreas especiais da gestão

5.1-Gestão de pessoas

5.1.1Estrutura de pessoal da unidade



5.1.1.1. Distribuição de pessoal

As Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem estrutura, atribuições e competências estabelecidas através do Decreto nº 8.955 de 11/01/2017.

Objetivando proporcionar maior detalhamento aos dados ilustrados no organograma acima, segue abaixo, tabela com a distribuição efetiva da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 44 - Distribuição dos servidores por lotação

Situação identificada em 31/12/2017

Lotação	Quantidade
Gabinete	20
Gabinete e Assessoria	06
Comunicação Social	01
Ouvidoria Agrária Regional (sendo 1 cargo comissionado sem vínculo)	02
Planejamento e Controle	01
Sala da Cidadania	06
Procuradoria Federal Especializada - PFE	
01 cargo comissionado sem vínculo	04
02 procuradores federais (01 exercendo Exercício Descentralizado de Carreira)	
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F	15
Chefe e Assessoria	03
Serviço de Cadastro Rural - F1	02
Serviço de Cartografia - F2	06
Serviço de Regularização Fundiária - F3	04
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas - F4	00
Divisão de Obtenção de Terras - T	16
Chefe e Assessoria	02
Serviço de Obtenção de Terras - T1 (tendo 01 servidor do Programa Terra Legal)	06
Serviço de Implantação de Assentamentos - T2	05
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais - T3 (tendo 01 servidor da Amazônia Legal)	03
Divisão de Desenvolvimento - D	32
01 cargo comissionado sem vínculo	
Chefe e Assessoria	13
Serviço de Infraestrutura - D1 (tendo 01 servidor da Amazônia Legal)	08
Serviço de Desenvolvimento de Assentamento - D2	10
Serviço de Educação e Cidadania - D3	01
Divisão de Administração - A	31
Chefe e Assessoria	01
Material e Patrimônio	03
Serviço de Desenvolvimento Humano - A1	06
Serviço de Administração e Serviços Gerais - A2 (01 servidor prestando serviço no Programa Terra Legal)	04
CPL	01

Garagem	08
Serviço de Orçamento e Finanças - A3	02
Serviço de Contabilidade - A4	06
Total de servidores lotados na Sede	114
UA Burareiro (Ariquemes)	16
UA Corumbiara (Pimenta Bueno)	18
UA Guajará-Mirim	16
UA Jaru Ouro Preto (Ji-Paraná)	37
UA Machadinho	07
UA Paulo Assis Ribeiro (Colorado do Oeste) Unidade Extinta	04
Total de servidores lotados nas Unidades Avançadas	98
Cedidos	03
Requisitados	02
Divisão de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Programa Terra Legal)	18
03 servidores estão prestando serviço no INCRA – T1, T3 e D1	
01 servidor do INCRA/A2 prestando serviço Amazônia Legal	
Total geral	235

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano

Análise

Como se observa do quadro acima, dos 235 servidores existentes no quadro de pessoal ativo na Superintendência Regional no Estado de Rondônia – SR-17/RO, 05 servidores não pertencem ao seu quadro efetivo, sendo 03 servidores com função comissionada e 02 Procuradores do quadro da Advocacia Geral da União – AGU, sendo 01 exercendo Exercício Descentralizado de Carreira.

Os demais 230 servidores próprios estão distribuídos segundo a estrutura regimental, sendo 114 servidores lotados na SEDE da Regional em Porto Velho e 98 (noventa e oito) lotados nas Unidades Avançadas: Ariquemes, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho e Pimenta Bueno. Dos 114 lotados em Porto Velho, 02 (dois) estão cedidos para AGU, 02 (dois) Requisitados para TRE e 21 lotados no Programa Terra Legal.

O quadro de pessoal lotado nas 6 Unidades Avançadas no interior do Estado está com número bem abaixo do necessário. As situações mais graves estão nas Unidades de Buritis, criada em 31 de Outubro de 204, com apenas 01 servidor com lotação em Ariquemes, o escritório de Colorado do Oestecom 04 servidores e Machadinho do Oeste, com 07 (sete) servidores, respectivamente. Nestas 6 Unidades o efeito do desligamento por aposentadoria é mais sentido porque não há reposição por concurso público, considerando que nos editais somente se prevê vagas de reposição em Porto Velho.

Os 21 servidores lotados na Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA-06/RO do Programa Terra Legal, criado pela Lei 11.952-2009, apesar de constarem na folha de pagamento do INCRA, não trabalham com atividades relacionadas com projetos de assentamento de Reforma Agrária e sim com Regularização Fundiária de responsabilidade da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, a qual é atualmente vinculada a Casa Civil da Presidência da República.

No geral a Superintendência Regional em Rondônia - SR-17/RO necessita urgente redimensionamento do número dos servidores ativos, sob pena de prejuízo do desenvolvimento das atividades finalísticas do Programa Nacional de Reforma Agrária no Estado em futuro próximo. Embora nesta situação de restrição dos seus recursos humanos, a gestão tem primado pela participação, capacitação, envolvimento, desenvolvimento e valorização dos servidores. A melhoria de processos de trabalho com a implantação de ferramentas de Tecnologia de Informação, como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI e o ambiente de autoatendimento virtual pela internet

denominado “Salas da Cidadania” com acesso disponibilizado no site do INCRA, tem contribuído para modernizar a produtividade do trabalho.

Os quadros e tabelas a seguir apresentam informações referentes a gestão dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Nesta primeira tabela abaixo se demonstra o quantitativo da força de trabalho da Superintendência Regional no Estado de Rondônia – SR-17/RO segundo sua lotação efetiva, os ingressos e egressos, refletindo a situação apurada em 31/12/2017.

Tabela 45 - Força de trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	232	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	-	232	2	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	230	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.5. Procurador Federal AGU (01 exercendo Exerc.Desc.Carreira)	-	2	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	3	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	235	2	16

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano.

Análise da distribuição

Ao longo de 2017 saíram 16 servidores por aposentadoria e recebeu-se 2 por transferência de outras Superintendências. Excluindo aqueles de carreira da AGU restam 232 servidores de carreiras vinculadas ao INCRA.

Como já se expôs, existem 21 (vinte e um) servidores efetivamente lotados na Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA-06/RO (Terra Legal). Estes servidores desenvolvem serviços públicos de Regularização Fundiária remetidos pela Lei 11.952/2009 ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, à época, hoje Substituído pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – SEAD, órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República. Por necessidade de serviço, 3 (três) servidores que estão lotados no programa Terra Legal estão temporariamente prestando serviço no INCRA e 01 (um) do INCRA prestando serviço no programa Terra Legal. Após o apostilamento de regulamentação do recente Decreto 9282/2018, o ajuste definitivo da repartição de servidores entre o INCRA e o Programa Terra Legal da SEAD será resolvido.

Também existem 03 servidores cedidos a outros órgãos federais, 02 servidores requisitados para o Tribunal de Regional Eleitoral – TRE.

Na tabela a seguir se demonstra a distribuição de servidores segundo a sua área de atuação. A agregação divide os servidores segundo à atribuição de seus respectivos cargos públicos.

Tabela 46 - Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	138	94
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	138	94
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	136	94
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
1.1.5. Procurador Federal AGU(01 exercendo Exerc.Descent. Carreira)	02	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	03	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	141	94

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano.

Do quantitativo por gênero

Cerca de dois terços do quadro de pessoal da Superintendência é composto de homens, conforme quadro abaixo. A própria característica de trabalho de campo de carreiras de ciências agrárias, explicar essa prevalência masculina.

Tabela 47 - Quantitativo por gênero

Gênero	Quantidade	Porcentagem
Maculino	159	67,65
Feminino	76	32,35
Total Geral	236	100

Fonte: Divisão de Administração.

Da idade dos servidores

A maioria, 55% dos servidores lotados na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tem idade entre 50 - 60 anos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 48 - Idade dos servidores

Gênero	Mais de 60	Entre 60 - 50	Entre 49 - 40	Menos de 40	Total
Masculino	54	86	8	11	159
Feminino	16	44	8	8	76
Total Geral	70	130	16	19	235

Fonte: Divisão de Administração.

Da aposentadoria e abono permanência

Um dos principais fatores para a diminuição da força de trabalho é a ocorrência de aposentadoria. A tabela abaixo identifica a projeção para os próximos 05 anos, segundo os parâmetros da legislação previdenciária atual.

Tabela 49 - Estimativa de desligamentos nos próximos cinco anos (2018 a 2022)

Gênero	Compulsória nos Próximos 05 Anos	Aposentadoria por Idade (65 anos H/ 60 anos M)
Masculino	01	136

Feminino	-	46
Total Geral	01	182

Fonte: Divisão de Administração.

Na análise destas informações destacamos as seguintes considerações:

a) a Lei Complementar nº 152 de 03/12/2015, dispôs que a aposentadoria compulsória por idade passa a ser o limite de 75 (setenta e cinco) anos, assim o quantitativo de servidores desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO que alcançaria essa condição reduziu a somente 01 (um);

b) entre os 182 acima listados existem 118 (cento e dezoito) servidores que podem se aposentar a qualquer tempo pois já recebem abono permanência.

c) mantido os parâmetros atuais, ao fim dos próximos cinco anos apenas 48 servidores do atual quadro não terão completado os requisitos para aposentadoria.

Análise da estratégia das- ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Demonstração dos resultados das atividades de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Tabela 50 - Informações Gerais de Disseminação de Conhecimento e Aprendizagem

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário						
Plano Orçamentário	01 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Servidor capacitado	unidade	02	262	13100	5.995,00	5.894,20	98,3
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar			Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
5.995,00	5.995,00	5.894,20	5.894,20	0,00	0,00		5.894,20
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição					
A2000000101	339014	Diárias - pessoal civil	905,00	804,20	804,20	0,00	
	339033	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
A200000102	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.090,00	2.090,00	2.090,00	0,00	
Total			5.995,00	5.894,20	5.894,20	0,00	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), o qual foi disponibilizado integralmente a esta ação. Deste foram empenhados R\$ 5.894,20 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo esse montante integralmente pago, perfazendo a execução de 98,3% do valor disponibilizado.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

Neste exercício houve a migração para o Sistema Eletrônico de Informação – SEI – que substitui os processos físicos, em papel, para os processos cibernéticos virtuais. Com recursos reduzidos para treinamento a solução encontrada foi realizar diversas reuniões de treinamento e conscientização dos servidores, além do curso à distância na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Destacamos, ainda, a capacitação sobre o Cadastro Ambiental Rural dos Projetos de Assentamentos e parceria com a Universidade Federal de Lavras. Esta ação tem como meta qualificar o quadro para atender a Legislação Ambiental que impunha data limite para a regularização dos Projetos de Assentamentos.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), o qual foi disponibilizado integralmente a esta SR. Deste foram empenhados R\$ 5.894,20 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo esse montante integralmente pago, na capacitação de um servidor. No entanto a meta foi superada em 7100%, visto que foi possível capacitar 142 servidores.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O desenvolvimento de capacitação ministrado com boa vontade por servidores do quadro se ressente da ausência de metodologias didáticas conforme a boa técnica pedagógica. Assim, o rendimento fica minimamente satisfatório levando a muito acompanhamento e retrabalho por parte dos monitores adaptados para este serviço.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Tabela 51 - Capacitações realizadas em 2017

Curso	Carga horária	Servidor	Total de horas
Capacitação no Encontro Regional de Planejamento	06	64	06
Campanha Saude e Nutrição	06	06	06
Reunião Nacional Implantação do SEI	18	01	18
Reunião Técnica com a UA Ariquemes	06	10	06
Reunião Técnica com a UAJiparaná	06	18	06
Reunião Técnica com a UA Machadinho	06	04	06
Reunião Técnica com as UA's Pimenta Bueno e Colorado	06	12	06

Capacitação para Implantação do SEI	06	51	06
Car em Assentamentos do INCRA	120	01	120
Congresso Acordo de Niveis de Serviço em Contratos	12	01	12
Seminario Alteração da Legislação Agrária e Fundiária	06	53	06
Curso Sistema Eletrônico de Informação SEI - ENAP	20	41	20
Total	218	262	218

Fonte: Divisão de Administração / Serviço de Desenvolvimento Humano.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento de recursos forçou adaptação para outras formas de capacitação conforme acima relatado.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não houve inscrição de restos a pagar nesta rubrica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

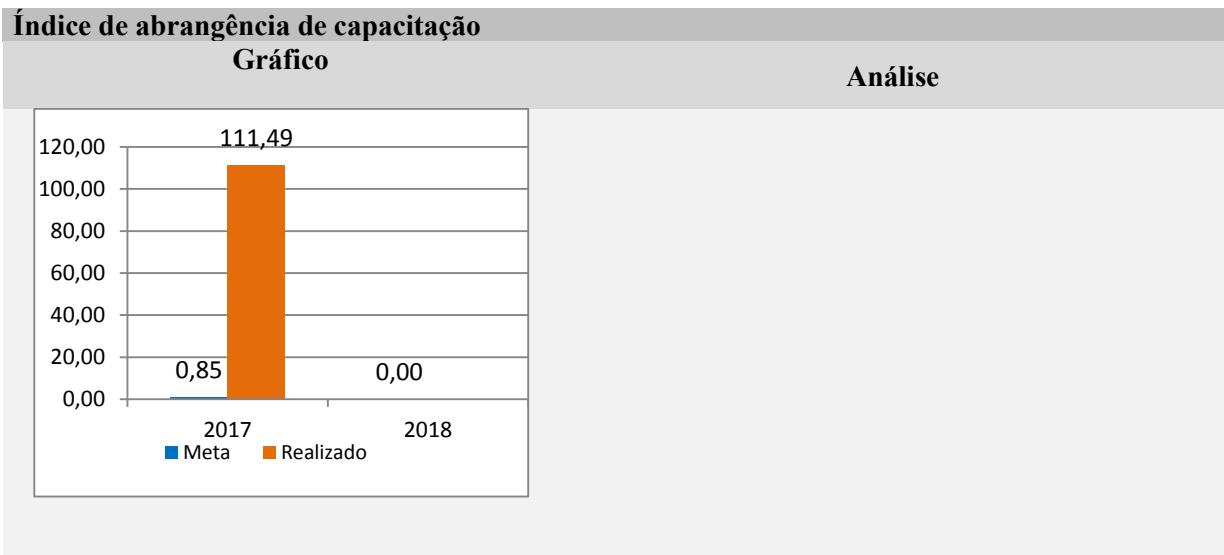
Os resultados quantitativos foram superiores ao programado, entretanto a qualidade do resultado fruto da opção por treinamentos e capacitações promovidas por servidores do próprio quadro requerem aprimoramento do ponto de vista de metodologia didático pedagógica.

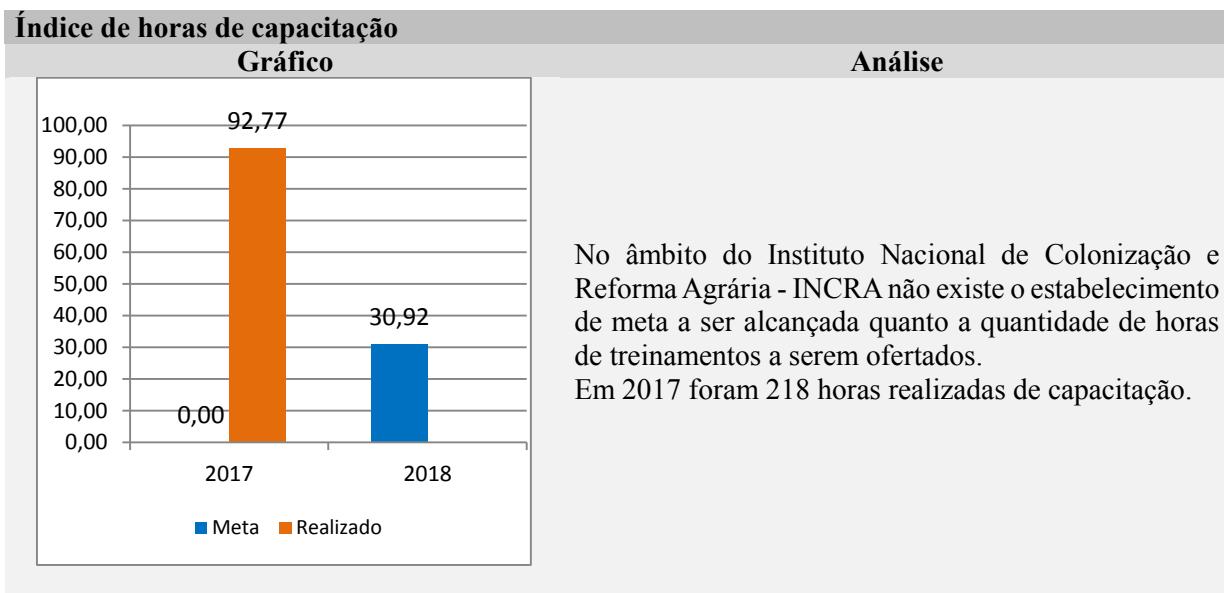
Da análise

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Considerando as restrições orçamentárias impostas pela conjuntura econômica que vive o país, a opção é concentrar esforços nos cursos virtuais, especialmente os promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Dos indicadores relacionados





A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item

Tabela 52 - Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas

Indicador	Índice de abrangência de capacitação	Índice de horas de capacitação
Descrição	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional.	Expressa o número de horas de capacitação por servidor.
Unidade	Porcentagem	Horas/funcionário
Fórmula	(número de servidores que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, no nível de agregação.
Fonte	Quantidade de servidores que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de servidores - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.
Resultado	$262/235*100= 194,07$	$218/262= 0,8$

5.2. Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Tabela 53 - Execução orçamentária por natureza de despesa – NTI

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	2101 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário						
Plano Orçamentário	04 – Ações de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Não há	Não há	-	-	-	728.304,00	793.768,39	108,9
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
728.304,00	807.534,60	793.768,39	793.768,39	0,00	0,00	793.768,39	
Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	
	Código	Descrição					
E2000000202	339037	Locação de mão-de-obra	613.794,60	601.973,39	601.973,39	0,00	
E2000000402	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	193.740,00	191.795,00	191.795,00	0,00	
Total			807.534,60	793.768,39	793.768,39	0,00	

Fonte: SIAFI 2017.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu limite orçamentário de R\$ 728.304,00 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais); foram disponibilizados R\$ 807.534,00 (oitocentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais), dos quais foram empenhados R\$ 793.768,39 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo integralmente pagos, perfazendo a execução de 108,9% do valor disponibilizado, não ficando nenhum valor em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não há meta física para a presente ação, porém foram executadas atividades ao longo do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

1) Sustentação da infraestrutura de rede e suporte técnico da Sede, UAs e Escritório do Terra Legal e DFDA : constitui uma das principais atividades sob responsabilidade do NTI. É executada por sete Técnicos de Suporte e um Administrador de Redes terceirizados, contratados através da empresa FM Comércio e Serviços. Este contrato é gerido pelo Gestor do NTI e composto das seguintes tarefas: suporte técnico a todos os Usuários de TI (Servidores, Estagiários e Terceirizados) e manutenção dos ativos de hardware (computadores, tablets, impressoras, scanners, no-breaks) e rede (switches, servidores de rede, racks, cabeamento e rede sem fio).

2) Suporte ao serviço de internet das Unidades Avançadas e Escritório do Terra Legal (SIPAM):Cada uma das 06 (seis) Unidades Avançadas da SR possuem links de conexão à internet

dedicado fornecido pela empresa Rondotech. É responsabilidade do NTI através de seus membros reportar à contratada eventuais problemas que impliquem na interrupção do serviço, essencial ao desempenho das atividades. O Escritório do Terra Legal localizado nas dependências do SIPAM em Porto Velho também possui um link de internet dedicado, fornecido pela Embratel, cuja função de reportar possíveis falhas é do NTI, através de um Técnico de Suporte alocado exclusivamente na localidade.

3) Licitação Internet Unidade Avançada de Buritis: Considerando a criação da UA Buritis, através da Portaria nº 631, de 31 de outubro de 2017 e tendo em vista que o então Escritório não possuía link de internet contratado foi realizado o Pregão 02/2017, entretanto o único Fornecedor interessado participante cotejou valor 100% acima da média máxima estimada, inviabilizando a contratação. Será realizada nova tentativa de contratação em 2018, em licitação conjunta para as demais 07 (sete) localidades.

4) Serviço de Outsourcing de Impressão: Através do Pregão 04/2017 foi firmado contrato de terceirização do serviço de impressão em toda a Superintendência (Sede, UAs e Escritórios). O serviço entrou em vigor em Novembro e inclui 30 impressoras e 01 plotter, todos novos de 1º uso.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

Os contratos de TI da Superintendência sofreram com o atraso na descentralização de financeiro durante todo o exercício de 2017, apesar do fluxo normal do orçamentário.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

- Constantes atrasos no pagamento das faturas dos dois contratos de TI que apóia a SR;
- Inexistência de previsão expressa no regimento do Órgão da área de TI nas SRs, estando, por ora, vinculada à Assessoria de Planejamento;
- Ausência de gratificação para o responsável pela gestão da área de TI na SR, embora este seja responsável por fiscalizar contratos que totalizam quase R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ao ano;
- Inexistência de recurso próprio para a área de TI, engessando e prejudicando a execução da estratégia de TI;
- Insuficiência de Servidores efetivos lotados na área de TI. Atualmente o número é de apenas 01 servidor.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançada através da execução da ação.

Os principais resultados foram a execução de três das quatro atividades elencadas acima desenvolvidas direta ou indiretamente pela área de TI da Regional.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Não houve contingenciamento orçamentário para o custeio dos contratos de TI no exercício.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Registra-se que muitas das propostas abaixo vêm sendo reiteradamente repetidas ao longo dos anos no Relatório de Gestão, desde 2010, sem que nenhuma providência seja tomada.

- Inserir no organograma oficial do INCRA o NTI nas SRs, vinculado ao Gabinete, demanda que continuou ignorada no novo regimento interno publicado em 01/02/2017;
- Prover gratificação à gestão do NTI;
- Definir orçamento próprio ao NTI;
- Contratar no mínimo mais quatro Analistas de TI efetivos, conforme orientações dispostasna Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que em seu Anexo I recomenda no mínimo 15 profissionais do quadro permanente na área de TI para Órgãos do Poder Judiciário com até 500 Servidores. A SR-17 possui 274 Servidores e apenas 01 servidor efetivo na área de TI.
- Descentralização, sem atrasos, do recurso financeiro para custeio dos contratos de TI.

Das metas para 2018

- Desenvolver um sistema para atender o Setor de Garagem da SR;
- Litar o Serviço de Suporte Continuado de Tecnologia da Informação, diante da impossibilidade de renovar o atual contrato, que finaliza o ciclo de 5 anos em 02/09/2018, conforme processo SEI nº 54000.018166/2018-49;
- Litar o Serviço de Internet das 06 Unidades Avançadas e os 02 Escritórios Regionais, diante da impossibilidade de renovar o atual contrato, que finaliza o ciclo de 5 anos em 15/08/2018 e da necessidade de contratar links para a Unidade Avançada de Buritis e Escritório de Urupá;
- Litar e registrar ata de registro de preços para aquisição de scanners para apoiar a implantação do SEI, conforme processo SEI nº 54000.028990/2018-15;
- Litar e registrar ata de registro de preços para o serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais (Processo SEI nº 54000.019420/2018-26), embora este serviço seja correlato à Divisão de Administração o mesmo é gerido pelo Gestor do NTI.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

6. Relacionamento com a sociedade

Capítulo com informações sobre a estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.

6.1- Canais de acesso do cidadão

Neste item se inclui a demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria Agrária Regional na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia – SR-17/RO, contemplando a quantidade de atendimento feito diretamente pela Ouvidoria Agrária (Regional).

Tabela 54 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncias	26	26	sim
Expedição de Certidão de Acampado	07	07	Sim
Cadastros de Acampados	02	02	Sim
Expedição de Termo de declaração	07	07	Sim
Total	42	42	-

Fonte: Ouvidoria Agrária Nacional.

As demandas recepcionadas pela Ouvidoria Agrária Regional - OAR foram analisadas e atendidas, seja diretamente pela Ouvidoria, ou pelas Unidades Avançadas e Sede, quando solicitada.

O único canal de acesso das demandas apontadas acima foi o recebimento dessas pessoalmente na Sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO em Porto Velho-RO.

A seguir se apresentam análises gerenciais dos principais problemas, soluções aplicadas, formas de prevenção, entre outros temas referentes à atuação da Ouvidoria Agrária Regional.

Da análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Considera-se que os atendimentos foram bem-sucedidos, haja vista, que as denúncias apresentadas pelas comunidades rurais acampadas, ocupantes, fazendeiros e até assentadas, a Ouvidoria Agrária Regional, foram bem focadas. Nos casos, que não houve entendimentos direto com as partes foram encaminhados a Delegacia Agrária nas buscas de soluções, tais como: casos de esbulhos, ameaças de mortes, furto de animais, tentativas de homicídios, queimadas irregulares, atos ilícitos penais dolosos consumado contra trabalhadores rurais sem terras.

Das denúncias apresentadas, apenas cinco necessitaram de mediação de conflitos, nestes casos tivemos a participação direta do Delegado Agrário e equipe da Delegacia Agrária.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

No ano de 2017 foram realizadas reintegração de posse nas fazendas: Fazenda Rio Branco em Ariquemes, Bafo de Onça em Parecis e Fazenda Descanso do Guerreiro em Espigão do Oeste, ambas tiveram o acompanhamento da Ouvidoria Agrária Regional.

Tabela 55 - Execução orçamentária por natureza de despesa

Valores em R\$ 1,00

Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
O2000.0002.01	339014	Diárias - pessoal civil	28.884,00	24.950,00	24.950,00	0,00
	339030	Material de consumo	33.300,00	33.300,00	24.551,93	8.748,07
	339036	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.366,00	442,50	442,50	0,00
Total			63.550,00	58.693,04	49.944,97	8.748,07

Fonte: SIAFI 2017.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 não previu limite orçamentário para a presente ação; foram disponibilizados R\$ 63.550,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), dos quais foram empenhados R\$ 58.693,04 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), ficando em restos a pagar R\$ 8.748,07 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos) perfazendo na execução de 92,3% do valor disponibilizado.

Não há meta física estabelecida, porém, foram executadas as atividades ao longo do exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Nacional tiveram o aporte orçamentário para atender aos deslocamentos de servidores para realizar visitas “in loco” nos casos de denúncias, reclamações, como também nas reintegrações de posse, os quais foram realizados com acompanhamento de Oficiais de Justiça e Polícia Militar. Além disso, foram entregues 36 cestas de alimentos a pedido da Ouvidoria Nacional no estado do Amazonas, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 56 - Distribuição de cestas de alimentos

Acampamento	Município	Quantidade
Três Nações	Canutama/AM	36
Total		36

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Os créditos orçamentários foram disponibilizados de acordo com a demanda apresentada para atender as mediações de conflitos, reintegrações de posse e entregas de cestas básicas no acampamento Três Nações.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

As principais dificuldades identificadas ao longo do exercício de 2017 foram situações decorrentes da locomoção repentina, frente às invasões repentinhas, bem como as reintegrações de posse, considerando a gravidade do problema demandado, demora no recebimento de diárias e necessidade de tomadas de decisões urgentes e ações imediatas, que não depende do INCRA.

Da análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas

Breve descrição sobre as principais soluções aplicadas aos problemas identificados na execução da ação.

Como soluções aplicadas aos problemas identificados se destacaram a disponibilidade da equipe em mediar os conflitos, reunir com as partes envolvidas sempre que demandado, contribuindo em esclarecimentos, que vão desde a necessidade de se manter o controle por parte dos acampados, no que se refere ao revide de ações, até informações corriqueiras sobre a entrega de cestas de alimentos; e principalmente realizar atividades em conjunto com representantes da Polícia Militar – PM, visando salvaguardar a integridade física de todos os que estivessem presentes na ação, como manutenção da ordem e efetivo cumprimento de determinação judicial.

Das formas de prevenção

Breve descrição sobre as formas de prevenção e mediação de conflitos.

As formas de prevenção ficaram ligadas ao contato *in loco* com as partes envolvidas, tanto trabalhadores rurais sem terras e fazendeiros, com a participação da equipe da Ouvidoria Agrária Regional, da equipe da Delegacia de Conflitos Agrários, policiais militares, principalmente nas reintegrações de posses.

A realização de acordos assumidos em parceria com a Superintendência Regional com o objetivo de dar celeridade ao andamento dos processos administrativos demandados para desapropriação ou aquisição pelos movimentos sociais.

A constituição grupo de trabalho visando integrar ações para a redução da violência no campo garantindo a manutenção e preservação da vida, da ordem pública, inibindo fatores geradores da violência em áreas de conflito em potencial.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado foi a participação direta dos órgãos envolvidos na mediação dos conflitos, que possibilitou a redução de mortes no campo, apesar de que ainda foram registrados 12 mortes no campo, crimes na destruição de benfeitorias em fazendas e mortes de animais.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Não se aplica.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Para a redução dos conflitos agrários seria necessário à aquisição de imóveis rurais, sobretudo, os que já estão em conflitos ou ocupados por movimentos sociais.

O Estado de Rondônia requer maior presença dos órgãos de seguranças do Estado, e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ouvidoria Agrária Regional e Nacional nas áreas de conflito iminente com ênfase a discutir com os movimentos sociais e sociedade geral, para que se tenha melhor controle de ações que vise a assentar famílias; instrumentos legais que viabilize a indenizar benfeitorias em áreas da União ocupadas, onde seus ocupantes executaram grandes benfeitorias e em tese são produtivas, e que, são alvos de pleitos pelos movimentos sociais.

A estratégia geral de atuação será trabalhar na identificação das áreas de conflitos, cadastro e realização de georreferenciamento com a consequente expedição de documento titulatório, e a destinação de áreas remanescentes para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a fim de que se executem as ações de reforma agrária, no que concerne ao assentamento de famílias, conforme dispõe a Portaria nº 327 de 11/09/2015, sobre o procedimento de reversão de imóveis rurais na Amazônia Legal à União.

6.2. Outros canais de atendimento ao cidadão

A Superintendência Regional possui como canal de atendimento ao Cidadão além dos Sistemas implantados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA , as salas de Cidadania, instaladas nas Prefeituras, sindicatos e na própria sede. Além dos Sistemas já implantados como: SISDOC, SISPROT, SNCR, SIGEF, SIPRA, SNCCI e SICONV, o INCRA e recentemente implantado o Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

As ferramentas acima citadas são utilizadas diariamente na Sala da Cidadania física, contudo ,não possuem a opção de gerar relatórios para que se apresentem os dados sobre os quantitativos e tipos de atendimentos requeridos.

Assim, para se alcançar no mínimo de controle das informações a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se utiliza de planilhas para acompanhar documentos que possuem prazos para atendimento.

A tabela abaixo representa os serviços oferecidos exclusivamente pela Sala da Cidadania física, instalada na sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, em Porto Velho, onde o público externo tem que inicialmente procurar para serem encaminhados aos setores específicos, conforme demanda e necessidade apresentada.

Tabela 57 - Atendimento ao público externo - Sala da cidadania física



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Descrição do Serviço	Quantidade Anual
Atendimento presencial	4.156
Atualização cadastro beneficiário	218
Cadastro e atualização no SICONV	35
Consultas diversas internas / externas	3.375
Convite e cartas protocoladas	15
Documentos protocolados no SISDOC	2.399
Elaboração de memorando	18
Elaboração de requerimento (INCRA e Terra Legal)	1.471
Espelho de beneficiário (SIPRA)	742
Expedição de Assentados	126
Faturas diversas recebidas	14
Informações diversas	2.153
Inscrição de candidato ao PNRA	00
Justificativa de ausência no lote	18
Processos protocolados e tramitados no SISPROT	08
Recadastramento e emissão de CCIR	17
Recebimento de AR	316
Recebimento de memorando	38
Recebimento de ofício	1.475
Total	16.594

Fonte: Sala da Cidadania.

A Sala da Cidadania física dispõe de 01 (um) computador para que o próprio público da Reforma Agrária acesse a Sala da Cidadania Digital, possibilitando assim que façam seus requerimentos, pesquisas e consultas.

No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO a utilização da Sala da Cidadania Digital apresentou os resultados destacados abaixo.

Tabela 58 - Atendimento ao público externo - Sala da cidadania digital

Serviço	Demandas	Quantidade atendida	Em análise	Prazo de atendimento
Atualizações	950	928	22	Menos de 30 dias
DAP	21	01	20	Mais de 30 dias
Bloqueio PNRA	5	00	05	Mais de 30 dias
Total	976	929	47	-

Fonte: Sala da Cidadania.

Conforme demonstrado acima, foram protocoladas 976 demandas, dessas 929 foram atendidas, representando o atendimento de 95,1% ficando em análise 47 demandas, por motivos diversos. A realização dos trabalhos citados na tabela acima não demanda a utilização de recursos



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

orçamentários.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

O principal problema é a falta de capacitação aos servidores da Sala da Cidadania e a falta de organização entre as novas funcionalidades (fusão do protocolo) da sala para atender a implantação do SEI.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

O principal resultado observado no exercício de foi à recepção de documento e prestação de informações diversas.

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

Promover a capacitação dos servidores para Sala da Cidadania; equipar com material de informática (scaners) para atender o SEI.

6.3 - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Das atividades desenvolvidas

As atividades elaboradas ao longo do exercício de 2017 abordaram a divulgação de informações de utilidade pública, os objetivos e metas da instituição, as demandas e os resultados alcançados, as opiniões de gestores e beneficiados das atividades, com foco nas questões agrárias e no desenvolvimento rural. São observados requisitos como precisão das informações, atualidade, impessoalidade, transparência, acesso, respeito à heterogeneidade do público e estímulo ao exercício da cidadania.

Podem ser enquadradas em dois grandes grupos: Comunicação interna e externa.

1. Comunicação interna

A comunicação interna na superintendência do Incra/RO (SR-17) é desenvolvida através dos informativos “Acontece na SR-17”, Clipping eletrônico, informações diversas dos setores na rede (disponibilizados pela Assessoria de Comunicação), murais e comunicações dirigidas em eventos. Os conteúdos são disponibilizados a todos os servidores pela rede de comunicação interna (e-mails, Incranet, murais etc.), abordando as atividades da instituição, as questões específicas de interesse do servidor e temas conjunturais do panorama da reforma agrária no cenário regional e nacional.

2. Comunicação externa

Entre as principais estão o atendimento às demandas da imprensa, contatos com a imprensa local, através de releases, sugestões de pauta, agendamento de entrevistas e envio de matérias para a



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

atualização do Portal Incra na internet.

Em 2017 foram produzidas e enviadas matérias, acompanhadas de registro fotográfico, tratando de temas como assentamentos, regularização fundiária, ambiental, titulação, eventos, entre outros. Os destinatários foram veículos de comunicação (jornais, sites, televisões e rádios de todo o Estado e mídias sociais) e jornalistas cadastrados no mailing da assessoria.

Dos principais problemas

Entre as maiores dificuldades do setor para a execução das ações estão a carência de recursos financeiros e humanos, onde não há previsão orçamentária para as atividades da Assessoria de Comunicação, impossibilitando um planejamento anual combinado com as necessidades dos demais setores das áreas meio e fim. Não há também equipamentos e softwares compatíveis com os trabalhos demandados. Há carência de profissionais no setor para as diversas demandas (imprensa, mídias digitais, elaboração de vídeos, design gráfico, ilustrações etc.), aliado a isso há ausência de capacitação.

Dos principais resultados

No âmbito da comunicação externa, o trabalho produzido na Ascom obtém em geral divulgação considerável na imprensa regional tendo em vista o interesse coletivo e a gratuidade, tendo também apoio no Portal do Incra. Em 2017 foram trabalhadas a divulgação das atividades de interesse público e institucional em forma de releases, entrevistas e atendimento à imprensa. Obteve-se divulgação em 34 dos releases enviados, com 84 publicações.

Além disso, o setor é referência no fornecimento de informações especializadas e indicação de entrevistados aos profissionais da informação.

No aspecto interno, a Ascom publicou 180 edições digitais do informativo Acontece na SR-17 divulgados em rede institucional além de informes diversos das demais unidades, totalizando cerca de 400 publicações, com alcance aos servidores da sede da regional, unidades avançadas e, em casos específicos, na Incranet (nível interno nacional), tratando de temas do interesse da superintendência, dos setores, noticiários, associação e sindicato dos servidores e da política de comunicação do órgão em geral. Apoio também é prestado aos setores da instituição que demandam por trabalhos de cerimoniais, designer gráfico e fotográficos em geral.

Dos contingenciamentos

Não se aplica.

Das estratégias para melhorar os resultados

O setor buscou em 2017 intensificar parcerias para a divulgação das ações, em especial aquelas que envolviam a participação de outros órgãos, como em eventos interinstitucionais. Houve ainda um esforço na busca de capacitação especializada, através da realização de cursos gratuitos na Assembleia Legislativa do estado (Escola do Legislativo) na área de Design Gráfico.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas e regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, portanto, os recursos / créditos são descentralizados da Sede, em Brasília-DF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA.

Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, assim o gráfico e tabela abaixo demonstram os valores por cada ação em que ocorreram.

Tabela 59 - Principais Receitas (Provisões Recebidas)

Principais receitas	Valores em R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
Assistência técnica	103.418,25	21.443,15	839.728,14 (*)
Infraestrutura	127.463,05	123.135,17	1.584.949,51
Administração da unidade	4.525.922,59	4.234.307,05	4.393.642,53
Políticas do MDA	986.087,75	877.146,51	1.985.781,97
Supervisão ocupacional em PA	230.185,08	230.156,50	421.885,06
PNDTR	205.330,75	133.412,66	0,00
Vistoria e avaliação de imóveis rurais	339.696,70	114.405,00	170.278,71
Supervisão de crédito	117.703,60	86.475,00	197.307,65
PRONERA	787.079,00	1.201.532,91	626.505,25
Terra Sol	1.007.571,43	459.973,50	48.000,00
Titulação	0,00	158.865,64	201.150,41
Demarcação Topográfica	0,00	0,00	3.751.836,58
Outros	27.213,72	675.841,16	2.231.447,20
Total	9.157.670,92	8.318.710,25	16.256.853,16

Fonte: SIAFI 2017.

A tabela acima demonstra os créditos que representaram maior volume disponibilizados no exercício de 2017, por ação mais representativa. Os maiores valores disponibilizados em 2017 não coincidem com as mesmas ações em proporção de volume de recursos às ações disponibilizadas no exercício de 2015 e 2016. No item denominado outros estão representados a soma, das ações que não recebeu valor expressivo, com destaque para Tecnologia de Informação que dentre estas se sobressai com um total disponibilizado de R\$ 807.534,60.

No que se refere à projeção para 2018, até o momento da elaboração do presente relatório de gestão, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não dispunha de programação orçamentária distribuída para as Superintendências Regionais.

A seguir se apresentam através de gráficos, tabela e análises as principais despesas realizadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ao longo do exercício de 2017.

Tabela 60 - Principais Despesas

Principais despesas	Valores em R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
Pessoa jurídica	755.359,04	7.069.903,61	3.916.491,38
Contribuições	0,00	1.015.544,67	0,00
Locação de mão de obra	3.738.874,34	3.832.660,95	4.354.497,16



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

Equipamento e material permanente	3.058,69	64.064,04	0,00
Diárias	1.031.372,65	701.026,44	1.008.515,14
Material de consumo	627.678,12	446.376,60	530.615,65
Passagens e despesas com locomoção	142.169,28	64.749,83	265.745,94
Indenizações e restituições	0,00	9.479,22	25.075,11
Auxílio funeral	0,00	30.724,96	21.063,11
Taxas	0,00	11.216,67	0,00
Convênios (PRONERA AEFAVAG)	0,00	0,00	207.000,00
Imprensa Nacional	0,00	0,00	92.525,59
Total	6.298.512,12	13.261.319,73	10.421.529,08

Fonte: SIAFI 2017.

A tabela acima demonstra os montantes de recursos aplicados nas ações que representaram valores significativos utilizados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no decorrer do exercício de 2017. O principal deles se refere à contratação de mão de obra, destinado aos contratos de prestadores terceirizados, tais como: vigilância armada, limpeza e conservação de unidades, serviços de apoio administrativo, serviços de Tecnologia da Informação – TI.

Outra que merece destaque é despesa relativa ao pagamento de diárias a servidores que voltou ao nível de 2015, depois de queda em 2016. Vale ressaltar, que os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA são eminentemente de campo. Em 2017 foi realizado grande esforço na supervisão ocupacional visando dar celeridade na emissão e entrega de Títulos Definitivos às famílias assentadas. Nesse contexto, se justifica o valor expressivo de gastos com diárias durante o exercício.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis e notas explicativas correspondentes, aplicáveis à Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO se encontram disponibilizadas ao público nos endereços eletrônicos citados na tabela abaixo.

Tabela 61 - Demonstração contábil

Demonstração contábil / notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 - Balanço patrimonial	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14279
Demonstração 2 - Balanço orçamentário	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14281
Demonstração 3 - Balanço financeiro	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14280
Demonstração 4 - Demonstração de variações patrimoniais	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14277
Demonstração 5 - Demonstração de fluxos de caixa	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14278

Fonte: Divisão de Administração.

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas,



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$R\$ 5.817.479.431,68, representando um acréscimo de R\$ 5.817.479.431,68 em relação ao saldo inicial que era de R\$ 5.736.102.346,82. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

O Sistema Nacional de Cobrança de Créditos - SNCCI - ainda continua sem atender a cobrança do crédito antigo. Isso se deve principalmente a falta de regulamentação em nível de procedimento executivo da Lei nº 13.001, de 20/06/2014. Por outro lado, o cadastramento de processos de créditos antigos no sistema pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais.

Assim, com relação aos antigos créditos(contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(17), até o momento, 749 (setecentos e quarenta e nove) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Conforme informações constantes nos relatórios gerenciais do SNCCI até 31/12/2017, na SR(17) um total de 2167 créditos que perfazem R\$ 10.433.280,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

e três mil, duzentos e oitenta reais) já foram lançadas no SNCCI e 5 no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil), estavam em fase de lançamento. Dos já lançados, 1.123 créditos no montante de R\$ 2.955.200,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos) estão disponíveis para remissão e créditos no total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram remidos.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(17), foram disponibilizadas 609 GRUs; destas, 496 (quatrocentos e noventa e seis) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 18,5%. Muitas guias emitidas deixam de ser pagas pelos assentados.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 5.817.479.431,86.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Saneamento processual

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida em que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDominio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 7.831.298.302,49, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 7.827.776.615,89.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de “*registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal*” (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: “*o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar*”.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço



Serviço Público Federal
Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO

de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamentos de deliberações do TCU

Esse item contém a descrição sucinta das deliberações do órgão de controle externo - Tribunal de Contas da União - TCU, como também as providências adotadas / ações implementadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO para o atendimento dessas deliberações.

Ao longo do exercício de 2017 foi direcionando apenas 01 Acórdão para a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, conforme demonstrado a seguir:

Deliberação	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</u>	<p>9.2. Determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que suspenda:</p> <p>9.2.1. Os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária;</p> <p>9.2.2. Os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados;</p> <p>9.2.3. Os processos de novos pagamentos de créditos da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis;</p> <p>9.2.4. A remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis;</p> <p>9.2.5. O acesso a outros benefícios e políticas públicas, concedidos em função de o beneficiário fazer parte do PNRA, para os casos com indícios de irregularidade apontados nos arquivos Excel constantes em itens não digitalizáveis;</p> <p>9.2.6. O acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural (Receberam assistência técnica em assentamentos e não fazem parte da Relação de Beneficiários; e a quaisquer pessoas que não correspondam ao efetivo beneficiário do Projeto de Assentamento objeto da assistência técnica a ser prestada).</p>	<p>Foram exaradas providências no âmbito do INCRA Sede em Brasília-DF e demais Superintendências Regionais, visando ao cumprimento do Acórdão, abaixo se apresenta as providências realizadas no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.</p>

Do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário de 06/04/2016

As medidas administrativas adotadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO com relação aos indícios de irregularidades sistêmicas na concessão, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de lotes no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, apontadas pelo Acórdão 775/2016-TCU-Plenário que suspendeu o referido programa, e que se passa a descrever a seguir, objetivaram ao atendimento do determinado cautelarmente e sanar as supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU:

a) Manifestação inicial ao Tribunal de Contas da União - TCU exarada em 13/06/2016, através OFICIO/INCRA/SR-17/G/Nº 554/2016;

- b) Manifestação ao Ministério Público Federal - MPF em 27/06/2016 através do Ofício nº 613/2016-Incra/SR(17)RO;
- c) Realização de diversas reuniões com servidores da Sede em Porto Velho e Unidades Avançadas;
- d) Elaboração do Plano de Providências Regional - PPR objetivando atender a medida cautelar do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário;
- e) Capacitação com servidores com perfil de gestor setorial visando à operacionalização do Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA para efetivarem os desbloqueios;
- f) Envio de relatórios mensais acerca dos procedimentos realizados: comunicação, recebimento de documentos comprobatórios, notificação, recebimento de respostas / defesas, análise técnica, análise jurídica, supervisão ocupacional, distrato ao PNRA, atualização de dados no SIPRA - estes encaminhados ao INCRA/SEDE que reporta diretamente a SECEX/Ambiental emissor do citado Acórdão;
- g) Edição de Informativo amplamente divulgado internamente no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO;
- h) Constituição de equipe, sendo a última atualização / ajuste constante na Ordem de Serviço nº 012 de 17/01/2017.

No âmbito do INCRA/SEDE foi providenciado o bloqueio total do Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA para o qual se desbloqueia gradativamente os beneficiários que têm seus processos administrativos analisados.

As análises processuais e consequentes desbloqueios foram ocorrendo gradativamente e em consonância com o planejado no Plano de Providências Regional - PPR.

Tabela 62. Resultados do atendimento ao Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário

Atividade realizada	Quantidade (unidade)
Comunicação de bloqueio	283
Justificativa recebida do beneficiário	395
Desbloqueio do SIPRA	456
Total	1.223

Fonte: INCRA SEDE e Unidades Avançadas.

A tabela 61 demonstra que foram realizadas 283 comunicações de bloqueios, 395 justificativas recebidas para serem juntados nos processos administrativos e para serem analisados, e 456 desbloqueios na base dos SIPRA, que totalizaram 1.223 atendimentos. Salienta-se, que tais dados representam as atividades realizadas na SEDE e nas Unidades Avançadas de Ariquemes e Pimenta Bueno.

O principal problema identificado nesse período de trabalhos empreendidos que buscaram ao atendimento do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário foram os diversos e demorados ajustes do Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA que buscou prepará-lo para comportar todos os documentos, telas de análises e relatórios necessários.

Passados alguns meses da edição do Acórdão nº 775/2016-TCU-Plenário, todo o reflexo apresentado na mídia, manifestações exaradas pela Autarquia, e trabalhos empreendidos, se tem observado que o maior erro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em todo o país, e que resultou na análise do Tribunal de Contas da União - TCU, foi a não alimentação adequada das informações no Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos - SIPRA, fato esse decorrente tanto pelo quadro deficitário da força de trabalho quanto pelo próprio sistema que não abarcava diversas situações e inserção de documentos; e, também a não disponibilidade de acesso as consultas aos bancos de dados utilizados pelo Tribunal de Contas na União - TCU na auditoria.

Com isso, se tem constatado que a grande maioria dos apontamentos de indícios de irregularidades, conforme constam nos processos administrativos, que se encontram instruídos, que possuem documentos e que comprovam a não existência das irregularidades, como se pode observar nos desbloqueios realizados e nos relatórios mensais encaminhados.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2017, não recebeu nenhuma recomendação exarada pelos órgãos de controle, em especial da Controladoria Geral da União - CGU, assim não se demonstra atendimento, tratamento ou providências adotadas de recomendações.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Ao final do exercício de 2017 apenas 04 instrumentos de parceria, na modalidade convênio. Havia 06 Convênios em processo de análise de Prestação de Contas e 07Convênios já estavam com Prestação de Contas aprovadas. Em nenhum desses se observou a omissão na obrigação de prestar contas pelo gestor da conveniente. Assim, por não existir nenhuma incidência ou indício de dano ao erário que requeresse apuração, não se instaurou nenhum processo de Tomada de Contas Especial – TCE. Consequentemente, não há informações ou demonstrações a serem apresentadas quanto à apuração de responsabilidade por dano ao erário.

Não se tem como demonstrar que a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO tenha estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna dos processos dessa finalidade; por não existir, nenhum processo foi remetido ao órgão de controle interno, Controladoria Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU; e também não há que se justificar dispensa conforme os termos do art. 6º da Instrução Normativa TCU 71 de 28/11/2012 (alterada pela Instrução Normativa nº 76 de 23/11/2016) que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União - TCU dos processos de Tomada de Contas Especial - TCE.

Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência				
Não analisadas <i>Prazo de análise</i>		Prestações de contas de convênios e contratos de repasse		Analistas <i>Resultado</i>
Montante		Montante		Montante
Vigentes		Analisadas		Aprovadas
Vencidos		Não analisadas		Não aprovadas
				TCEs

Não houve abertura de TCE no Exercício

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Com relação à aplicabilidade do Artigo 5º e seus Parágrafos, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO vem obedecendo categoricamente o que determina a referida Lei.

A Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO procura cumprir o estabelecido nos editais licitatórios, inclusive quanto aos prazos para cumprimento do ciclo do pagamento, no qual inclui o empenho da despesa, a liquidação da despesa, e, por fim, o efetivo pagamento da despesa, tudo em conformidade com o previsto do instrumento de contrato. Entretanto, eventualmente ocorreram atrasos nos processamentos dos pagamentos em virtude da falta de remessas de recursos financeiros advindos do Tesouro Nacional aos Órgãos integrantes da Administração Pública Federal.

Por fim, a Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO prevê, em todos os editais licitatórios, cláusula no sentido de privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei, conforme inclusão da Lei Complementar nº 147 de 21/06/2014.

Informações complementares da gestão administrativa

A gestão administrativa na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é realizada pela Divisão de Administração que é responsável pela manutenção e conservação do patrimônio público, desde os bens móveis e imóveis, como também aos demais equipamentos e serviços internos que dão suporte às atividades finalísticas.

8.5 -Administração da Unidade

A seguir serão demonstrados os trabalhos executados e os resultados alcançados na gestão administrativa executada pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, considerados relevantes, e que não estão contemplados nos itens e subitens anteriores.

Tabela 63 -Informações Gerais de Administração da Unidade

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário						
Plano Orçamentário	03 – Despesas administrativas Gerais						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Não há	Não há	-	-	-	3.819.254,00	4.373.499,73	114,5
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
3.819.254,00	5.488.876,08	5.451.765,23	4.373.449,73	0,00	1.078.315,50		4.373.449,73
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição					
A00M1000102	339008	Outros benefícios assistenciais do servidor		21.063,11	21.063,11	21.063,11	0,00
A2000000301	339014	Diárias civil		2.934,00	2.468,20	2.468,20	0,00
	339030	Material de consumo		250,00	250,00	250,00	0,00
	339033	Material de consumo		3.206,00	3.206,00	3.206,00	0,00
	339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física		900,00	900,00	900,00	0,00

	339037	Locação de Mão de Obra	979.994,35	679.239,20	0,00	364.236,20
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	395.239,20	395.239,20	0,00	395.239,20
	339047	Obrigações tributárias e contributivas	20.935,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	339093	Indenizações e restituições	25.195,11	25.195,11	25.075,11	0,00

Execução orçamentária por natureza de despesa

Plano Interno	Elemento de Despesa		Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição				
A2000000302	339030	Material de consumo	60.849,00	60.490,78	60.490,78	0,00
	339036	Outro Serviços de Terceiros pessoa Física	1.291,00	1.250,00	1.250,00	0,00
	339037	Locação de mão-de-obra	3.741.284,85	3.741.284,66	3.741.284,66	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	483.914,46	483.838,66	476.386,93	7.451,73
	339047	Obrigações tributárias e contributivas	5.608,00	1.493,16	1.274,69	218,47
	339139	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.212,00	46.212,00	39.800,25	6.411,75
	Total		5.488.876,08	5.451.765,23	4.373.449,73	1.078.315,50

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 previu como limite orçamentário o montante de R\$ 3.819.254,00 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), sendo disponibilizados R\$ 5.488.876,08 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos), que representa 114,5% do valor inicialmente previsto; dos quais foram empenhados R\$ 5.451.765,23 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta), sendo pago o total de R\$ 4.130.301,42 (quatro milhões cento e trinta mil trezentos e um reais, quarenta e dois centavos) perfazendo a execução de 99,3% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 1.078.315,50 (Um milhão, setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado acima. Não existe meta física estabelecida para a presente ação.

Das atividades desenvolvidas

Breve descrição dos resultados da execução das ações.

A ação denominada “Administração da Unidade” registra as despesas com as atividades eminentemente meio, gerencia os recursos necessários ao bom funcionamento das ações, tanto no que se referem aos recursos humanos, patrimoniais, como também aos recursos orçamentários e financeiros destinados a execução das metas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, além dos contratos de mão de obra terceirizada, que engloba os contratos de prestação de serviços em diversas áreas de atuação, como vigilância armada, limpeza e conservação.

Da análise da execução física e financeira

Análise critica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.

A execução orçamentária transcorreu conforme o programado para o exercício. Como se vê na tabela acima, os recursos foram devidamente aplicados na medida em que os créditos foram descentralizados.

No que se refere aos recursos financeiros, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO encontrou as dificuldades gerais que a queda de arrecadação do Tesouro Nacional sofreu no exercício.

Dos principais problemas

Breve descrição sobre os principais problemas identificados na execução da ação.

A previsão de deficit fiscal para o exercício levou ao contingenciamento dos créditos orçamentários ao nível possível. Mesmo com este ajuste na quantidade por parte da administração central em Brasília, os repasses financeiros não tiveram a tempestividade ideal.

De outro ponto de vista, a gradativa redução no quadro de servidores, decorrente de diversos fatores, entre eles, as aposentadorias, exonerações, entre outras situações, ocasionam acúmulos e sobrecargas de trabalhos ao reduzido quadro de servidores do Órgão.

Dos principais resultados

Breve descrição sobre os principais resultados alcançados através da execução da ação.

Com toda crise exposta, o Órgão cumpriu com sua missão institucional, aplicando os créditos orçamentários de acordo com as disponibilidades do exercício, realizando ações importantes no que se refere a renovação da frota de veículos da Superintendência. Foram empenhadas 26 caminhonetes Mitsubishi L-200, 02 Fiat Doblôs e 02 Fiat Argo. Do total de 26 pick-ups, 08 foram destinadas à SR-17, as demais foram distribuídas a outras SRs, conforme processo SEI nº 54000.026189/2018-27 e tabela abaixo. Quanto aos veículos Doblôs e Argo ainda não há definição de suas destinações.

Tabela 64 - Destinação de veículos

Unidade do INCRA	Quantidade
ACRE - SR/14(AC)	02
ALAGOAS - SR/22(AL)	01
AMAZONAS - SR/	02
BAHIA - SR/05(BA)	03
MATO GROSSO - SR/13(MT)	01
MATO GROSSO DO SUL - SR/16(MS)	01
MINAS GERAIS - SR/06(MG)	05
RONDÔNIA - SR/17(RO)	08
SANTARÉM - SR/30(STA)	03
TOTAL	26

Fonte: Divisão de Administração

Dos contingenciamentos

Reflexão acerca do contingenciamento sobre os resultados da ação.

O contingenciamento dos créditos orçamentários postergou a realização de diversas ações necessárias, principalmente no que diz respeito aos investimentos em equipamentos e infraestrutura da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Dos restos a pagar

Reflexão dos restos a pagar na execução da ação.

No que se refere aos valores registrados em restos a pagar na ação Administração da Unidade, de R\$ 1.078.315,50 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) cerca de 70%, ou seja, R\$ 759.475,40 (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) referente aos contratos de locação de mão de obra e serviços de pessoa jurídica.

Das estratégias para melhorar os resultados

Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado.

O órgão vem adotando medidas rígidas e com austeridade no sentido de programar e monitorar o controle das ações empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, buscando melhorar o desempenho da administração, bem como minimizar os gastos públicos. Neste sentido, a implantação dos processos virtuais eletrônicos através do SEI, apontam para a redução de gastos com materiais de expedientes e reprografia, tudo em cumprimento aos princípios da Administração pública, com ênfase a economicidade, de acordo com as normas legais vigentes.

Da análise crítica das aquisições realizadas e suas modalidades

No exercício de 2017 foram realizados diversos procedimentos licitatórios: pregões, inexigibilidades, dispensas, e aquisições através da adesão em ata de registro de preços.

Em observância a legislação vigente, foram realizados dez pregões eletrônicos, alguns em sua forma tradicional e outros em sistema de registro de preços. Com essa modalidade licitatória foi observada economia para os cofres públicos da ordem de R\$ 2.288.250,15 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e quinze centavos), com relação aos valores inicialmente estimados.

Foram formalizados 04 processos de inexigibilidades de licitação, nos termos do caput e incisos do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, as quais juntas totalizaram o montante estimado de R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais), e se tratam de objetos que não oferecem meios de competição, tais como: energia, água, publicação oficial e capacitações.

Ocorreram 29 processos de dispensa de licitações destinados à aquisição de materiais e realização de serviços essenciais à Administração Pública, nos termos do Inciso II, do artigo 24, da Lei Geral de Licitações, que juntos totalizaram o montante da ordem de R\$ 116.253,32 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Em três processos de aquisição de materiais e serviços adotamos “Adesão à Ata de Registro de Preços”, perfazendo o total de R\$ 2.235.771,54 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Visando proporcionar a transparência e o detalhamento da análise acima, se inseriu no anexo do presente relatório de gestão, as tabelas denominadas “Modalidades de licitação”, nas quais constam os demonstrativos das modalidades utilizadas nas aquisições realizadas ao longo do exercício de 2017, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

8.6 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Demonstração dos resultados das atividades de formulação e operacionalização de políticas para o desenvolvimento agrário, empreendidas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2017.

Tabela 65 - Informações de Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

Valores em R\$ 1,00

Identificação							
Ação	2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário						
Plano Orçamentário	02 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário						
Unidade Responsável	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA						
Unidade Orçamentária	22201						
Metas do Exercício							
Descrição	Unidade de Medida	Meta Física 2017			Meta Financeira 2017		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada	%
Não há	Não há	-	-	-	00	90.446,08	-
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Crédito Orçamentário	Provisão Recebida	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
00	1.985.781,97	1.976.598,18	1.960.908,79	0,00	19.689,39	1.956.908,79	
Execução orçamentária por natureza de despesa							
Plano Interno	Elemento de Despesa			Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
	Código	Descrição					
G2000000201	339014	Diárias - pessoal civil		183.713,00	182.385,00	182.385,00	0,00
	339030	Material de consumo		9.670,90	9.670,90	9.670,90	0,00
	339033	Passagens e despesas com locomoção		151.406,00	151.406,00	147.406,00	4.000,00
	339036	Outros Serviços de terceiros- pessoa – física		2.124,00	1.770,00	1.770,00	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.531.000,00	1.531.000,00	1.531.000,00	0,00
G2000000202	339014	Diárias - pessoal civil		27.700,50	25.479,74	25.479,74	0,00
	339030	Material de consumo		8.788,10	8.495,70	1.554,38	6.941,32
	339033	Passagens e despesas com locomoção		1.938,15	1.938,15	1.938,15	0,00
	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.292,10	1.292,10	1.292,10	0,00
J2000000201	339014	Diárias - pessoal civil		1.200,00	1.068,08	1.068,08	0,00
	339033	Passagens e despesas com locomoção		3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
02000000201	339014	Diárias - pessoal civil		28.884,00	24.950,54	24.950,54	0,00
	339030	Material de consumo		33.300,00	33.300,00	24.551,93	8.748,07
	339036	Outros serviços de Terceiros pessoa física		1.366,00	442,50	442,50	0,00
Total		1.985.781,97		1.976.598,18	1.956.908,79	19.689,39	

Fonte: PPA 2016-2019, Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017, SIAFI 2017 e Módulo de Monitoramento.

O Plano de Metas e Créditos Orçamentários do exercício de 2017 não previu limite orçamentário; foram disponibilizados R\$ 1.985.781,97 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), dos quais foram empenhados R\$ 1.976.598,18 (um milhão novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e novena e oito reais e dezoito centavos), sendo pago o total de R\$ 1.956.908,79 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos) perfazendo a execução de 99,5% do valor disponibilizado, ficando inscritos em restos a pagar o total de R\$ 19.689,39 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado acima.

9 – Anexos e apêndices

9.1 - Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Para cada afirmativa dentro de cada elemento, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO indicou 01 (um) valor na escala de 01 a 05, assinalando um “X” na coluna “Valores” de acordo com a percepção dos avaliadores e com base na situação do final do exercício de referência do relatório de gestão. Para fins de posicionamento da opinião na escala de valores, a UJ deve considerar o seguinte:

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela SR-17/RO são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da SR-17/RO é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da SR-17/RO na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da SR-17/RO.	X		X		
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela SR-17/RO.	X				
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à	X				

	tomada de decisão.		
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.		X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X
3	Procedimentos de controle		
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da SR-17/RO, claramente estabelecidas.		X
3.2	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X
3.3	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X
3.4	As atividades de controle adotadas pela SR-17/RO são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X
4	Informação e comunicação		
4.1	A informação relevante para SR-17/RO é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X
4.2	As informações consideradas relevantes pela SR-17/RO são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da SR-17/RO é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da SR-17/RO, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da SR-17/RO, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X
5	Monitoramento		
5.1	O sistema de controle interno da SR-17/RO é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X
5.2	O sistema de controle interno da SR-17/RO tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X
5.3	O sistema de controle interno da SR-17/RO tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X

Legenda dos valores

- Totalmente inválida:** significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.
- Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é pouco observado no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.
- Neutra:** Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.
- Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é muito observado no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

- **Totalmente válido:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

9.2 – Memória de Cálculo dos Indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

O presente item complementa as informações apresentadas através dos indicadores constantes ao longo do presente Relatório de Gestão, com demonstrações das memórias de cálculos que resultaram nos valores e elaboração dos gráficos (item 3.3. Desempenho Operacional).

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
98,94	153,34	100,58

Da memória de cálculo

Índice 2017: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (36.486.205,31 - Fonte:) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (23.795.054,70 - Fonte:) multiplicado por 100.Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
66,47	33,54	77,65

Da memória de cálculo

Índice 2017: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (107 - Fonte: SIGEF) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (319 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de Regularização Fundiária (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2017: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100.Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2017: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte:) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2017: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte:) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte:) multiplicado por 100.Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2018 ainda não publicado

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
57,89	86,84	86,84

Da memória de cálculo

Índice 2017: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (132 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (152 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2017: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (22900 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
8,33	0,00	8,33

Da memória de cálculo

Índice 2017: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (152 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Índice: 2017: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Metas: 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100. 2018: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção

2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00

Da memória de cálculo

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$

2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
-	0,00	-

Da memória de cálculo

Índice 2016: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 , dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (996) Fonte: Plano de metas 2016 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES () Fonte: Plano de metas 2018 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas () Fonte: Plano de metas 2018 ainda não publicado

Índice de parcelas supervisionadas (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
2,96	11,50	0,00

Da memória de cálculo

Realizado 2016: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (1200 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (22982 - Fonte:) multiplicado por 100. Meta 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (23978 - Fonte: Plano de Metas 2016) multiplicado por 100. 2018: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (22982 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
39,66	59,49	59,49

Da memória de cálculo

Índice 2017: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (39483 - Fonte: Plano de Metas 2017) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (66366 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de abrangência de capacitação (%)

2017		2018
Meta¹	Realizado	Meta²
0,85	111,49	0,00

Da memória de cálculo

Índice 2017: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (235 - Fonte: Divisão de Administração) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO (262 - Fonte: Divisão de Administração) multiplicado por 100.

Índice de horas de capacitação (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	92,77	30,92

Da memória de cálculo

Índice 2017: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (218 - Fonte:) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (235 - Fonte:) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.3 – Quadros, tabelas e figuras complementares

9.3.1 - Modalidades de licitação

A seguir demonstração das modalidades utilizadas e aquisições realizadas ao longo do exercício de 2017 no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia – SR-17/RO.

Quadro 01 - Pregão Eletrônico

Item	Objeto	Processo	Valor estimado	Valor contratado	Economia
01	Pregão Eletrônico nº01/2017(SRP): A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para prestação mensal e continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP) - sistema pós-pago, na modalidade local, fornecimento de 17 (dezessete) aparelhos novos, com tecnologia moderna que operacionalizem todos os serviços de telefonia móvel celular(SMP), em regime de comodato, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e de acordo o Perfil de Tráfego da Superintendência Regional SR(17)/RO e suas Unidades Avançadas sob sua Jurisdição.	54300.000079/2017-70	24.000,00	23.947,20	52,80
02	Pregão Eletrônico nº. 02/2017(SRP): fornecimento, mediante pessoa jurídica especializada, de combustível veicular (gasolina, e óleo diesel), a fim de atender a frota de veículos oficiais da sede do INCRA nas Unidades Avançadas de: Ariquemes, Machadinho D’Oeste eColorado D’Oeste/RO.	54300.000118/2017-58	976.350,00	885.350,00	91.000,00
03	Pregão Eletrônico nº.03/2017(SRP): O objeto da presente licitação é o registro de preços, para fornecimento, montagens e instalação de arquivos deslizantes mecânicos, para o arquivo geral da Administração e demais Divisões, bem como as Unidades Avançadas sob sua jurisdição.	54300.000140/2017-89	REVOGADO		
04	Pregão Eletrônico nº 04/2017(SRP): O objeto da presente licitação é a prestação de serviço continuado de terceirização de impressão com fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso e insumos (toners, cartuchos e cabeçote sem fornecimento de papel da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Rondônia –	54300.000248/2017-71	1.367.326,44	184.496,49	1.182.829,95

	Contrato 48 meses.				
05	Pregão Eletrônico nº. 05/2017(SRP): Prestação de serviços confecção de documentos titulatórios, contratos de concessão de Uso - CCU e títulos definitivos - TD, para atender as demandas existentes na sede da Superintendência Regional no Estado de Rondônia SR-17/RO localizada em Porto velho e de suas Unidades Avançadas jurisdicionadas,	54300.000346/2016-28	60.300,00	32.500,00	27.800,00
06	Pregão Eletrônico nº. 06/2017(SRP):O objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, inclusive com fornecimento de peças e acessórios na Sede em Porto Velho e sob demanda, mediante necessidade, nas Unidades Avançadas de Ariquemes, Colorado D'Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste e Pimenta Bueno, a serem executados em aparelhos de ar-condicionado (centrais de ar, aparelhos de janela e <i>self contained</i>), geladeiras, freezer e bebedouros	54300.000360/2017-11	227.832,00	154.740,60	73.091,40
07	Pregão Eletrônico nº. 07/2016: O objeto a contratar empresa especializada para fornecer serviço de Internet banda larga dedicada, modalidade CORPORATIVA, na Unidade Avançada do INCRA/RO localizada na Cidade de Buritis, Estado de Rondônia, endereço e telefone listado no Item 5.0, utilizando quaisquer tecnologias para comunicação de dados (RÁDIO, FRAME RELAY, SATÉLITE).	54300.000394/2017-05	Revogado		
08	Pregão Eletrônico nº. 08/2017(SRP): O objeto a ser adquirido aos veículos da SR-17 e das Unidades Avançadas. Nesse item consta que o combustível veicular (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante), será fornecido para os veículos oficiais pertencentes à frota da Sede do INCRA, bem como de suas Unidades Avançadas de Guajará-Mirim, Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Colorado D'Oeste/RO	54000.013422/2017-21OBS: Os lotes; 01, 02,03,04 e 07 foram deserto	1.543.188,50	694.245,90	848.942,60
09	Pregão Eletrônico nº 09/2017(SRP): O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.	54300.000191/2017-19	Suspenso Por tempo indeterminado		
10	Pregão Eletrônico nº 10/2017(SRP): O objeto da presente licitação	54000.028838/2017-43	141.930,00	77.396,60	64.533,40

é o registro de preços para aquisição do material de expediente, visando atender a necessidade de reposição do estoque do Almoxarifado desta Superintendência Regional de Rondônia SR-17 e Unidades jurisdicionadas e Unidades jurisdicionadas.				
		4.340.926,94	2.052.676,79	2.288.250,15

Fonte: Divisão de Administração.

Quadro 02 – Inexigibilidade

Item	Processo	Empresa	Objeto	Data	Valor aplicado
01	54300.0014/2017-24	IMPRENSA NACIONAL CNPJ:04.196.645/0001-00	Prestação de serviços com pagamento de publicações de matérias legais no Diário Oficial da União, visando atender a Superintendência Regional de Rondônia e suas Unidades Avançadas, no exercício de 2017.	01/02/2017	80.000,00
02	54300.000016/17-13	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD CNPJ: 05.914.254/0001-39	Prestação de serviços com pagamento de águas e esgotos na sede da Superintendência Regional e suas Unidades, no exercício de 2016.	17/02/2016	18.000,00
03	54300.000017/17-68	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A – CERON CNPJ: 05.914.650/0001-66	Prestação de serviços com pagamento de fornecimento de energia elétrica, visando atender a Superintendência Regional e suas Unidades, no exercício de 2016.	17/02/2016	600.000,00
04	54300.000015/2017-79	ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA CNPJ: 23.201.047/000-19	Prestação de serviços para fornecimento de águas e esgoto no decorrer do exercício de 2017, a serem fornecido pela, a fim de atender as Unidades Avançadas de Ariquemes e Pimenta Bueno/RO.	08/02/2017	5.000,00
Total inexigibilidade					703.000,00

Fonte: Divisão de Administração.

Quadro 03 – Dispensa de Licitação

Item	Processo	Empresa	Objeto	Data	Valor aplicado
01	54300.00073/17-01	N.V. Ferragens Ltda-ME CNPJ Nº 16.561.450/0001-93	Prestação de serviços de recuperação emanutenção de bondas hidráulicas, para atender a sede da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho/RO.	23/02/2017	2.516,22
02	54300.000112/17-37	RONDIFORMS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - EPP CNPJ:00.465.156/0001-48	Prestação de serviços para confecção dematerial didático personalizado, para atender o encontro de Planejamento 2017, no período de 03 a 06/04/2017.	27/03/2017	7.011,90
03	54300.00106/17-12	POUSADA ECOLOGICA PARQUE DOS IPES LTDA – ME CNPJ:08912458/0001-29	Prestação de serviços para realização do Evento Regional de Planejamento das atividades a serem implantadas ao longo do exercício de 2017, através da exposição, esclarecimento e discussões acerca dos normativos, como também a primar os mecanismos de planejamento da SR-17/RO, no período de 03 a 06/04/2017.	27/03/2017	7.267,50
04	54300.0119/2017-78		Prestação de serviços de locação de micro-ônibus e van, para atender Evento denominado Encontro Regional de Planejamento.	REVOGADA	
05	54300.000120/17-16	FOX PNEUS LTDA CNPJ Nº03983300/0004-79	Aquisição de 04(quatro) pneus, para o veículo tipo Hilux de placa OHP-6177 de propriedade da Superintendência Regional do INCRA.	30/03/2017	2.929,52
06	54300.000119/17-83		Prestação de serviços de locação de 01(um) micro-ônibus e 01(uma) van, para transportados servidores da Superintendência Regional do INCRA para participar do Evento denominado Encontro Regional de Planejamento que será realizado na cidade de Outo Preto/RO.	REVOGADA	

07	54300.000119/17-83	ATUAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ Nº09.247.534/0001-91	Prestação de serviços de locação de 01(um) micro-ônibus e 01(uma) van, para transportados servidores da Superintendência Regional do INCRA para participar do Evento denominado Encontro Regional de Planejamento que será realizado na cidade de Ouro Preto/RO.	03/08/2015	4.100,00
08	54300.00162/17-49	- E & J SERVICOS LTDA - ME CNPJ Nº35.421.080/0001-33 -SC BRINDES LTDA-ME CNPJ: 02.507.452/0001-90	Prestação de serviços de confecção de banners dimensões (1 x A – 0,9 X 1,2M), e Confecção de chapéu, para atender Evento que será realizado na cidade de Ji-Paraná/RO.	05/05/2017 “	900,00 6.840,00
09	54300.00163/17-93	UP. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - MECNPJ Nº 18.759.625/0001-05	Aquisição de camisa e camiseta em malha PV, na cor branca, estampa por sublimação(4 cores) apenas na frente, para atender Evento que será realizado na cidade de Ji-Paraná/RO.	05/05/2017	5.215,00
10	54300.000174/17-73	LIMA & SILVA LTDA - ME CNPJ:08.156.871/0001-00	Locação de 06 climatizadores evaporativos para serem utilizados no espaço de 02 tendas de 10m x10m. Local de instalação: município de Ji-Paraná (6ª. Rondônia Rural Show).	05/05/2017	6.000,00
11	54300.00176/17-62	-LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 01.905.016/0001-06- R\$ 3.000,00 -D.E.D SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 11732869/0001-47 - R\$ 2.000,00	Prestação de serviços para locação de container e antenas, para atender as necessidades no evento que será realizado em Ji-Paraná/RO. Prestação de serviços de locação de 2 antenas Nono Bridgi 25DBI, 1 Switch 8 portas e 2 roteadores com velocidade de 5 megas dedicado.	08/05/2017	3.000,00 2.000,00
12	54300.00173/17-29	LIMA & SILVA LTDA - ME CNPJ:08.156.871/0001-00	Locação de 02 Tendas com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação:pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro	08/05/2017	4.800,00

			denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica.		
13	54300.0175/17-18	LIMA & SILVA LTDA - ME CNPJ:08.156.871/0001-00	Locação de 100 m ² de Piso em Compensado Naval (Local de instalação: município de Ji-Paraná, 6 ^a . Rondônia Rural Show).	10/05/2017	7.900,00
14	54300.001762/17-62	REVOGADO	Locação de 01 (um) container para escritório tipo A 20 pés: container montado para utilização como escritório, com dimensões 2,30 m largura x 6,00 de comprimento (20 pés), com banheiro. Teto e paredes com isolamento termo acústico em poliestireno expandido prensado entre chapas de metal. Piso em compensado naval com 12mm de espessura revestido com emborrachado plurigoma. Instalação elétrica composta de 04 (quatro) pontos de energia.	REVOGADO	
15	54300.000179/17-04	IGOR R. P. DE MENDONÇA-ME CNPJ Nº 14.444.454/0001-66	Prestação de serviços de confecção de backdrop para atender Evento denominado Encontro Regional de Planejamento.	28/07/2017	3.000,00
16	543000.0162/17-49	SC -BRINDES LTDA – ME CNPJ: 02507452/0001-90	Confecção de bonés, confeccionado em brim; tamanho único, acabamento com bordas internas embutidas, alça de ajuste com fechos plásticos tipo macha/fêmea na parte posterior, copa arredondada e logomarca frontal bordada(INCRA – verde Pantone 7742C), na cor branca.	05/05/2017	6.840,00
17	54300000163/17-93	UP. COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ:	Camiseta promocional em malha PV(malha fria em poliéster e viscose) na cor branca. Tamanhos: P.M.G e GG estampa por sublimação(4 cores) apenas na frente. Modelo da camiseta básica com gola careca.	05/05/2017	2.250,00

18	54300.00184/17-17	RODA VIVA IND. GRÁFICA E EDITORA CNPJ: 07.161.584/0001-26	Prestação de serviços de confecção de fotolito institucionais para distribuição na 6º Rondônia Rural Show para atender o Evento em Ji-Paraná/RO.	17/05/2017	260,00
19	54300000190/17-66	APRIMORA TREINAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ:09.588.954/0001-31	Pagamento de inscrição da no curso "Elaboração de Acordo de Níveis de Serviço para Contratos Terceirizados" que será realizadono período de 03 e 04 de julho de 2017 em Brasília/DF.	26/05/2017	2.090,00
20	54300.00291/17-37	FOX PNEUS LTDA CNPJ Nº03983300/0004-79	Aquisição de pneus, para atender os veículos de placa OHP-8987 e NEF 1338 de propriedade da Superintendência Regional do INCRA.	27/06/2017	4.400,00
21	54300000357/17-99	COMBATE LTDA – EPP CNPJ: 07.529.101/0001-01	Prestação de serviços de desinsetizaçaoe desratização na Sede da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho/RO.	22/08/2017	1.590,00
22	54300.0425/2017-10	MIGUEL ARAÚJO LIMA CANTEIRO CPF: Nº 200.589.501-68	Prestação de serviços de limpeza, instalação, substitui, pintura, serviços de esgoto e nivelamento de piso, para atende a Unidade de Buritis/RO.	19/09/2017	2.150,00
23	543000.00407/17-38	PRALINE DOCES E SALGADOS LTDA - ME CNPJ: 04.079.649/0001-09	Prestação de serviços para fornecimento e instalação de equipamentos e materiais, para atender o evento que será realizado no projeto de assentamento Flor do Amazonas III.	10/09/2017 5.600,00	Sem valor empenhado
24	54300.0406/2017-93	V.F. GARCEZ TEIXEIRA CNPJ: 20.022.609/0001-79	Prestação de serviços de locação de 3(três) tendas para atender evento que será realizado no Projeto de Assentamento Flo do Amazonas II.	11/09/2017	4.500,00
25	54300.0407/2017-38	D.D. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA CNPJ 04.588.978/0001-77	Prestação de serviços para instalação de equipamentos de 02 climatizadores, fornecimento de sonorização; 02 microfones sem fio, 34 tampões de madeira de 08 lugares; 17 toalhas azuis e 17 toalhas verdes, 01 arranjo de flores tropicais e 01 mesa diretora para 15 lugares, para atender eventos que será realizado	31/08/2017	5.600,00

			no Projeto de Assentamento Flor do Amazonas III.		
26	54300.0420/2017-97	PHD COMUNICA O VISUAL E MARKETING EIRELI-ME CNPJ: 24.229.443/0001-17	Prestação de serviços para confecção e instalação de 7 placas de sinalização e 1 placa indicadora da Agroindústria de Abate e processamento de aves no PA Flor do Amazonas III.	15/09/2017	6.200,00
27	54000006553/17-51	LEV COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ: 10.383.061/0001-39	Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para remanejamento e instalação de armários em PVC na sala da Procuradoria Federal Especializada, na sede da Superintendência Regional.	25/10/2017	4.677,18
28	54000.03243/17-11	JOANA DARC CARDOSO DA SILVA CNPJ: 17.289.231/0001-60	Prestação de serviços criação de arte, confecção de estrutura metálica em metalon galvanizado com lona fosca com ilhós, medido 10.00 X 3.00(BACK DROP)	01/11/2017	7.456,00
29	54000032431/17-11	SC -BRINDES LTDA – ME CNPJ: 02507452/0001-90	Confecção de camiseta com as seguintes cores: azul (predominante), verde e amarelo. Com logo marca do INCRA no peito lado esquerdo (n a cor branca)gola até a altura do pescoço (Não tão alto como da foto) com zíper, e nas costas a seguinte frase também na cor branca, conforme modelo anexo.	07/12/2017	4.760,00
Total dispensa de licitação					116.253,32

Fonte: Divisão de Administração.

Quadro 04 – Adesão a Ata de Registro de Preços

Item	Pregão	Processo	Empresa	Objeto	UASG Gerenciador	Valor
03	24/2017	54300.000195/2017-99	Delta Com. E Serviços EIRELI-EPP CNPJ:05.801.99/0001-91	Aquisição de 1200(um mil e duzentos) pacote de 500gm de Café em pó homogênico, torrado e moído, categoria superior, acondicionado em embalagem do tipovácuo(tijolo).	3993014 – DENIT/RO	11.709,01
Lote 3 Itens 7,8,9, 10 Lote 08 – Itens 35,36, 37 e 38	04/2017	54300.000196/2017-33	PORT – Distribuidora de Informatica e Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0001-90	Aquisição de cartuchos para impressoras Lexmark e HP LaseJet	153063 – UF/PARÁ	11.845,71
01	40/2017	54000.021346/2017-27	PREMIER EVENTOS LTDA CNPJ: 03.118.191/0001-89	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, visando todas as atividades de operacionalização, execução, acompanhamento e avaliação, que poderão ser realizados nos Estados de: na cidade de Porto Velho/RO; Distrito Federal; cidade de Paraopeba/PA; Goiânia/GO e São Paulo/SP.	135031/EMBRAPA/R S	2.212.216,82
Total registro de preços						2.236.481,64

Fonte: Divisão de Administração.

9.4. Consumo de papel, energia elétrica e água

A tabela abaixo apresenta informações visando análise, de forma geral, quanto a utilização de papel, energia elétrica e água no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, bem como demonstra a adesão a programas de gestão ligada à temática sustentabilidade ambiental.

Tabela 66 - Consumo de papel, energia elétrica e água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão		Resultados			
	Sustentabilidade Ambiental		2015	Economia de uso		
	Quantidade				Valor	
Recurso Consumido	Exercícios					2015
	2017	2016	2015	2017	2016	
Papel	1.500	956	1.544 resmas	14.940	9.521,76	15.378,24
Água	1.152 m ³	1.333 m ³	1.443 m ³	20.447,64	14.767,47	21.370,77
Energia Elétrica	579.300 kWh	776.453 kWh	926.731 kwh	480.000,00	581.067,13	596.084,51
Total				515.387,64	605.356,36	632.833,52

Fonte: Divisão de Administração.

Da análise

Com referências aos insumos constantes na tabela acima, vale ressaltar que comparando aos exercícios anteriores há de observar que mantiveram o mesmo desempenho, com algumas reduções que refletiram positivamente nos controles desses gastos.

Observa-se redução no consumo de energia, que comparados aos exercícios de 2015/2016, no exercício de 2017 a economia desses insumos foi significativa.

No que concerne aos consumos de água e papel, houve estabilidade de consumo, contudo, nos últimos meses do exercício de 2017 foi registrada sensível redução no consumo de papel, tendo em vista a adoção do SEI - Sistema Eletrônico de Informações a partir de 02/10/2017.